



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.551

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.746 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004410-39, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Irajuba - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 79, de 14 de setembro de 2022, do Prefeito Municipal de Irajuba, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.747 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004108-26, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Bom Jesus da Serra - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 303, de 11 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.748 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004305-17, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Campo Alegre de Lourdes - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 087, de 17 de outubro de 2022, do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de outubro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.749 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004399-99, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das chuvas intensas que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Baixa Grande - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 048, de 04 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Baixa Grande, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do
Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Site

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 21.750 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0004327-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Ibotirama - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 146/2022, de 07 de novembro de 2022, do Prefeito Municipal de Ibotirama, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.751 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0001907-81, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 2.202,88m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Lagoa do Caldeirão e Correias, no Município de Brumado - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a VI deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Tanque do Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Lagoa do Caldeirão e Correias, no Município de Brumado - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: LAGOA DO CALDEIRÃO

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8444944,93	238573,02	90°00'00"	7,00
V2	V3	8444944,93	238580,02	180°00'00"	7,00
V3	V4	8444937,93	238580,02	270°00'00"	7,00
V4	V1	8444937,93	238573,02	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO V

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: CORREIAS

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8447869,47	212770,25	96°23'16"	16,00
V2	V3	8447867,69	212786,15	186°22'19"	10,00
V3	V4	8447857,75	212785,04	276°23'16"	16,00
V4	V1	8447859,53	212769,14	6°22'19"	10,00

Perímetro: 52,00m

Área Total: 160,00m² - 0,0160ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: RESERVATÓRIO

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: LAGOA DO CALDEIRÃO

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8444759,61	238280,49	115°20'52"	16,00
V2	V3	8444752,76	238294,95	205°20'07"	10,00
V3	V4	8444743,72	238290,67	295°20'52"	16,00
V4	V1	8444750,57	238276,21	25°20'07"	10,00

Perímetro: 52,00m

Área Total: 160,00m² - 0,0160ha

ANEXO VI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: CORREIAS

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8447513,19	212081,03	90°00'00"	7,00
V2	V3	8447513,19	212088,03	180°00'00"	7,00
V3	V4	8447506,19	212088,03	270°00'00"	7,00
V4	V1	8447506,19	212081,03	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: TANQUE DO CONCENTRADO

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: LAGOA DO CALDEIRÃO

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8444752,14	238296,94	115°20'05"	40,20
V2	V3	8444734,94	238333,27	205°20'29"	22,20
V3	V4	8444714,88	238323,77	295°20'05"	40,20
V4	V1	8444732,08	238287,44	25°20'29"	22,20

Perímetro: 124,80m

Área Total: 892,44m² - 0,0892ha

ANEXO IV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: TANQUE DO CONCENTRADO

MUNICÍPIO: BRUMADO

LOCALIDADE: CORREIAS

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

UF: Bahia

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8447898,60	212758,68	96°22'12"	40,20
V2	V3	8447894,14	212798,63	186°23'09"	22,20
V3	V4	8447872,07	212796,16	276°23'03"	40,20
V4	V1	8447876,54	212756,21	6°23'19"	22,20

Perímetro: 124,80m

Área Total: 892,44m² - 0,0892ha

DECRETO Nº 21.752 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "e" e "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0003572-35, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.071,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de São José, no Município de Chorrochó - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Unidade de Dessalinização e Tanque de Concentrado, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de São José, no Município de Chorrochó - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: POÇO (CAPTAÇÃO)

MUNICÍPIO: CHORROCHÓ

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ

UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8986555,07	480707,85	105°24'21"	7,00
V2	V3	8986553,21	480714,60	195°24'21"	7,00
V3	V4	8986546,46	480712,74	285°24'21"	7,00
V4	V1	8986548,32	480705,99	15°24'21"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: UNIDADE DE DESSALINIZAÇÃO

MUNICÍPIO: CHORROCHÓ

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ

UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8987021,68	480782,24	95°09'53"	7,00
V2	V3	8987021,05	480789,21	185°09'53"	14,00
V3	V4	8987007,11	480787,95	275°09'53"	7,00
V4	V1	8987007,74	480780,98	5°09'53"	14,00

Perímetro: 42,00m
Área Total: 98,00m² - 0,0098ha**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados, Coordenadas Geográficas e UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: TANQUE DO CONCENTRADO

MUNICÍPIO: CHORROCHÓ

LOCALIDADE: SÃO JOSÉ

UF: Bahia

DATUM: Sirgas 2000

MERIDIANO CENTRAL: 39° WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8987004,69	480686,25	94°49'27"	22,00
V2	V3	8987002,84	480708,17	184°49'17"	42,00
V3	V4	8986960,99	480704,64	274°49'19"	22,00
V4	V1	8986962,84	480682,71	4°50'06"	42,00

Perímetro: 128,00m
Área Total: 924,00m² - 0,0924ha**DECRETO Nº 21.753 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0010135-10, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 117,71m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Gamelas, no Município de Mortugaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação da Barragem do Rio Gavião, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Mortugaba, no Município de Mortugaba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA**Governador**Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IMÓVEL: Barragem do Rio Gavião

MUNICÍPIO: Mortugaba - Bahia

LOCALIDADE: Fazenda Gamelas

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
C1	C2	772.293,087	8.345.285,594	301°42'07"	13,99
C2	C3	772.281,184	8.345.292,946	25°21'10"	8,27
C3	C4	772.284,723	8.345.300,415	120°29'55"	14,13
C4	C1	772.296,901	8.345.293,242	206°30'18"	8,55

Área: 117,71m²
Perímetro: 44,94m**DECRETO Nº 21.754 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º, combinado com o art. 40, ambos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0008109-12, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área de terra medindo 3.344,30m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Lagoa da Cruz, no Município de Planaltino - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Adutora de Água Bruta, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Planaltino - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da constituição de servidão administrativa de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA**Governador**Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioMurilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Adutora de Água Bruta - AAB - E-1097+19 a E-1120+6,40
 MUNICÍPIO: Planaltino - Bahia
 LOCALIDADE: Fazenda Lagoa da Cruz

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	339.446,7608	8.544.147,0777	149°37'39"	23,61
V2	V3	339.458,7010	8.544.126,7038	129°58'05"	241,90
V3	V4	339.644,0975	8.543.971,3140	162°47'56"	75,92
V4	V5	339.666,5493	8.543.898,7891	136°59'17"	112,57
V5	V6	339.743,3406	8.543.816,4752	113°56'39"	23,35
V6	V7	339.764,6785	8.543.806,9998	224°30'34"	7,48
V7	V8	339.759,4373	8.543.801,6681	293°56'39"	22,15
V8	V9	339.739,1955	8.543.810,6567	316°59'17"	115,60
V9	V10	339.660,3367	8.543.895,1868	342°47'56"	75,46
V10	V11	339.638,0205	8.543.967,2739	309°58'05"	241,06
V11	V12	339.453,2750	8.544.122,1181	329°37'38"	23,89
V12	V1	339.441,1967	8.544.142,7275	51°58'50"	7,06

Área: 3.344,30m²
 Perímetro: 970,05m

DECRETO Nº 21.755 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 21.744, de 28 de novembro de 2022, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

DECRETA

Art. 1º - O art. 2º do Decreto nº 21.744, de 28 de novembro de 2022, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

“Art. 2º -

 XI - *shoppings centers*, bancos, lotéricas e afins.
” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
 Governador

Carlos Mello
 Secretário da Casa Civil em exercício
 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
 Secretária da Saúde
 Ricardo César Mandarino Barretto
 Secretário da Segurança Pública
 Luiz Carlos Caetano
 Secretário de Relações Institucionais
 Marcus Benício Foltz Cavalcanti
 Secretário de Infraestrutura

DECRETOS FINANCEIROS**DECRETO FINANCEIRO Nº 107 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022**

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$81.617.194,00 (oitenta e um milhões e seiscentos e dezessete mil e cento e noventa e quatro reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de novembro de 2022.

RUI COSTA
 Governador

Carlos Mello
 Secretário da Casa Civil em exercício
 Manoel Vitorio da Silva Filho
 Secretário da Fazenda
 Arany Santana Neves
 Secretária de Cultura
 Julieta Maria Cardoso Palmeira
 Secretária de Políticas para as Mulheres
 Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira
 Secretário da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
 Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
 Secretária da Saúde
 André Pinho Joazeiro
 Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação
 Marcus Benício Foltz Cavalcanti
 Secretário de Infraestrutura
 Carlos Martins Marques de Santana
 Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social
 Cláudio Ramos Peixoto
 Secretário do Planejamento em exercício
 José Neto Pinheiro da Silva
 Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício
 Jairo Silveira Magalhães
 Secretário de Desenvolvimento Urbano
 Edelvino da Silva Góes Filho
 Secretário da Administração
 Danilo de Melo Souza
 Secretário da Educação
 Ricardo César Mandarino Barreto
 Secretário da Segurança Pública
 Jeandro Laytynher Ribeiro
 Secretário de Desenvolvimento Rural
 Murilo Dias Sampaio
 Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento
 Luís Maurício Bacellar Batista
 Secretário de Turismo

Anexo I

Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Reforço
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
1.02.000 Tribunal de Contas do Estado					1.000.000,00
1.02.101 Diretoria Administrativa					1.000.000,00
01.126.321.7380 Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	300		1.000.000,00
3.06.000 Procuradoria Geral do Estado					150.000,00
3.06.601 Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					150.000,00
03.092.315.2416 Representação Judicial e Extrajudicial, Consultoria e Assessoramento Jurídico do Estado	F	3.3.90	300		150.000,00
3.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento					358.490,00
3.08.501 Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia					358.490,00
17.126.502.2002 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.1.90	100		100.000,00
17.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100		25.000,00
28.846.900.8001 Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100		233.490,00
3.09.000 Secretaria da Administração					3.823.023,00
3.09.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB					420.023,00
04.122.502.2018 Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100		19.763,00
08.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100		400.260,00
3.09.301 Departamento Estadual de Trânsito					2.953.000,00
04.122.502.2001 Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100		1.435.000,00
04.122.502.2005 Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100		1.518.000,00
3.09.801 Superintendência de Atendimento ao Cidadão					450.000,00
04.122.315.4869 Administração de Pessoal Sob Regime Especial de Direito Administrativo do SAC	F	3.1.90	100		279.000,00
04.122.502.2009 Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100		1.000,00

04.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	20.000,00
04.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	150.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

3.11.000 Secretaria da Educação 9.165.478,00

3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC 6.088.135,00

12.368.306.4022	Gestão do Regime de Colaboração Federativa no Sistema Público de Ensino	F	4.4.40	177	5.000.000,00
12.368.306.5334	Desenvolvimento de Sistema Informatizado de Educação	F	4.4.90	177	1.000.000,00
12.846.900.8088	Indenização aos Profissionais do Magistério da Educação Básica	F	3.3.90	180	30.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	314	1.311,00
				331	56.824,00

3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia 1.884.180,00

12.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	100	4.180,00
			3.3.90	100	280.000,00
12.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	950.000,00
12.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	650.000,00

3.11.301 Universidade do Estado da Bahia 1.084.636,00

28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	1.084.628,00
				664	8,00

3.11.302 Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia 108.527,00

28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	631	108.527,00
-----------------	---	---	--------	-----	------------

3.12.000 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social 650.261,00

3.12.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS 650.261,00

08.306.300.4409	Fornecimento de Refeição Balanceada	S	3.3.90	128	50.000,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	S	3.3.90	300	154.612,00
				331	445.649,00

3.13.000 Secretaria da Fazenda 16.000.000,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEFAZ 16.000.000,00

04.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	16.000.000,00
-----------------	-------------------------------------	---	--------	-----	---------------

3.17.000 Secretaria do Planejamento 270.000,00

3.17.301 Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia 270.000,00

04.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	95.000,00
04.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	165.000,00
04.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	10.000,00

3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural 2.519.800,00

3.18.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR 15.000,00

20.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	15.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional 2.500.000,00

20.606.304.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Bahia Produtiva	F	4.4.50	100	500.000,00
				128	2.000.000,00

3.18.801 Coordenação de Desenvolvimento Agrário 4.800,00

21.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	313	4.800,00
-----------------	---	---	--------	-----	----------

3.19.000 Secretaria da Saúde 11.166.210,00

3.19.601 Fundo Estadual de Saúde 11.166.210,00

10.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	S	3.3.90	128	159.354,00
10.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	S	3.1.90	130	4.171.230,00
10.302.313.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.90	130	2.275.948,00
10.305.313.5370	Implementação de Ações para Prevenção e Tratamento do Coronavírus	S	3.3.50	130	4.559.678,00

3.20.000 Secretaria da Segurança Pública 20.602.910,00

3.20.801 Polícia Militar da Bahia 18.926.233,00

06.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	5.939.910,00
06.122.502.2068	Indenização a Militar da Reserva	F	3.3.90	100	2.385.708,00

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$ Reforço

Remuneração					
06.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	1.434.375,00
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	9.166.240,00

3.20.802 Polícia Civil da Bahia 1.674.204,00

06.122.502.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	100	165.853,00
06.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	1.500.000,00
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	8.351,00

3.20.803 Corpo de Bombeiros Militar da Bahia 2.473,00

28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	100	2.473,00
-----------------	---	---	--------	-----	----------

3.22.000 Secretaria de Cultura 2.362.558,00

3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT 1.932.558,00

13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	1.829.000,00
13.392.302.7951	Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	F	3.3.90	100	103.558,00

3.22.201 Fundação Cultural do Estado da Bahia 40.000,00

13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	100	40.000,00
-----------------	---	---	--------	-----	-----------

3.22.202 Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia 220.000,00

13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.50	166	220.000,00
-----------------	--	---	--------	-----	------------

3.22.301 Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia 170.000,00

13.391.302.4526	Funcionamento de Museu	F	4.4.90	100	170.000,00
-----------------	------------------------	---	--------	-----	------------

3.24.000 Secretaria de Infraestrutura 8.581.464,00

3.24.801 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia 8.581.464,00

26.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	113	90.000,00
26.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	113	100.000,00
26.782.309.2868	Conservação da Rede Rodoviária Estadual	F	3.3.90	113	539.580,00



Anexo I					Suplementar
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Reforço
			149	2.308.776,00	
26.782.309.5325	Gerenciamento da Parceria Público-Privada da BA.052 (Estrada do Feijão)	F	3.3.67	100	5.543.108,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				567.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				567.000,00
15.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	100	326.000,00
15.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	116.000,00
15.122.502.2018	Encargos com Concessionárias de Serviços Públicos em Unidade Administrativa	F	3.3.90	100	40.000,00
15.302.502.2012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados Públicos e seus Dependentes	S	3.3.90	100	10.000,00
15.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.3.91	100	75.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				30.000,00
3.28.201	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia				30.000,00
19.571.301.5373	Apoio a Projeto de Pesquisa de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação	F	4.4.90	300	30.000,00
3.32.000	Secretaria de Turismo				500.000,00
3.32.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETUR				500.000,00
23.695.303.5891	Participação em Feira, Congresso e Evento Relacionado ao Turismo	F	3.3.90	100	500.000,00
3.34.000	Secretaria de Políticas para as Mulheres				120.000,00
3.34.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SPM				120.000,00
14.422.311.5558	Apoio a Projeto de Empoderamento Social, Econômico e Cultural da Mulher	F	4.4.90	100	120.000,00
3.80.000	Encargos Gerais do Estado				3.700.000,00
3.80.101	Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Gestão Depat/Sefaz				3.700.000,00
28.845.900.8014	Transferência Constitucional de Receita aos Municípios	F	3.3.40	109	3.700.000,00
4.40.000	Ministério Público				50.000,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa				50.000,00
03.122.324.4058	Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	F	3.3.90	100	50.000,00
Total Reforço					81.617.194,00

Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Valor
1.02.000	Tribunal de Contas do Estado				1.000.000,00
1.02.101	Diretoria Administrativa				1.000.000,00
01.126.321.7380	Implementação de Solução Tecnológica de Informação do Tribunal de Contas do Estado	F	4.4.90	300	750.000,00
01.122.500.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	300	250.000,00
3.06.000	Procuradoria Geral do Estado				150.000,00
3.06.601	Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado				150.000,00
03.122.315.7852	Ampliação de Edifício Público	F	4.4.90	300	150.000,00
3.08.000	Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento				125.000,00
3.08.501	Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia				125.000,00
17.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.3.90	100	125.000,00
3.09.000	Secretaria da Administração				2.712.823,00
3.09.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SAEB				2.712.823,00
04.122.315.2440	Preservação do Acervo Documental do Poder Executivo	F	3.3.90	100	29.000,00
04.122.315.2665	Fiscalização de Obra e Serviço de Engenharia em Prédio Público	F	3.3.90	100	364.000,00
04.126.315.3068	Implantação do Sistema de Gestão de Obras Públicas	F	4.4.90	100	180.000,00
04.126.315.4097	Operação do SAC Digital	F	3.3.90	100	163.750,00

04.126.315.5075	Implantação de Sistema Corporativo na Área de Recursos Logísticos	F	3.3.90	100	600.000,00
04.122.315.5188	Implementação do Marco Regulatório de Parceria com Terceiro Setor	F	3.3.90	100	100.000,00
04.122.315.5190	Adequação de Acessibilidade em Prédio Público do Centro Administrativo da Bahia - CAB	F	4.4.90	100	247.000,00
04.126.315.5404	Implantação de Tecnologia no Suporte aos Serviços Públicos Digitais	F	3.3.90	100	215.073,00
04.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.91	100	450.000,00
04.122.502.2067	Manutenção do Centro Administrativo da Bahia - CAB	F	3.3.90	100	364.000,00
3.10.000	Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura				50.000,00
3.10.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAGRI				50.000,00
20.511.312.3066	Implantação de Módulo Sanitário Sustentável	F	4.4.50	100	50.000,00
3.11.000	Secretaria da Educação				6.034.180,00
3.11.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				6.030.000,00

Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Valor
12.362.306.2984	Oferta de Transporte Escolar no Município	F	3.3.40	177	1.000.000,00
12.368.306.6538	Funcionamento de Unidade Escolar na Educação Básica	F	3.3.90	177	5.000.000,00
12.846.900.8088	Indenização aos Profissionais do Magistério da Educação Básica	F	3.1.90	180	30.000,00
3.11.201	Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia				4.180,00
12.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	100	4.180,00
3.12.000	Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				49.354,00
3.12.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDHDS				49.354,00
08.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	S	3.3.90	128	49.354,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico				1.110.200,00
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral				1.110.200,00
22.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	100	1.110.200,00
3.17.000	Secretaria do Planejamento				270.000,00
3.17.301	Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia				270.000,00
04.121.315.7459	Produção de Geoinformação de Referência do Território Baiano	F	3.3.90	100	270.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural				2.519.800,00
3.18.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SDR				15.000,00
20.121.304.7187	Realização de Evento de Promoção da Política Estadual de Desenvolvimento Rural	F	3.3.90	100	15.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional				2.500.000,00
20.606.304.1398	Assistência Técnica Agropecuária	F	4.4.50	100	500.000,00
20.606.304.7127	Assistência Técnica às Associações Comunitárias - Bahia Produtiva	F	3.3.90	128	2.000.000,00
3.18.801	Coordenação de Desenvolvimento Agrário				4.800,00
21.631.304.4130	Regularização Fundiária para Agricultor Familiar e Povos e Comunidades Tradicionais	F	3.3.90	313	4.800,00
3.19.000	Secretaria da Saúde				11.206.856,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde				11.206.856,00
10.302.313.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	130	6.835.626,00
10.302.313.4139	Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	S	3.3.90	100	200.000,00
Anexo II					Fonte de Financiamento
					Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Em R\$	Valor
10.122.313.4341	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.90	130	4.171.230,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública				196.677,00
3.20.802	Policia Civil da Bahia				194.204,00
06.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	20.000,00

06.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	100	174.204,00
3.20.803	Corpo de Bombeiros Militar da Bahia				2.473,00
06.122.314.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	100	2.473,00
3.22.000	Secretaria de Cultura				613.558,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT				223.558,00
13.392.302.7951	Produção de Conteúdo sobre a Cultura da Bahia	F	3.3.50	100	103.558,00
13.392.306.5034	Implantação de Escola Cultural	F	3.3.50	128	50.000,00
13.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	30.000,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.1.90	100	40.000,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia				220.000,00
13.391.302.7857	Requalificação de Equipamento Cultural	F	4.4.90	166	220.000,00
3.22.301	Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia				170.000,00
13.391.302.4526	Funcionamento de Museu	F	3.3.90	100	170.000,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura				30.000,00
3.24.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEINFRA				30.000,00
26.122.308.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	128	30.000,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano				567.000,00
3.26.401	Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia				567.000,00
15.131.502.2020	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	F	3.3.90	100	47.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.3.90	100	400.000,00
28.846.900.8002	Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas	F	3.3.90	100	120.000,00
3.28.000	Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação				130.000,00
3.28.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECTI				100.000,00

Anexo II

Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Fonte de Recursos		
19.573.301.1600	F	3.3.90	100		100.000,00
Promoção de Evento na Área de Ciência, Tecnologia e Inovação					
3.28.201					30.000,00
19.122.308.4131	F	3.3.90	128		30.000,00
Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro					
4.40.000					50.000,00
4.40.101					50.000,00
03.091.324.5092	F	4.4.90	100		50.000,00
Construção de Unidade do Ministério Público					
3.80.000					120.000,00
3.80.102					120.000,00
28.846.900.8050	F	4.4.90	100		120.000,00
Provisão de Recursos para Emenda Parlamentar Estadual					
3.90.000					3.763.490,00
3.90.901					3.763.490,00
99.999.999.9999	F	5.9.99	100		3.763.490,00
Reserva de Contingência					
Total Anulação					30.698.938,00
Superávit Financeiro do Estado					688.396,00
			300		184.612,00
			314		1.311,00
			331		502.473,00
Excesso de Arrecadação do Estado					49.036.697,00
			100		42.298.341,00
			109		3.700.000,00
			113		729.580,00
			149		2.308.776,00
Superávit Financeiro da Entidade					1.193.163,00
3.11.000					1.193.163,00
3.11.301					1.084.636,00
Universidade do Estado da Bahia					
			631		1.084.628,00
			664		8,00
3.11.302					108.527,00
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia					
			631		108.527,00
Total Financiamento					81.617.194,00

DECRETOS SIMPLES

Retificação

No Decreto simples de nomeação de Saridalva Silva Santos para a Secretaria da Fazenda, publicado no D.O.E. de 05.11.2022:

ONDE SE LÊ:

...nomear...

LEIA-SE:

...considerar nomeada, com efeito a partir de 01.10.2022,...

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 29/11/2022

Processo SEI nº 017.10719.2022.0002120-43

Órgãos: Tribunal de Contas do Estado, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, Secretaria da Administração, Secretaria da Educação, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Secretaria da Fazenda, Secretaria do Planejamento, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretaria de Turismo, Secretaria de Políticas para as Mulheres, Encargos Gerais do Estado e Ministério Público.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 611 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 030/2022 e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0247.2022.0073405-90, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **ERCENIDINEI NOGUEIRA VIRGENS**, matrícula 09.043.719, **JEFFERSON CERQUEIRA SANTOS**, matrícula **9.206.572-2** para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar inventário de Bens de Consumo do ano de 2022 da SAEB/PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 612 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 030/2022, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0247.2022.0073405-90, **RESOLVE** constituir Comissão composta pelos servidores, **SÉRGIO DOS SANTOS COSTA**, matrícula nº 09.9.202.211-0, **DEISE SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 09.495.420-9, e **ADRIANA MARIA FERNANDES DE FREITAS**, matrícula nº 09.201.240-2 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar inventário de Bens de Permanente do ano de 2022 da SAEB/PLANSERV.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00550145 de 29 de Novembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SAEB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
09593373	FABIO SANTOS VASCONCELOS	Assessor Técnico	SECRETARIA DO TRABALHO - SETRE	Executivo/Estado	30.05.2013	02.04.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00550262 de 29 de Novembro de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09373121	LUCIVALDO DE AMORIM LIMA	04.01.2007/03.01.2012	12.12.2022	09.02.2023

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0012183-27 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 003/2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02 de abril de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 07 DE JUNHO DE 2022, disponibilizado no site: www.saeb.ba.gov.br, em 07/06/2022, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Médio e Técnico Nível Superior, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no **EDITAL nº 003/2022**, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo

da Bahia - CAB, Salvador - BA, no período de 06 e 07/12/2022, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00.

Obs.: o cronograma poderá ser alterado mediante Decreto Estadual em função da COVID 19.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
 - título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
 - ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - declaração de bens;
 - PIS/PASEP (caso seja inscrito);
 - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
 - declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
 - certificado de reservista para os homens;
 - 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
 - certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
 - comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
 - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
 - certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
 - folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
 - certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
 - certidão negativa da Justiça Eleitoral;
 - certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
 - certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
 - declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

a) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 003/2022;

b) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

-Ampla Concorrência-**100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
54	899840	SILVANA CAMPOS DE SOUZA BEZERRA	83X.236.X75-91	10

-Cota de Negro-**100 - Técnico Nível Médio - Administrativa - Salvador**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	NOTA
32	898347	JAMAICON CAVALCANTE DE JESUS	X55.X27.545-29	10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2021.0011044-87 e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17 de abril de 2021, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, Técnico Nível Médio - Segurança do Trabalho, Técnico Nível Médio - Refrigeração e Climatização, Técnico Nível Superior - SAC Móvel, Auditor em Saúde - Medicina, Auditor em Saúde - Farmácia, Técnico Nível Superior - Psicologia, conforme o RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE 21 DE MAIO DE 2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 22/05/2021, RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato(a) das Funções Temporárias Técnico Nível Superior - Administrativo, Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação final no Anexo Único, atendendo ao disposto no EDITAL nº 001/2021, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, Diretoria Administrativa, 2ª Avenida nº 200, Plataforma III, subsolo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, horário local, em dia de expediente, conforme cronograma no Anexo 01.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e/ou formação técnica profissionalizante de nível médio completo, conforme opção de inscrição na Função Temporária;
- Original dos documentos comprobatórios dos dados curriculares informados na Ficha de Inscrição, conforme o item 8.12. do Edital de abertura nº 001/2021, original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- carteira de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- ato de exoneração ou cópia do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de bens;
- PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- certificado de reservista para os homens;
- 02 (duas) fotos 3x4 colorida (recente);
- certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento

da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitem 5.16 do Capítulo 5, do Edital de Abertura de Inscrições - Edital nº 001/2021;

bb) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Anexo 01

FUNÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO
Técnico Nível Superior Administrativo	06 e 07/12/2022
Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas	
Técnico Nível Superior Serviço Social	

Anexo 02**-Ampla Concorrência-****Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
187	809621	JOSUÉ LIMA DA SILVA	651***.***-**	10

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior Administrativo - 100**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
77	811678	ALEQUIÇANDRO ALVES DOS SANTOS	981***.***-**	10

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
215	820400	HILDA MARIA DOS SANTOS ALENCAR	436***.***-**	9,5
216	814735	GUENDALYNNA ALENCAR OLIVEIRA DE CARVALHO	633***.***-**	9,5
217	817157	CONSUELO SANTOS OLIVEIRA	631***.***-**	9,5
218	817194	EDVALDO SANTANA DE JESUS	801***.***-**	9,5
219	812412	JOISE SOUZA NASCIMENTO DOS ANJOS	684***.***-**	9,5



220	819991	LUIS FERNANDO FRAGOSO BISCAIA	928***-***-**	9,5
221	814765	ESPARTACO ANTONIO RAMACCIOTTI	087***-***-**	9,5
222	807502	CRISTIAN HENRIQUE BARBOSA DE FREITAS	814***-***-**	9,5

-Cota de Negro-**Técnico Nível Superior Ciências Jurídicas - 101**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
88	812084	DIOGENES DE JESUS PEREIRA	027***-***-**	9
89	810041	ITANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	020***-***-**	9
90	819016	TARCIA LORENA MAGNO SANTOS DAS NEVES	033***-***-**	9

-Ampla Concorrência-**Técnico Nível Superior Serviço Social - 111**

Nº	Inscrição	Nome	CPF	Nota
8	816118	CASSIA MARIA ROCHA DA SILVA	472***-***-**	9

Portaria Nº 00534304 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA SOUZA DOS SANTOS, proc. 030.2778.2022.0148720-10, Primeiro sargento, matrícula 30280870, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.293,04 (dez mil duzentos e noventa e três reais e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$444,56, 53.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$823,97, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00534514 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOEL DE ALMEIDA GONCALVES, proc. 030.3025.2022.0158909-87, Capitão, matrícula 30247059, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 17.373,53 (dezessete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.969,50, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$492,38, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$669,63, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.461,88, 55.00 % Habilitação antes 98 - R\$1.083,23, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$977,75, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.719,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00549880 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEPHINA IDALINA DE CARVALHO CORREIA, proc.: 009.9486.2022.0058629-04 CPF nº: 333.663.905-06, com laudo médico emitido em 08 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 06 de Novembro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549881 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: DILSON CARLOS BARRETO SOUZA, proc.: 009.9491.2022.0055753-95 CPF nº: 039.721.865-68, com laudo médico emitido em 07 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 05 de Novembro de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549882 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE LOURDES FERREIRA BORGES DE AZEVEDO, proc.: 009.9475.2022.0032440-11 CPF nº: 052.938.715-87, com laudo médico emitido em 07 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549883 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: FLAVIO JOSE PACHECO, proc.: 009.9490.2022.0049747-36 CPF nº: 056.624.945-68, com laudo médico emitido em 08 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549884 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: RENIBALDO NERIS SANTOS, proc.: 009.14966.2022.0069230-41 CPF nº: 083.088.965-53, com laudo médico emitido em 21 de Novembro de 2022. Nova Perícia em 24 de Novembro de 2027.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549885 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS MOREIRA E SILVA, proc.: 009.9531.2022.0006727-56 CPF nº: 310.469.915-15, com laudo médico emitido em 28 de Julho de 2022. Nova Perícia em 26 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549886 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: TEREZINHA DE JESUS FERREIRA PORTO, proc.: 009.9471.2022.0034387-97 CPF nº: 111.893.125-49, com laudo médico emitido em 04 de Novembro de 2022. Em caráter definitivo.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00549892 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALILA LEAL BATISTA**, matrícula nº 09597946, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Outubro de 2022 a 02 de Novembro de 2022, substituir **ANDERSON VASCONCELOS PRAZERES**, matrícula nº 65001563, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E PROJETOS DE TIC.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00531819 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RUBENS OLIVEIRA DA ROCHA, proc. 030.2256.2022.0118995-08, Primeiro sargento, matrícula 30266909, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00522123 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO JOSE DOS SANTOS FONTES, proc. 030.14867.2022.0111133-73, Primeiro sargento, matrícula 30283442, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.764,12 (cinco mil setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$393,79, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$632,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00543828 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONILMA SANTOS ALMEIDA CASTRO, proc. 074.7023.2022.0021071-96, UNEB, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 74295030, proventos integrais - R\$5.696,92 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.710,88, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$894,59, 16.53 % CET Incorp Venc Basico - R\$448,11, 0.62 % Incent Prod Cientl Incorp - R\$16,81, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$1.626,53. Fica ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria, por se tratar de medida de caráter provisório proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00545844 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NANJI PATRICIA LIMA SANCHES, proc. 011.7639.2022.0047762-52, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU IV, matrícula 11259773, proventos integrais - R\$11.043,77 (onze mil e quarenta e três reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$4.736,16, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.184,04, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.278,76, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.476,73, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.368,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art.

44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00542546 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MANOEL DOS REIS SANTOS, proc. 030.9773.2022.0129508-33, Primeiro sargento, matrícula 30267841, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.882,97 (nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$475,22, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00502191 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA IRANICE RODRIGUES DOS SANTOS, proc. 011.7643.2022.0025867-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11275438, proventos integrais - R\$9.560,89 (nove mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.100,22, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$820,04, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.312,07, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.278,45, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.050,11. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00547491 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHIRLEY PIMENTA CUNHA**, matrícula nº 09627325, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, substituir **CRISTINA MARIA CORDEIRO SIMOES SOUZA**, matrícula nº 09301057, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE POSTOS CAP E REG METROPOLITANA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00547026 de 29 de Novembro de 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIFICAR a Portaria de nº 850 DE 20 de MAIO de 2014, publicada no DOE de 21/05/2014, e APOSENTAR compulsoriamente, com fundamento no art. 40, §1º, II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, o servidor no item a seguir discriminado: I - MANOEL GABRIEL DE SANTANA, proc. 0200130468470 e 009.0253.2021.0029232-67 - SEFAZ, Agente de Tributos, classe 3, 180h mensais, matrícula 13.123.664-3, proventos integrais calculados na forma do art. 2º e 5º da EC nº 47/05 - R\$ 15.603,21 (quinze mil seiscentos e três reais e vinte e um centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 1.426,59; 33% de adicional por tempo de serviço - R\$ 2.542,18; 20% de CET - R\$ 1.540,72; 110 pontos de gratificação de atividade fiscal - R\$ 6.277,00; estabilidade econômica - DAÍ-5 - R\$232,25; adicional noturno nominal - R\$641,97; PDF - R\$2.942,50, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 07.09.2013, data em que o servidor completou



70 anos. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00550389 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 037.1773.2022.0000815-16, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JULIO MARQUES VILELA JUNIOR**, matrícula nº 09439947, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEI - SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 30 de Novembro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00543986 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EMERSON CLAUDIO XAVIER MACEDO, proc. 030.9404.2022.0131031-54, Primeiro sargento, matrícula 30285018, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 6.003,21 (seis mil e três reais e vinte e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.406,40, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$421,92, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$843,84, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.331,05. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00540481 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVANETE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA, proc. 011.9284.2022.0059877-64, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11158447, proventos integrais - R\$12.185,72 (doze mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.979,92, 20.00 % Grat Especial Inc - R\$795,98, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.193,98, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.512,37, 10.00 % VP Lei 12578/2012 Inc - R\$397,99, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$1.074,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.240,94, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.989,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00547615 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDIMARIO SOUSA MALTA, proc. 030.9400.2022.0161939-96, Primeiro sargento, matrícula 30308639, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.195,31 (dez mil cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$77,96, 25.00 % Adic

Tempo de Serviço Inc - R\$389,79, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$935,50, Soldo Judicial - R\$26,21, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$661,12, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00528203 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TELMA MASSARANDUBA NASCIMENTO MELO, proc. 012.9541.2021.0060849-48, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20217114, proventos integrais - R\$8.340,84 (oito mil trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$662,77, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.510,48, GAPJ V Inc - R\$3.159,21. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00542786 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE MONTEIRO CALMON, proc. 030.2256.2022.0122003-20, Primeiro sargento, matrícula 30214502, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00550068 de 29 de Novembro de 2022

Os Secretários da Administração e do Planejamento, tendo em vista o constante no processo nº 037.1773.2022.0000820-83, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolvem** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **LUIS ANDRE DE AGUIAR ALVES**, matrícula nº 17312929, ocupante do cargo Esp política públic gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEI - SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA, por 024(vinte e quatro) meses, a partir de 30 de Novembro de 2022.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00550073 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) IBAMETRO - INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE, pelo período de 024(vinte e quatro) meses, o(a) servidor(a) **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIOS**, matrícula nº 19252644, ocupante do cargo Aux. Administrativo/motorista, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 613 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o item 02, referente ao processo 009.9474.2022.0061346-34, da Portaria nº 609 de 24 de novembro de 2022, publicada no DOE de 26/11/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 278 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: tornar público o **resultado final da avaliação de títulos** dos candidatos *sub judice* e *regular* abaixo listados, referente ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL DE CANDIDATO SUB JUDICE E REGULAR NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final da avaliação de títulos e decisão judicial.

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Nota	Ação Judicial
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana	0.00	0563381-82.2015.8.05.0001
10050430	Fernanda Maia Lacerda (Sub Judice)	0.00	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses (Sub Judice)	0.45	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira (Sub Judice)	0.45	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima (Sub Judice)	0.00	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy (Sub Judice)	0.00	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues (Sub Judice)	0.45	8000787-95.2022.8.05.0036
10014880	Sandro Marcos Nunes Gomes (Sub Judice)	0.00	8000623-33.2022.8.05.0036
10007272	Vinicius Silva Oliveira (Sub Judice)	0.00	8000009-20.2022.8.05.0265

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 279 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8005332-38.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**:

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial acima discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. **Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa, que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22046097	Genildo Oliveira da Silva (N) (Sub Judice)	149,85	9.121
21550271	Hamilton Freire (N) (Sub Judice)	99,90	22.860
23044306	Joel Arlindo Sales de Souza (N) (Sub Judice)	96,57	23.687

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22046097	Genildo Oliveira da Silva (Sub Judice)	149,85	3.318
21550271	Hamilton Freire (Sub Judice)	99,90	8.301
23044306	Joel Arlindo Sales de Souza (Sub Judice)	96,57	8.599

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA torna pública a convocação dos candidatos *sub judice* e *regular* em cumprimento as decisões judiciais, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como **para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal**, referentes ao Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DO CANDIDATO SUB JUDICE

1.1 Convocação para entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal do candidato *sub judice* e regular, na seguinte ordem: local, data e horário, cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e ação judicial.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

DATA: 19 de dezembro de 2022.

HORÁRIO: 09 horas às 12 horas (horário local).

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Ação Judicial
10001570	Fernanda Cristina Rebouças de Santana	0563381-82.2015.8.05.0001
10050430	Fernanda Maia Lacerda (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10019978	Livanilda Vieira Pereira Meneses (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10070881	Marcos Henrique Roriz Vieira (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10010370	Pablo dos Santos Carvalho Lima (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10020495	Priscila Amoedo Luedy (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10026556	Rodrigo Emmanuel Gois Rodrigues (Sub Judice)	8000787-95.2022.8.05.0036
10014880	Sandro Marcos Nunes Gomes (Sub Judice)	8000623-33.2022.8.05.0036
10007272	Vinicius Silva Oliveira (Sub Judice)	8000009-20.2022.8.05.0265

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado na forma do item 1 deste Edital disporá do período entre as **10 horas do dia 12 de dezembro de 2022 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de dezembro de 2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2 O candidato deverá entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste Edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

2.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4 Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 19 de março de 2013.

2.5 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital - SAEB/01/2013 e neste Edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste Edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

EXTRATO DE PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Assunto
463/2022	Art.1º Instituir Comissão Especial composta pelos Servidores Benildes Melo Lima, Matrícula Nº 49000585; André Pereira Borges, Matrícula Nº 30227313; Gabriel Nunes Barreto, Matrícula Nº 49391728; Ítalo David Nunes de Souza, Matrícula Nº 92008539; Bruno Almeida Alves, Matrícula Nº 92017076; Marcelo Cavalcanti Sampaio, Matrícula nº 92017847; José Luiz Bomfim Cabral Souza, Matrícula nº 92029282; Domingos Lemos D. Santos, Matrícula Nº 20079248; Jurandy Souza Sobrinho Júnior, Matrícula Nº 49579717; Antônio Sérgio França, Matrícula nº 92033497; Reginaldo Batista dos Santos, Matrícula Nº 49001082; e Silvana Hinain da Silva, Matrícula Nº 92047812, para, sob a presidência da primeira, elaborar o Plano da Operação Carnaval/2023 e o Relatório de Atividades deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA. Art.2º Nos casos de impedimento ou ausência, a Presidente da Comissão será substituída pelo Servidor André Pereira Borges. Art.3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
464/2022	Art. 1º Alterar a designação de servidor da unidade representada no Grupo de Trabalho - GT, criado por meio da Portaria nº 348, publicada no Diário Oficial da Bahia - DOE, de 11 de dezembro de 2020, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Controle dos Usuários de Sistemas, criada por meio da Portaria nº 190, de 20 de outubro de 2021, nos termos a seguir: Parágrafo único. Representando a Coordenação de Recursos Humanos - CRH, Ana Paula da Silveira Borges, em substituição ao servidor Danilo Brandão Caciquinho. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 012/2020**

PROCESSO SEI: 049.4643.2022.0064182-36; - **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Município de Nazaré/BA, por interveniência do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUT; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses, atualização de legislação, modificação no Item 3.1 da Cláusula terceira do convênio e adição de cláusula atinente à reciprocidade na utilização dos pátios; - **Vigência:** de 30/12/2022 a 29/12/2023; - **Fundamentação:** Resoluções nº 918/2022 e nº 932/2022 do CONTRAN. Assinatura: 29.11.2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**PORTARIA Nº 357, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.****O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições.**RESOLVE:**Reconhecer ao servidor (a) **WELLINGTON SILVA MIRANDA**, CADASTRO Nº **16.295.274-3**, Agente Penitenciário, Classe II, o Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 26% a partir de 15/10/2022 sobre seus vencimentos com fundamento no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

PORTARIA Nº 358, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o desaparecimento de autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 9681180015124-0,**RESOLVE:**1º - Determinar a RECONSTITUIÇÃO DOS AUTOS nº 9681180015124-0, instaurado em desfavor de **PRISCILA DA SILVA SANTOS DE SOUZA**, agente penitenciária, matrícula 23599106, lotada na Penitenciária Lemos de Brito.2º - Consta que, a investigada apresentou na sua inscrição ao Concurso Público efetuado por esta SEAP, a sua condição de "parada", sendo alvo de uma investigação do Ministério Público do Estado da Bahia, através do **IDEA 993.0.123127/2016**.

3º - Consta ainda que o referido feito fora arquivado consoante Decisão publicada em Diário Oficial do Estado nº 23.118 de 19 de março de 2021;

4º - Desta forma, que seja digitalizado todo o material enviado pelo Ministério Público, bem como designados todos os atos de praxe, para abertura dos autos reconstituídos no Sistema SEI.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 51272294 de 29 de Novembro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16273835	VANUSA EUSTAQUIO DA SILVA	Auxiliar administrativo	10.10.2022	07.01.2023	90
23524008	MAGNUM FREITAS SILVA KIRSCH	Agente penitenciário	25.10.2022	23.12.2022	60
23530504	DANIELE BORGES LIMA	Agente penitenciário	21.10.2022	04.11.2022	15
23592666	MARCELO PONTES PEREIRA	Agente penitenciário	01.11.2022	10.12.2022	40
16277626	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	29.10.2022	26.01.2023	90

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00549858 de 29 de Novembro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBSON JOSE ASSIS COSTA**, matrícula nº 16300256, para, em razão de Férias no período de 15 de Dezembro de 2022 a 13 de Janeiro de 2023, substituir **GILDASIO MOURA PEREIRA**, matrícula nº 16279758, no cargo Diretor Adjunto, do(a) PRESIDIO DE SALVADOR.**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 26/2022**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/ SEAGRI /E WILSON COSTA GOMES ME. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0003343-86. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a WILSON COSTA GOMES ME, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo da área dos Estacionamentos 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "CÚPULA DAS MARCAS" de 27 de novembro a 25 de dezembro de 2022, exclusivamente aos domingos 27 de novembro e 04, 11, 18 e 25 de dezembro de 2022. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Wilson Costa Gomes - Autorizada.

Portaria Nº 00543240 de 29 de Novembro de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA - SEAGRI**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CARLA GABRIELA SILVA MENESES BOTELHO**, matrícula nº 10552263, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **SANDRA LUCIA LEMOS DE CARVALHO**, matrícula nº 10560131, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE CONTRATOS E CONVÊNIOS.**JOSEPH LEONARDO AQUILLES CORDEIRO BANDEIRA**

SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB****EDITAL FAPESB/SECTI/FGB nº011/2022-ERRATA nº 01**

No item 5.0 CRONOGRAMA, onde se lê:

FASES	ATIVIDADES	DATAS
Formalização do apoio	3.2 Contratação dos projetos	Até 01/12/2022

Leia-se:

FASES	ATIVIDADES	DATAS
Formalização do apoio	3.2 Contratação dos projetos	Até 01/02/2023

Salvador, 29 de novembro de 2022.

Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 234/2017

A Comissão de Prestação de Contas, constituída através da Portaria Secult nº 38/2021, resolve **Notificar a Associação Maria Milza e Centro Educacional Criança Feliz**, representada por Valdenice Fraga Gomes, **Projeto "FACITEPIPA - Formação de Agentes Culturais de Itaberaba e do território do Paraguaçu"**, TAC nº 234/2017, Edital 04/2016 - Formação e Qualificação em cultura 2016, para **apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste ato**, os documentos indicados na notificação nº 6717, necessários à análise da prestação de contas dos recursos recebidos por meio do FCBA, conforme registrado no processo de prestação de contas de número 022.16773.2022.0004767-17, junto à Comissão de Prestação de Contas - CPC Fundo de Cultura, Assessoria/Gabinete, na sede da SECULT - situado na Rua Conselheiro Spínola, s/n - Barris, CEP: 40.070-130 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Iva Cristina Rebouças Barbosa de Lima Viana
Membro da Comissão de Prestação de Contas

Portaria nº 158, de 29 de novembro de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Estadual nº 9.433, artigos 43 e 48; Instrução Normativa nº 001/2013 e seu anexo "Regulamento de Uso e Funcionamento dos Espaços Culturais",

RESOLVE

Art. 1º. Tornar pública a abertura das inscrições relativas à Convocatória 01/2022, de Ocupação de Pautas Artístico-Culturais dos Espaços Culturais da SECULT/BA - Ocupe Seu Espaço 2023, conforme abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS
Inscrições: de 00h01min. do dia 01/12/2022 até as 23h59min do dia 20/12/2022, unicamente através de formulário eletrônico disponível no site: http://www.cultura.ba.gov.br/
Período disponível para ocupação das pautas: de 06/02/2023 a 30/06/2023

Parágrafo único: A Convocatória nº 001/2022 de que trata a presente Portaria será disponibilizada, em sua versão integral, no site: <http://www.cultura.ba.gov.br/>.

Art. 2º: Essa Convocatória visa selecionar exclusivamente propostas artístico-culturais para ocupação das salas de espetáculos, anfiteatros, foyers/ galerias, áreas externas e salas multiuso dos Espaços Culturais geridos pela DEC/Sudecult/Secult/BA.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arany Santana Neves Santos
Secretária de Cultura

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00549326 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DE FATIMA MATOS SOLEDADE**, matrícula nº 62620070, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **MARIA DE FATIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 62588065, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE MUSEUS.

JOAO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00549983 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REBECA NASCIMENTO RODRIGUES**, matrícula nº 92013811, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Novembro de 2022 a 05 de Dezembro de 2022, substituir **CRISTIANE RODRIGUES DE NEIVA**, matrícula nº 92007124, no cargo Coordenador I, do(a) COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00550192 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILIA NAVEGANTES PETTER**, matrícula nº 15516772, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 25 de Novembro de 2022, substituir **CARLIANE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 92047923, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00550441 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
15617022	LANUSSE FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS	Coordenador II	SICM	Executivo/Estado	03.10.2011	02.10.2013

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00550446 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
15617022	LANUSSE FERREIRA MUNIZ DOS SANTOS	Coordenador II	SICM	Executivo/Estado	03.10.2013	15.09.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00550465 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92020396	JORGE TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	SUDIC	Executivo/Estado	01.02.2016	30.01.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00550467 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92020396	JORGE TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	SUDIC	Executivo/Estado	31.01.2018	31.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOAO UBALDO COELHO DANTAS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Portaria Nº 00550469 de 29 de Novembro de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92020396	JORGE TIAGO COSTA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	SUDIC	Executivo/Estado	01.02.2019	31.03.2019

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

JOAO UBALDO COELHO DANTAS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB**ATOS DA PRESIDÊNCIA:**

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **JANGADINHA MINERACAO LTDA**, sob nº 97213801 em 01/08/2012. NIRE: 29202626096. Em SSA, 29/11/2022.

RESUMO: CANCELAMENTO Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **TOPROENG - TOPOGRAFIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, sob nº 29203458472 em 18/05/2010. NIRE: 29203458472.

RESUMO: CANCELAMENTO Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **T.A GLOBAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, sob nºs 98013500 em 06/11/2020 e 98229680 em 30/08/2022. NIRE: 29204479210.

RESUMO: Ficarà cancelado o processo, conforme determina o artigo 72. do Dec. 1800/96, com prazo de trinta dias para retificação, sob pena de desarquivamento do ato da empresa: **HVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA**, sob nº 98221311 em 09/08/2022. NIRE: 29205350776 arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia. Em SSA, 25/11/2022.

RESUMO: Convênio nº 094/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Dom Macedo Costa/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Dom Macedo Costa/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Egnaldo Piton Moura pela Prefeitura de Dom Macedo Costa/BA. SSA, 28.11.2022

RESUMO: Convênio nº 097/2022 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Morpará/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Morpará/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Sirley Novaes Barreto pela Prefeitura de Morpará/BA. SSA, 25.11.2022. Em SSA 30/11/2022 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**PORTARIA Nº 432 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições.**RESOLVE:**

Anular a Portaria nº 380 de 16 de novembro de 2022, publicada no D.O.E dia 17 de novembro de 2022, tendo em vista que a mesma foi publicada em duplicidade.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de novembro de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

Secretário de Desenvolvimento Rural

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DA BAHIA** - SDR, com sede na Avenida Luiz Viana Filho, Conjunto Seplan, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41745-000, Salvador/BA, vem por meio do servidor público Francisco José Aragão de Carvalho, designado através da Portaria nº 212 de 11 de agosto de 2022 e publicado no DOE em 17 de agosto de 2022, com base nas prerrogativas que lhes foram conferidas, NOTIFICAR a Cooperativa de Produtores de Cebola de Sento Sé - COOPROCESS, para apresentar MANIFESTAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a ausência de Prestação de Contas do Convênio S/N 2010, firmado com a extinta Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrícola S/A - EBDA, referente Processo de Tomada de Contas Especial - SEI nº 077.1599.2022.0008054-13. Para mais informações: tel.: (71) 3116-9957 e-mail: francisco.carvalho@sdr.ba.gov.br.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 28 de novembro de 2022.

FRANCISCO JOSÉ ARAGÃO DE CARVALHO

Tomada de Contas Especial

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**TERMO DE COLABORAÇÃO**

TC. Nº. 075/2022. O ESTADO DA BAHIA/CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ACESSORIA AOS TRABALHADORES RURAIS E MOVIMENTOS POPULARES - CACT, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Objeto: implementação de 200 tecnologias - Cisternas de Placas - 16 mil litros, a fim de atender a demanda hídrica das famílias residentes de comunidades rurais, referente ao LOTE 02 - nos municípios de Caldeirão Grande, Itiúba e Piritiba; **PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA HÍDICA NA ZONA RURAL.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS TESOIRO DO ESTADO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 1.352.344,63.** Prazo: 365 dias, contados a partir da data da sua assinatura. Assinatura: 25/11/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

ADTV- 614/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ.; Município: Caetité-Ba; Prazo: é por este aditado em **90** (noventa) dias, a partir de 25 de dezembro de 2022. Assinatura: 25/11/2022.

ADTV- 027/20.4 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JQUIRIÇÁ CDSVJ; Município: Maracás -Ba; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 186/19.4 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS VELHO CHICO; Município: Serra do Ramalho -Ba; Prazo: 186 (cento e oitenta e seis) dias, a partir de 10 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 238/18.10 Convenentes: CAR/SDR/ CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM; Município: Ibipitanga -Ba; Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 01 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 680/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.; Município: Riacho de Santana -Ba; Prazo: é por este aditado em **150** (cento e cinquenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2022. Assinatura: 29/11/2022.

ADTV- 695/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.; Município: Ruy Barbosa -Ba; Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 702/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.; Município: Monte Santo -Ba; Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 705/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA.; Município: Bom Jesus da Lapa -Ba; Prazo: 90 (noventa) dias, a partir de 27 de novembro de 2022. Assinatura: 25/11/2022.

ADTV- 726/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADRO.; Município: Presidente Janio Quadros -Ba; Prazo: é por este aditado em **180** (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de dezembro de 2022. Assinatura: 24/11/2022

ADTV- 731/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.; Município: Ruy Barbosa -Ba; Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 08 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 740/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS; Município: Presidente Jânio Quadros -Ba; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de Dezembro de 2022. Assinatura: 28/11/2022.

ADTV- 754/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ.; Município: Itagibá -Ba; Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de dezembro de 2022. Assinatura: 29/11/2022.

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV - 030/19.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITINGA; Município: Alcobaça-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 141.000,17;** Assinatura: 28/11/2022.

ADTV - 118/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO LAJEDO; Município: Mirangaba-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 233.365,61;** Assinatura: 28/11/2022.

ADTV - 124/20.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA RAUL VALERIO DE OLIVEIRA; Município: Banzaê-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 238.519,35;** Assinatura: 28/11/2022.

ADTV - 195/16.7 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES (ASP) DA COMUNIDADE DE SALININHA E REGIÃO; Município: Tremedal-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 22.069,59;** Assinatura: 28/11/2022.

ADTV - 346/21.1 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DOS MANDIUCULTORES DE SÃO DESIDÉRIO; Município: São Desiderio-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 692.307,67;** Assinatura: 28/11/2022.

ADTV - 423/18.4 Convenentes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE PESCADORES DE SANTA CRUZ CABRÁLIA LTDA.; Município: Santa Cruz de Cabralia-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 738.496,91;** Assinatura: 28/11/2022.

ADTV - 440/21.1 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA EM GENHO DA CRUZ-ASSCRUZ; Município: Cachoeira-Ba; Valor: é por este aditado em **R\$ 23.332,38';** Assinatura: 28/11/2022.

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 011/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LIMOEIRO; MUNICÍPIO: Igrapiúna-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 25/11/2022.

Nº 014/19.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA CACHOEIRINHA-ASPECA; MUNICÍPIO: Ibirataia-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 015/20.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO KM 67; MUNICÍPIO: Olindina-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 018/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AGUADA NOVA E UMBURANA; MUNICÍPIO: Capela do Alto Alegre-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 019/19.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DO RIACHO DAS BANANEIRA; MUNICÍPIO: São Miguel das Matas-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 030/19.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITINGA; MUNICÍPIO: Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 033/17.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE MULHERES CAMPONESAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA; MUNICÍPIO: Riacho de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 17/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 037/19.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA CAPOEIRA; MUNICÍPIO: Cansanção-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 038/19.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MATINHA-ACOMA; MUNICÍPIO: Feira de Sanatana-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 044/19.3 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA RIO PEQUENO; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 069/18.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SÃO JOAQUIM; MUNICÍPIO: Nova Fátima-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 079/20.3 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO DA SERRA LTDA-COOPAL; MUNICÍPIO: Miguel Calmon-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 080/20.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE DOS REMANESCENTES DE ALAGADIÇO SALATRE DISTRITO DE JUNCO; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 112/19.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE UAUÁ; MUNICÍPIO: Uauá-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 133/16.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS DE ESPRAIADO E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS; MUNICÍPIO: Riacho de Santana-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 144/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS DE FUNDO DE PASTO DE ESPINHEIRO, NOVO SÍTIO, SÍTIO PORTEIRAS; MUNICÍPIO: Pilão Arcado-Ba.Fica prorrogado por mais 110 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 147/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO AGRO PASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DA LAGOINHA DOS BRAGA E ARREDORES; MUNICÍPIO: Remanso-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 28/11/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 167/19.3 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS CAMPO VERDE-APRCV; MUNICÍPIO: Alcobaça-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 175/18.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA FAZENDA SAGUIM; MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 187/19.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GAMELEIRA; MUNICÍPIO: Jaguarari-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 189/16.6 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO HORIZONTE E LAGOA DA CANA BRAVA RUY BARBOSA; MUNICÍPIO: Juazeiro-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 198/17.8 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGINHA; MUNICÍPIO: Várzea do Poço-Ba.Fica prorrogado por mais 60 dias, contados após o dia 12/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 219/16.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE UMBUZEIRO; MUNICÍPIO: Baixa Grande-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 226/16.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PLANALTINO; MUNICÍPIO: Planaltino-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 227/16.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE GENIPAPO; MUNICÍPIO: Correntina-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 252/18.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PARCELEIROS DO ASSENTAMENTO MAGAL I SÍTIO DO MATO; MUNICÍPIO: Sítio do Mato-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 11/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 255/16.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE DE TAMBURIL E ADJACÊNCIAS; MUNICÍPIO: Palmas de Monte Alto-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 263/18.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE HELIOPÓLIS; MUNICÍPIO: Heliópolis-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 266/16.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO EUGENIO LYRA DOS ASSENTAMENTOS NA AREA DE REFORMA AGRÁRIA PROJETO REUNIDAS JOSÉ ROSA; MUNICÍPIO: Sítio do Mato-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 268/16.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE SÃO JOÃO; MUNICÍPIO: Carinhanha-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 281/18.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGRICOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE MARRUAIS E JUNCO; MUNICÍPIO: Maringaba-Ba.Fica prorrogado por mais 30 dias, contados após o dia 27/11/2022. Assinatura: 25/11/2022.

Nº 301/21.1 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS GARICULTORES FAMILIARES MÃOS UNIDAS DO IMBÉ E REGIÃO; MUNICÍPIO: Entre Rios-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 305/16.10 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TAPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA; MUNICÍPIO: Ilhéus-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 320/16.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO YBITYRA PORANG TUPINAMBÁ; MUNICÍPIO: Pau Brasil-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 321/16.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAL DE CAMPOS MELQUIADES LAGOA DANTA II E ALGODÃO DE SEDA; MUNICÍPIO: Iaçú-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 322/16.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA PECUÁRIA VELHA; MUNICÍPIO: Ruy Barbosa -Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 04/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 364/18.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Cansanção-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 393/17.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES NO ASSENTAMENTO PROJETO COROA VERDE; MUNICÍPIO: Barra do Rocha-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 407/18.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE QUILOMBOLA DO ENGENHO DA PONTE; MUNICÍPIO: Cachoeira-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 14/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 435/17.6 Convenientes: CAR/ CONSÓRCIO AGROPECUÁRIO INÍGENA TUXÁ-RODELAS; MUNICÍPIO: Rodelas-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 481/21.1 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DO PIEMONTE DA DIAMANTINA; MUNICÍPIO: Diversos-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 09/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 495/17.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE LAGOINHA E REGIÃO; MUNICÍPIO: Belo Campo-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 28/11/2022.

Nº 497/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU FAVA; MUNICÍPIO: Serra Preta-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 597/18.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DO POVOADO DE PATOS; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 598/18.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBEDOURO; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 07/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 658/21.1 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS, APICULTORES E MORADORES DE MUCAMBO E SEUS ARREDORES; MUNICÍPIO: Casa Nova-Ba.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados após o dia 29/11/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 688/21.1 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO GARROTE E ARREDORES; MUNICÍPIO: Remanso-Ba.Fica prorrogado por mais 90 dias, contados após o dia 30/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

Nº 718/18.3 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL DOS MORADORES DO POVOADO DE ESPANTA GATO; MUNICÍPIO: Queimadas-Ba.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 05/12/2022. Assinatura: 29/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/22. FIRMADO EM: 31/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023092-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE LAPÃO-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 01/02/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 055/22. FIRMADO EM: 03/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022891-16. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS- BAHIA. OBJETO: Prorroga



por 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de março de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 118/22. FIRMADO EM: 28/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0016047-01. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JIQUEIRIÇÁ-BAHIA. OBJETO: Ajusta o Projeto inicialmente pactuado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo em referência, minorando o seu valor global em R\$ -61.444,35 (sessenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais, trinta e cinco centavos) que corresponde a -0,77%, passando para R\$ 7.921.887,51 (sete milhões, novecentos e vinte e hum mil, oitocentos e oitenta e sete reais, cinquenta e um centavos), o valor acumulado, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho.. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/22. FIRMADO EM: 28/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023331-15. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IAÇU-BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 05 (cinco) meses, modificando-o para 29 de abril de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/22. FIRMADO EM: 29/04/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023265-93. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DÁRIO MEIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por 05 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/04/2023, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 208/22. FIRMADO EM: 01/07/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0021565-74. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COARACI-BAHIA. OBJETO: Prorroga por 09 (nove) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de setembro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 128/22. FIRMADO EM: 03/05/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023565-81. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE COCOS-BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de maio de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 497/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0079925-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONVENIENTE:** Município de Paulo Afonso. **OBJETO:** O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para aquisição de equipamentos de sonorização para atender o auditório da Escola Municipal Vereador João Bosco Ribeiro, no município de Paulo Afonso - Bahia. **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura do convênio. **VALOR:** R\$ 25.820,66 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 23.238,59 (vinte e três mil duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 2.582,07 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. **FONTE:** 100, 107, 114, 177, 300, 307, 314 e 377. **AMPARO LEGAL:** Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. **ASSINATURAS:** Prefeito e Secretário da Educação do Estado, em exercício. **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 297/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0070469-07 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de ITACARÉ OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 278/2022. PROCESSO: 011.2416.2022.0068083-91 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de LAJEDINHO OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 2107/2022
O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 23 - Santa Maria da Vitória

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Brejolândia	Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães	Presidente: Solange Maria Linhares Jorge Tesoureiro: Rosinete Araújo da Silva Encarregado: Elzo Costa dos Santos Júnior	Diretor REDA	11.240.709-9 11.651.467-8 11.127.431-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 29 de novembro de 2022
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em Exercício

PORTARIA Nº 2108/2022

Altera o Anexo Único da Portaria Nº 1598/2022, de 02 de setembro de 2022, que determinou, a partir de 2022, a vinculação dos complexos poliesportivos às unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino constantes do Anexo Único da referida Portaria, conforme Processo SEI nº. 011.8931.2022.0062766-91.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício**, no uso das atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único da Portaria Nº 1598/2022, que passará a vigorar consoante a redação constante na presente portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 29 de novembro de 2022
Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

ANEXO ÚNICO

NTE	Município	Complexo Poliesportivo	Unidade Escolar de Vinculação	Código MEC	Código SEC
01	Irecê	Complexo Poliesportivo de Irecê	Centro Territorial de Educação Profissional de Irecê - CETEP	29064120	1126590
02	Bom Jesus da Lapa	Complexo Poliesportivo de Bom Jesus da Lapa	Colégio Estadual Monsenhor Turibio Vilanova	29043085	1131720
04	Conceição do Coité	Complexo Poliesportivo de Conceição do Coité	Colégio Estadual do Açudinho	29137845	1115733
08	Itapetinga	Complexo Poliesportivo de Itapetinga	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães	29394341	1176427
15	Riachão do Jacuípe	Complexo Poliesportivo de Riachão do Jacuípe	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Jacuípe II - CETEP João Campos	29142709	1138172
18	Alagoinhas	Complexo Poliesportivo de Alagoinhas	Colégio Estadual Luiz Navarro de Brito	29431530	1178077
21	São Gonçalo dos Campos	Complexo Poliesportivo de São Gonçalo dos Campos	Colégio Polivalente de São Gonçalo dos Campos	29110076	1107536
22	Jequié	Complexo Polivalente de Jequié	Centro Juvenil de Ciência e Cultura -CJCC Jequié	29473900	1179659

Despacho Nº 51272367 DE 29 de Novembro de 2022
Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
Objeto: Remoção por Motivo de Saúde
Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
92006220	FLAVIA CAMPOS SALES DO CARMO	22.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO EDITAL SEC Nº 17/2022, DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA CPA DIGITAL

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do Anexo I do EDITAL SEC Nº 17/2022, DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA CPA DIGITAL, publicado no DOE em 22 de outubro de 2022, nos termos a seguir:

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período das Inscrições	Encerrado em 26/11/2022
Publicação da lista de candidatos selecionados para entrevista	03/12/2022
Período de Interposição de Recursos	03 a 05/12/2022
Publicação do Resultado dos recursos	08/12/2022
Período de Entrevistas	12/12/2022 a 23/12/2022
Publicação da lista dos candidatos selecionados na entrevista	28/12/2022
Período de Interposição de Recursos da entrevista	28/12/2022
Publicação do resultado dos Recursos da Entrevista	29/12/2022
Publicação do Resultado Final e homologação dos resultados	03/01/2023
Período de assunção das funções	06 a 10/02/2023

Salvador, 29 de novembro de 2022

Daniilo de Melo Souza

Secretário da Educação do Estado da Bahia, em exercício

Portaria Nº 51272286 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11344696	MARIA NAZARETH SILVA BARBOSA	Professor	06.10.2022	19.11.2022	45
11256974	MARCOS EMANOEL RODRIGUES LINO	Professor	18.10.2022	16.12.2022	60
11307302	CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	Coordenador pedagógico	30.09.2022	24.10.2022	25
85201090	JUCILENE NASCIMENTO DIAS	Coordenador pedagógico	29.10.2022	12.11.2022	15
11307302	CARMEM MARIA DA SILVA LISBOA DE CASSIA	Coordenador pedagógico	25.10.2022	23.12.2022	60
11238308	DAMIANA DE CASSIA NERY	Professor	13.10.2022	26.11.2022	45
11359495	LEONARDO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	Professor	20.09.2022	24.10.2022	35
11359495	LEONARDO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS	Professor	25.10.2022	22.01.2023	90
11430072	MARCIA GALVAO DE SOUZA	Professor	17.10.2022	15.12.2022	60
11450483	MARCIA GALVAO DE SOUZA	Professor	17.10.2022	15.12.2022	60
11369195	MARLY RIBEIRO DA SILVA	Professor	30.09.2022	24.10.2022	25
11369195	MARLY RIBEIRO DA SILVA	Professor	25.10.2022	23.12.2022	60
11385103	DAMARES DE MOREIRA DANTAS	Professor	26.10.2022	23.01.2023	90
11351860	ALAIDE SANTOS COSTA	Professor	25.10.2022	13.12.2022	50
92006205	MAGALI DE FREITAS OLIVEIRA SAMPAIO	Professor	24.10.2022	21.01.2023	90
11336753	MARIA ALIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor	21.10.2022	09.11.2022	20
11509633	EDILSON SOUZA GOMES	Professor	24.09.2022	22.11.2022	60
92004051	RICARDO MARTINS LEAL	Professor	17.10.2022	14.01.2023	90
11257053	LUZIA SILVA PINTO	Professor	18.10.2022	16.12.2022	60
11541830	DANIELLA CARVALHO DE SOUZA	Professor	29.10.2022	07.11.2022	10
11371399	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Professor	20.10.2022	18.12.2022	60

11259433	CLAUDIO DA SILVA LIMA	Professor	05.11.2022	02.02.2023	90
11497634	ANA CRISTINA SILVA MODESTO ALVES	Professor	19.10.2022	17.12.2022	60
11255781	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	14.10.2022	12.11.2022	30
11239225	ANGELA CRISTINA MOREIRA NUNES GAMA COUTO	Professor	14.10.2022	12.11.2022	30
11545891	ANA CLAUDIA SANTOS ARAUJO OLIVEIRA	Professor	29.09.2022	12.11.2022	45
11391650	MARIENE GUIMARAES RIOS COSTA	Professor	18.10.2022	06.12.2022	50
11164560	DINA LUCIA PINTO CAMPOS	Professor	21.10.2022	19.12.2022	60
11521076	GERALDO SAVIO FONSECA ALMEIDA	Professor	20.10.2022	18.12.2022	60
11335769	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA	Professor	21.10.2022	19.12.2022	60
11349560	ANTONIO MANOEL PEREIRA VILA NOVA COSTA	Professor	21.10.2022	19.12.2022	60
11315498	RITA CRISTINA NOVAIS RIOS	Coordenador pedagógico	18.10.2022	16.11.2022	30
11238212	SIMONE PEREIRA DE JESUS	Professor	23.10.2022	20.01.2023	90
11272655	PEROLICE MASSENA DA SILVA	Professor	17.10.2022	15.11.2022	30
11242315	SONIA REGINA DOS SANTOS CIRQUEIRA	Professor	23.10.2022	20.04.2023	180
11383537	JOANITA MARQUES DE ARAUJO	Professor	24.09.2022	22.11.2022	60
11392034	NARCISO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	01.10.2022	09.11.2022	40
11352251	ANA MARIA MOURA ZURCHER	Professor	11.10.2022	09.11.2022	30
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	24.10.2022	22.12.2022	60
11246763	JOSE CARLOS SILVA FERREIRA	Professor	26.10.2022	25.10.2023	365
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	Professor	24.10.2022	07.11.2022	15
11243117	EDNA DE CASSIA SOUZA E SOUZA	Professor	26.10.2022	23.01.2023	90
11542948	WAGNER DE SANTANA DA COSTA	Professor	24.10.2022	21.01.2023	90
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	Professor	26.10.2022	24.12.2022	60
11395971	ALONSO GOES GUIMARAES	Professor	27.10.2022	15.12.2022	50
11254062	ANTONIO RIBEIRO SILVA	Professor	08.10.2022	28.10.2022	21
11509392	REGINALDO ANDRADE SILVA ESTRELA	Professor	26.10.2022	24.12.2022	60
11147615	MANOEL OLIVEIRA CANARIO	Auxiliar administrativo	20.10.2022	18.12.2022	60
11391881	ANALINE SILVA SANTOS	Professor	27.10.2022	30.11.2022	35
11359011	DENISE LOPES DA SILVA	Professor	25.10.2022	23.12.2022	60
11239677	NARA SILVA LYRA	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11317862	MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	Professor	27.10.2022	25.12.2022	60
11410304	WILSON OLIVEIRA DA MATTIA	Professor	25.10.2022	23.12.2022	60
11335296	LEILA CRISTINA BARTILOTE FONSECA	Professor	11.09.2022	09.11.2022	60
11256535	RITA DE CACIA MENDONCA ARAUJO OLIVEIRA	Professor	27.10.2022	25.11.2022	30
11534825	CRISTIANE CAMPOS MARQUES	Professor	25.10.2022	23.12.2022	60
11197170	EVANY ALVES PASSOS	Professor	21.10.2022	19.11.2022	30
11391414	LUCIANE SILVA	Professor	29.10.2022	12.12.2022	45
11391560	SANDRA MARIA DO AMARAL NEVES DE ARAUJO	Professor	18.10.2022	16.11.2022	30
11554846	ERICA NALITTA BARBOSA COTRIM COSTA	Professor	29.10.2022	12.12.2022	45



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.551

11532300	FLAVIO JOSE DOS PASSOS	Professor	20.10.2022	03.12.2022	45
11393005	MARIA APARECIDA PEREIRA LOPO	Professor	28.10.2022	11.12.2022	45
11348598	LUCIANA VALENTIM DA SILVA AMORIM	Professor	21.10.2022	04.11.2022	15
11510092	ANA CANDIDA RIBEIRO VIANA	Coordenador pedagógico	23.10.2022	21.11.2022	30
85200745	MAGNA ALVES REIS GONCALVES	Professor	25.10.2022	08.12.2022	45
11540798	RAFAELA SILVA SANTOS	Professor	22.10.2022	05.12.2022	45
11455474	ISABEL SANTOS DA SILVA	Professor	28.10.2022	16.12.2022	50
11402643	ANA PAULA PEREIRA ROCHA LIMA	Professor	27.10.2022	25.11.2022	30
11530148	PATRICIA JESUS LIMA	Professor	29.10.2022	12.12.2022	45
11453929	CRISTIANE MARIA DE FREITAS RIBEIRO	Professor	23.10.2022	06.12.2022	45
11452280	RONALDO TEIXEIRA SOARES	Professor	28.10.2022	11.12.2022	45
11365826	MARCILIA SCHITINI REIS	Professor	03.09.2022	01.12.2022	90
11450706	ODILON ROCHA SANTANA JUNIOR	Professor	21.10.2022	19.12.2022	60
11358207	JERUSIA BARBOSA LIMA	Professor	03.11.2022	01.01.2023	60
11410738	ELCI ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	Professor	25.10.2022	23.12.2022	60
11243467	SONIA MARIA ARAUJO DE FREITAS	Professor	28.10.2022	15.11.2022	19
11472557	JOSE APARECIDO DE AZEVEDO	Professor	28.10.2022	11.11.2022	15
11240551	GISELLE DARK BATISTA LEO	Professor	26.10.2022	23.04.2023	180
11332376	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Coordenador pedagógico	27.10.2022	25.12.2022	60
11234928	CECILIA MARIA DE ALENCAR MENEZES	Professor	27.10.2022	25.12.2022	60
11361533	IVONEY MORAIS DE OLIVEIRA	Professor	07.11.2022	26.12.2022	50
11351350	CARLOS FERNANDO CAIRES AMARAL	Professor	12.10.2022	25.11.2022	45
11356144	SONIA MARIA DUARTE DA SILVA	Professor	11.11.2022	30.12.2022	50
11452629	AMAURI DA SILVA MENEZES	Professor	29.10.2022	26.01.2023	90
11385069	SUELY MARQUES DE FREITAS	Professor	30.10.2022	28.12.2022	60
11258578	VALTER CORREIA DE ANDRADE	Professor	03.11.2022	01.01.2023	60
11369332	EDLIVIA DOS SANTOS LEITE	Vice-Diretor Porte Especial N2	29.10.2022	26.01.2023	90
11384450	CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	Professor	29.10.2022	27.12.2022	60
11371633	LUCIANA COSTA PORTO	Professor	29.10.2022	07.11.2022	10
11249968	MIGUEL VITA NETO	Professor	02.10.2022	16.10.2022	15
11245261	JILMARA DE JESUS COSTA	Professor	22.10.2022	19.01.2023	90
11275281	JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA	Professor	27.09.2022	25.11.2022	60
11304905	SILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	Professor	27.10.2022	25.12.2022	60
11347169	SILEIDE DA SILVA NASCIMENTO	Professor	27.10.2022	25.12.2022	60
11337211	CLAUDIA MARQUES DOURADO	Professor	29.10.2022	27.12.2022	60
11537364	FLAVIA LIMA SILVA NOVAIS	Professor	16.10.2022	04.12.2022	50
11418664	LUIZ CARLOS AZEVEDO PACHECO	Professor	05.11.2022	19.12.2022	45
11334133	CLAUDIONARA AZEVEDO FIAIS	Coordenador pedagógico	01.11.2022	15.12.2022	45
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	27.10.2022	10.12.2022	45
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	27.10.2022	10.12.2022	45
11348654	CEANE BRITO SERRA	Professor	30.08.2022	28.10.2022	60
11243103	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	Professor	30.09.2022	28.11.2022	60

11246766	LUCIANA MATOS DE SOUSA SILVA	Professor	05.11.2022	23.01.2023	80
11533263	JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA CHAVES	Professor	11.10.2022	24.11.2022	45
11384173	ERENILDES FERREIRA RODRIGUES	Professor	26.10.2022	14.12.2022	50
11462374	JOSE FRANCISCO DE SANTANA	Professor	29.10.2022	26.01.2023	90
11477865	MARIA LIVIA PEREIRA DOS SANTOS	Professor	19.10.2022	02.12.2022	45
11376468	VALCLEIDE SOARES RODRIGUES	Professor	21.10.2022	19.11.2022	30
11253362	KRAMILE COSTA DAYUBE CARIGE	Professor	08.10.2022	05.01.2023	90
11532579	CIBELE MARIA DE AGUIAR E BRITO	Professor	30.10.2022	13.11.2022	15
11476380	ISTELA CAMPINHO PASSOS	Professor	30.09.2022	13.11.2022	45
11406085	JOSEFA FRANCISCA BARBOSA BONIFACIO	Professor	10.10.2022	08.12.2022	60
11388562	PERMINIA LEMOS DE FREITAS	Professor	28.10.2022	26.11.2022	30
11371445	MARIA FERNANDA DE SOUZA SAMPAIO XAVIER	Professor	31.10.2022	29.12.2022	60
11553047	MARIA RADILENE LOPES GOMES	Professor	06.10.2022	04.12.2022	60
11305779	SOLANGE SENA NASCIMENTO	Coordenador pedagógico	31.10.2022	29.12.2022	60
11529891	SAMUEL DA SILVA SANTOS	Professor	04.09.2022	02.11.2022	60
11529891	SAMUEL DA SILVA SANTOS	Professor	03.11.2022	02.12.2022	30
11507406	MIVIA MARIA QUEIROZ DE JESUS	Professor	01.11.2022	30.12.2022	60
11427016	MAURA RIBEIRO	Professor	03.09.2022	01.11.2022	60
11241651	ELAINE ZANAZI DE ALMEIDA	Professor	03.11.2022	01.01.2023	60
92003770	CAIO CESAR FLAVIO GONCALVES	Professor	24.10.2022	22.12.2022	60
11333639	JOAO CARLOS DORIA ADAN CORDEIRO	Professor	11.10.2022	09.12.2022	60
11259414	ESMERALDINA RAQUEL CORREIA SANTOS	Professor	04.10.2022	02.12.2022	60
11418667	SIMONE RIBEIRO FROES	Professor	24.10.2022	22.11.2022	30
11530929	ZENIARA MORAIS JATOBA	Professor	22.10.2022	20.12.2022	60
11444960	ANA KARINE DIAS DE SOUZA	Professor	07.11.2022	21.12.2022	45
85200080	CYNTIA CAMPOS ROCHA	Coordenador pedagógico	05.11.2022	04.12.2022	30
92003554	FLAVIA BISPO DE SOUZA	Coordenador pedagógico	21.10.2022	19.12.2022	60
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	Professor	06.11.2022	04.01.2023	60
11366779	ALEXANDRO MACEDO DE SOUSA	Professor	23.10.2022	21.11.2022	30
11450656	JOSENILDE CORREIA CERQUEIRA	Professor	15.10.2022	13.11.2022	30
11231909	ANA ELISIA FERREIRA DA SILVA	Professor	28.10.2022	26.11.2022	30
11427016	MAURA RIBEIRO	Professor	02.11.2022	01.12.2022	30
11514020	EVANDRO OLIVEIRA ABADE	Coordenador pedagógico	02.11.2022	01.12.2022	30
11368981	GRACE DE AZEVEDO MORENO	Professor	25.10.2022	23.12.2022	60
92013415	Adriana Miranda Coelho	Coordenador pedagógico	26.10.2022	09.12.2022	45
11251661	HAMILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO	Professor	13.10.2022	01.11.2022	20

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51272300 de 29 de Novembro de 2022**
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº

6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11539501	DIELLE NOGUEIRA FERNANDES	Professor	21.10.2022	19.12.2022	60
11445188	ADRIANA COSTA SANTOS	Professor	03.11.2022	01.01.2023	60

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550135 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11581773	FERNANDO LUIS ROCHA DE CARVALHO	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	CPM LOBATO UNIDADE II	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550162 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00416596 de 06 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GIRLENE CUNHA CERQUEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 11258895.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00548712 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11233319	MARCIA MARIA GALVAO DA VEIGA	Professor	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	UEE ROTARY	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550137 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92016723	LEONARDO DO AMARAL ALVES	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE DEM RUY BARBOSA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550159 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11553298	SUZIMA JAQUES SILVEIRA	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE CECILIO MATTOS	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550163 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92077520	ADECI SANTOS PEREIRA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE PROF JAIRO ALVES PEREIRA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550168 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11417030	MARINALVA CONCEICAO CARDOSO	Secretário Escolar Porte Especial	SE	UEE POL SANTO ESTEVAO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550178 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11444789	TEREZA SANTOS FARIAS	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE VILAS ABRANTES	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550194 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11472353	TAIS DANILA MACEDO DA CRUZ	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE DEPUTADO LUIS EDUARDO MAGALHAES	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550199 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11550694	ROBERTO LUIZ CARRICO DANTAS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE MONTE GORDO	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550204 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451536	MURILO PINTO SILVA SANTOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00550206 de 29 de Novembro de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85201538	RAFAEL DA SILVA ASSIS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE DR IVES ORLANDO LOPES SILVA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550209 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92052279	EDINUZIA ARAUJO DOS SANTOS	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE WILSON LINS	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550210 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450085	RODRIGO MARTINS SERPELONI	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	CETEP CHAPADA DIAMANTINA	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550222 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11555195	JOSE TADEU VIEIRA LEITE	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE PAU LIMA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550226 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11304509	JAILSON REGO BRAZ	Diretor Grande Porte_N2	DG	CPM ALFREDO VIANNA	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550283 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11322924	ANSELMO MANOEL QUINTO DE SOUZA	Diretor Médio Porte_N2	DM	CENT EDU RENATO PEREIRA VIANA	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550284 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11322924	ANSELMO MANOEL QUINTO DE SOUZA	Professor	CENT EDU RENATO PEREIRA VIANA	Lençóis	40,00	20,00	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550288 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11529378	ANDREA FELIX DE SANTANA SILVA	Diretor Grande Porte_N2	DG	UEE PAU LIMA	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550311 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92014318	MARIA CLOTILDES DAS NEVES OLIVEIRA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	COL POL MONSENHOR LUIZ FERREIRA BRITO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550460 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11351932	JOSIVALDO SANTOS MATOS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	VG	UEE INACIO TOSTA FILHO	Data da Publicação

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550461 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com



redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11351932	JOSIVALDO SANTOS MATOS	Professor	UEE INACIO TOSTA FILHO	Itabuna	40,00	20,00	29.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550471 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92003848	TIAGO MOTA BAHIA	Vice-Diretor Médio Porte_N2	VM	UEE ADONIAS FILHO	30.11.2022

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550255 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11242832	MARIA CRISTIANE VIEIRA DA CONCEICAO	Professor	COL SOCIAL PORTAO	UEE AMERICICO SIMAS	29.11.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00550358 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11482067	BELDES LUIS PEREIRA RAMOS	Professor	UEE CAMPO MARIA QUITERIA	CPM DIVA PORTELA	29.11.2022	

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1611/2022	112411438	VERA LUCIA ALVES DE SOUZA	Prof.	+1	30%	23/10/2022	-	05
	1612/2022	113114550	JORBAS SAMPAIO DE MELO	Prof.	+1	22%	17/06/2022	-	10
	1613/2022	113519792	ASENETE AMORIM CARVALHO	Prof.	+1	21%	28/11/2022	-	26

	1614/2022	111770651	ANA REGINA BARBOSA DE ALMEIDA	Prof.	+1	38%	12/10/2022	-	19
	1615/2022	112748479	DIRLENE PINHEIRO MOTA	Prof.	-	47%	26/01/2022	-	06

PORTARIA Nº 302/2022 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, EUDES RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ERICA DO COUTO MARTINS, 1º titular, cadastro nº 11.455.321-6, DILZETE AGUIAR CARVALHO SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.342.287-2, ANGELA CRISTINA SOUZA OLIVEIRA TRINDADE, 2º titular, cadastro nº 11.459.994-2, EDINAIR ESTRELA LIMA MENDES, 2º suplente, cadastro nº 92.003.756, ALIANE LISBOA SILVA FRANÇA, 3º titular, cadastro nº 11.445.125-6, ELISANGELA RAMOS DA SILVA SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.389.091-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Simões Filho, 23 de novembro de 2022. EUDES RODRIGUES DA SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTES

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2007, neste Estabelecimento de Ensino.

ANEXO - DISTRITO DE QUARAÇÚ

Turno - Noturno Turma - 3ª A-N

Ângela Maria dos Santos, Audiney Ferreira da Silva, Beatriz Pereira da Silva, Betânia Pereira Viana, Dacilene Silveira de Avelar, Dalila Xavier de Jesus, Elaine Souto Vargas, Eliandro Alves de Almeida, Elis Regina Lacerda Vargas, Eugênia de Jesus Santos, Fabiana Soares Nazaré, Geane Lacerda Vargas, Ivone Paula Ferreira de Melo, Jeandra Pereira Cardoso, Jéssica Miranda da Silva, Joezia Pereira Silva, Josimar Ferraz do Prado, Juliana da Silva Oliveira, Juscélia Pereira da Silva, Kézia Santos Martins, Laís Santos Araújo, Maelson Nunes da Silva, Michele Fernandes de Andrade Pinto, Minelvina Gonçalves da Silva Santos, Patrícia Sousa Tigre, Rosimar dos Santos, Sidália Atilia da Silva, Wagner Vargas Cordeiro, Vivalda Nunes Ferraz, Zilmara de Jesus Leão.

Turno - Noturno Turma - 3ª B-N

Carine Silva Nascimento, Deiziane Oliveira Pereira da Silva, Edneide Silva Santos, Eliete de Almeida Bispo, Elisângela Pereira Gusmão, Elizabete Vargas Ferraz de Almeida, Francineide Aguiar Silva, Fernando de Jesus Baleiro, Gileandro Lacerda Silva, Graciele de Sousa Brito, Hermelinda Vieira Silva, Janderson Maciel Dutra, Jean Pierre Lima Aderne, Júlia Lacerda Pereira e Pereira, Jéssica Souza Vargas, Kátia Pereira dos Santos, Luana Sara Rocha Santos, Magda Vargas de Oliveira, Natanael Ferreira Vargas, Núbia Silva Lopes, Rafael Oliveira Queiroz, Rosineide de Jesus Leão, Shaiane Coutinho Lima, Tamires Cerqueira dos Santos, Vinicius Ferraz Andrade, Verediana da Silva Vargas, Edilson de Jesus Santos, Erenilza Ferraz dos Santos, Fernando Ferraz Lima.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2008, neste Estabelecimento de Ensino.

ANEXO - DISTRITO DE QUARAÇÚ

Turno - Noturno

Turma - 3ª A-N

Adenusia Cilene Rodrigues Santos, Aline Lima Aderne, Benilton Vieira Queiroz, Camila Novais Nunes, Daiane Ferreira Ferraz, Deusdélia Lima Lacerda, Diana Mara Martins Pinto, Elomar Lacerda Prado, Gildomar Oliveira Lima, Gleide Lacerda de Sousa, Itana Cabral Oliveira, Júnia Santos Santana, Jaqueline Lacerda Souza, Joice Almeida Sousa, Janaína Ferreira Santos, Jussie dos Santos Lacerda, Willian Soares dos Santos, Letícia Nunes Rocha, Mainara Ferreira Martins, Marcos Moreira Souto, Natália Moreira Souto, Osvaldo Nunes Ferraz Júnior, Rogéria Lima de Sousa, Roziane Lima Vargas, Shirley Sousa Dutra, Samara Nogueira de Melo, Zamu Henrique Ferraz Andrade Santos, Kadys Martins Ferraz Silva, Karine de Queiroz Oliveira.

Turno - Noturno Turma - 3ª B-N

Adair Pereira dos Santos, Adir Rocha Lima, Andréia Brandão de Sousa, Bruna Alcântara Salomão, Cleilton Carvalho de Oliveira, Edmária Souza de Jesus, Édico Brito Pereira, Élica Alves Pereira, Érica Alcântara Salomão, Elivandro Alves Laranjeiras, Fabiano Ribeiro dos Santos, Geisa Florinda de Brito, Gláucia Silva Brito, Gracilene Santos Viana, Graciele Teixeira Santos,



Janesse dos Santos Viana, Jaqueline Rocha Lima, Jorge Viana Sousa, Josiane Pereira de Brito, João Batista Avelar de Sousa, Leandro Miranda dos Santos, Letícia Lacerda de Oliveira, Mateus Viana de Sousa, Maiara Santos Viana, Natália da Silva Salomão, Patrícia Silva Oliveira, Patrícia Carvalho Santos, Regiane Santos Oliveira, Sarah Vieira Brito, Suzy Gleis Moreira Santos, Tamires Sousa Brito, Vagner Pereira dos Santos.

Turno - Noturno Turma - 3ª C-N

Abmael Lacerda Pereira, Afonso Silva Ferraz, Amaro Aparecido Silva de Oliveira, Amanda Pereira dos Santos, Bruna Santos Moitinho, Cassimira Pereira Santos, Cleane Queiroz Pereira, Clebio Oliveira Silva, Daniela Lacerda dos Santos, Danilo Lacerda de Sousa, Debora Ferreira Pinto, Elaine Lacerda Lima, Eliete Leão Benigno, Ézio França Gusmão, Ivan Bispo de Almeida, Jéssica Oliveira Freitas, Jocélia Alves Souza, José Heleno Rodrigues de Almeida, Maicon Carianha dos Santos, Mayara Ferraz Lopes, Maria Regia Bispo Pereira, Reginaldo José dos Santos, Reane Pereira Alves, Robério Bispo de Almeida, Ronildo Lima Santos, Simone Ferreira Santos, Tafarel Almeida Santos, Uanderson Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2009, neste Estabelecimento de Ensino.

ANEXO - DISTRITO DE QUARAÇÚ

Turno - Noturno Turma - 3ª A-N

Adriana Oliveira Monteiro, Adriana Maria Pereira, Aline Batista Fernandes, Ana Cabral de Oliveira, Andressa Andrade de Oliveira, Andriel de Sousa Dutra, Célia Cristina Moitinho, Cheilla Cordeiro de Oliveira, Cristiane Batista Ferraz, Érico Jesus Santos, Euclides Neto Braga Avelar, Edivânia Brito de Oliveira, Gilmar Santos de Aguiar, Jesiane Lídia Santos Silva, Joanina de Jesus Santos, Luziane Lisboa Moitinho, Luiz Carlos Lima de Andrade, Luciene de Jesus Santos, Margarete de Oliveira Braga, Marilaine Braga Almeida, Maxsoel Batista Prado, Milene Vieira do Prado, Rafael Santos Araújo, Ramon Fagundes de Avelar, Samuel Santos Silva, Sandra Mara Pinto Braga, Uarley Lima Barros, Zeisijarder Pereira de Sousa, Viviane de Jesus Santos, Naiara Ferreira Cabral.

Turno - Noturno Turma - 3ª B-N

Adeildo Ferreira de Paiva, Aureliana Pereira Lima, Ceuci Angelica Carvalho de Oliveira, Clebson Moreira Godoy, Darlene Santana Silva, Elizeu Oliveira Brito, Elisane Pereira de Oliveira Santos, Evanilda Pereira dos Santos, Firmina Arifa Tigre Pinto, Irene Nascimento dos Santos, Jaqueline Maria dos Santos, Lusia Lacerda de Oliveira, Lucas Pereira de Oliveira, Marina Silva Oliveira, Maria Rodrigues Pereira, Maruza Costa Lima, Nataliana da Silva Salomão, Pamola Coutinho Lima, Rômulo Sposito Santos, Rosilene Oliveira Brito Santos, Sirlene dos Santos Pereira, Telma Pereira de Brito, Vanessa Pereira de Deus, Zelia França Silva Santana, Denis Queiroz Pereira.

Turno - Noturno Turma - 3ª C-N

Abimael Pereira Lima, Alane Barros Santos, Daniel Alves da Silva, Denise Alves Santos, Elda Lacerda Santos, Jonas Pereira Cruz, Marília Oliveira Prado, Miranda Silva Almeida, Mábica Santos Campos, Marina Aguiar Silva, Thainan Vargas de Souza, Viviana Alves de Almeida, Washington Cerqueira dos Santos, Zeizilene Batista de Sousa, Angela de Oliveira Silva, Ênio Ramos Alves.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CÂNDIDO SALES, Código MEC 29434734, Código SEC 1178438, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 438, Município de Cândido Sales, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2010, neste Estabelecimento de Ensino.

ANEXO - DISTRITO DE QUARAÇÚ

Turno - Noturno Turma - 3ª A-N

Alex Brandão de Sousa, Aline Ferreira Vargas, Coirana Ferraz de Andrade Santos, Diana Mara de Jesus Silva, Dagmar Andrade da Silva, Diego Gonçalves Pereira, Daniela Ferraz de Oliveira, Edvania Jesus Ferraz, Ester Ferraz de Andrade, Evangeline Ferraz Cabral de Araújo, Fabiana de Jesus Barros, Felipe Martins Pinto, Gerusa Soares Silva, Jacson Pereira Rodrigues, Jessica Lacerda Vargas, Joaquim Cabral Neto, Josiane Araújo Lacerda, Jailson Germano Carvalho de Oliveira, Josimar Jesus da Silva, Lorena Araújo Ferraz, Luan Ferreira Sousa, Rafael Souto Vargas, Roberto Souza Oliveira, Samara Pinto Braga, Thaís Santos Nazaré, Wilma Batista Santos, Carmenia Viana de Sousa.

Turno - Noturno Turma - 3ª B-N

Andrei Almeida Freire, Alexandre Lacerda Santos, Daiane Nogueira de Oliveira, Denilson Lacerda Lopes, Elene Elen Barros da Silva, Jonas Alves dos Santos Neto, Janiela Rodrigues Nascimento, Jarlene Silva Meira, Marcos Nascimento Santos, Robervanio dos Santos, Ramon Andrade Nunes Silva, Sabrina Cerqueira Santos, Sueli Nunes dos Santos, Uatos Pires Pereira, Lívia Ferreira Rodrigues, Daiana Ferraz Lima Santos, Daniel Vargas Ferreira, Luan Gonçalves Freire.

A Diretoria do COLEGIO ESTADUAL RENATO VIANA, localizado na Rua 05 de abril, 144, Centro, município de Anagé/BA circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da

Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano *continuum* 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino Turma - B

Herica Silva dos Santos.

Turno - Vespertino Turma - B

Henrique Cardoso Brito Silva.

Turno - Noturno Turma - A

Robene Almeida Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO BONITO, Código MEC: 29221935, Código SEC: 1178103, localizado à Avenida Utinga, 08, Centro, Bonito (BA), circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03 - SEABRA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a publicação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, conforme abaixo:
3º A N

Vladimi de Souza Brandão

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.10/08/2020, torna público a relação do Aluno Concluinte dos Curso Técnico abaixo informado.

Curso: Eletrotécnica Mod. Proeja Ano: 2021-1 Turma: M5A Noturno

Aluno: Henrique Luiz Lisboa Maia Moraes.

Curso: Segurança do Trabalho Mod. Integrado Ano: 2019 Turma: 4ºD Matutino

Aluno: José Marcos Feitosa Lopes Júnior.

Curso: Eletrotécnica Mod. Subsequente Ano: 2020 .1 Turma: M3A Noturno

Aluno: Roque de Araújo Santana.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Portaria da Resolução CEE nº44/ 2020, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2017.

Turma - CIVIL 4M Turno - Matutino

Kleber de Oliveira Azevedo

Turma - CIVIL 4V Turno - Vespertino

Jose Francinei da Conceição Silva.

Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2018

Turma - GSAU-4AM Turno - Matutino

Sineildo Alves da Silva

Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma - DCC-4 Turno - Vespertino

Larissa Santos Ferreira.

Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.1s

Turma - NUT-5 Turno - Noturno

Rita de Cassia Bispo dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, Código MEC 29332230, Código SEC: 1176143, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma - ANAC-3M Turno - Matutino

Viviane dos Santos Cruz

Turma - ANAC-3V20 Turno - Vespertino

Amanda Silva de Sa

Turma DES-3M Turno - Matutino

Isabella Oliveira de Souza

Turma EDIF-3 20 Turno - Matutino

Nadson Natanael Brito de Araujo; Thiago Aquino Santana

Turma - FAM-3M Turno - Matutino

Tamaris Aquino Santana

Turma - NUT-3M20 Turno - Matutino

Maria Eduarda Menezes da Silva

Turma - NUTD-3AV Turno - Vespertino

Isla Albertina dos Reis Silva

Jhenife Janaina Nascimento da Silva; Ketila Jamile Alencar Galindo; Samara Vitoria Candido da Silva

Turma - NUTRVESNUTRA Turno - Vespertino

Lorena Jacqueline de Carvalho Lima

Turma - NUT 20 Turno - Vespertino
Gabriela Pereira de Sa Lima; Milena Alves da Silva
Samile Ferreira da Silva
Turma - NUT-5N20 Turno - Noturno
Edna Maria Rodrigues de Souza
Turma - NUTRI-5 Turno - Noturno
Carlos Alberto Felix Silva; Clecio Tavares dos Santos

Relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade PROEJA
Turma ANA5-20 Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec
Leidiane Maria dos Santos 15479/84708174CM
Turma - ANACNOTANACAV
Meure de Araujo e Silva 78038/91581901CM
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE
Turma ANALISES-3 Turno - Noturno Código de Autenticação Sistec
Simone do Nascimento Silva 22077/91582307CM
Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI
Turma - DES-3M Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec
Iris Vitoria Constantino dos Santos 70322/89686733CM
Curso Técnico em Edificações na modalidade EPI
Turma - EDIF-3M20 Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec
Hellen Liara Alves Xavier de Souza 16850/106173711CM
Pedro Henrique Queiroz Vieira 30508/106173713CM
Curso Técnico em Farmácia na modalidade EPI
Turma - FAM-3M Turno - Matutino Código de Autenticação Sistec
Eduardo Barbosa da Silva 72514/89686945CM
Jhonatas Tiago de Sousa Silva 64781/89686927CM
Turma - FARM-3V Turno - Vespertino Código de Autenticação Sistec
Amanda da Silva Carvalho 91423/89686903CM
Gilson Faustino Mota 22851/89686867CM
Jeferson Faustino Mota 97728/89686951CM
Vinicius Gabriel da Silva Cordeiro 37972/89686943CM
Weslei Vitor Maciel da Silva. 70653/89686883CM

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC 29024641, Código SEC 1161085, Edgard Chastinet, Nº 12, São Geraldo, Município Juazeiro/BA circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3ª Série Turno: Matutino
Cândida Beatriz Bibiano Fernandes da Silva, Fabiana Salis de Oliveira Luiza, Thainá de Oliveira Zanin

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - ANTÔNIO CONSELHEIRO, localizado na Av. João Borges de Sá, s/n, Centro, município de Uauá BA, jurisdicionado à NTE-10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso Técnico em Informática, modalidade do EPI - Ensino Profissional Integrado ao Ensino Médio, no ano letivo 2021.

TURMA: 3 - MAT
Anna Sara Borges Dias

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2020/2021, do curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO/MÉDIO INTEGRADO, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3-A Turno: Matutino
Thais Regina Laudilio De Souza

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CARLOS CORRÊA DE MENEZES SANT'ANNA, código MEC 29191190, Código SEC 1102186, localizado à Rua Pará s/n - Beco da Cultura, Bairro Pituba, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Vespertino Turma: PROEJA - ENF - 5V
Aline de Souza Guimarães

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA Código do MEC 29199026, Código da SEC 1104626, Localizado Rua Beco João do Boi, S/N, Bairro Bonfim, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCCEJA, no ano de 2019.

Ítalo Felipe Barreto Santos
Marta Emanuele Souza Santos Nascimento

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Vespertino- 4º LOGÍSTICA
João Pedro Santos da Silva

A Diretora do COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO DE IPIAÚ, Código MEC 25390532, situado à Rua Dois de Dezembro, S/N - Bairro Santana - Ipiáú/BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria nº 54, publicada em 06 de setembro de 2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

Turno: INTEGRAL - Turma: 3º A

Alberto Reis Souza; Alexandre Augusto Ferreira Almeida; Camille Oliveira Carvalho; Clovis da Silva Lage Neto; Crislania Rocha Santos (Gêmea); Cristianno dos Santos Castro; Elber dos Santos Pereira; Gabriel Mangabeira Santos; Geisa Almeida Santos; Genilson Almeida Santos; Guilherme Rialli Oliveira; Henrique Lima da Silva; Hitalo Souza Santos; Irlane Oliveira de Jesus; Jessica Palmito de Souza; Joao Matias de Medeiros Neto; Julia Ellen Barboza das Virgens; Juliana Cavalcante Ramos; Laiza Oliveira Santiago; Lara Cathelen Borges de Souza; Leticia Andrade Santana; Lorrana Ferreira Lino; Luis Fernando dos Santos Lima; Minelli Goncalves Rodrigues; Miqueias da Silva Santos; Patricio Queiroz Couto; Romulo de Loiola Santana; Saionara de Jesus Sena; Silas da Silva Marques; Taina Silva dos Reis e Vitor Manoel Ribeiro Silva.

Turno: INTEGRAL - Turma: 3º B

Allan Christian Barbosa Alves; Amanda Dos Santos Souza; Amauri Matos Dos Santos; Ana Luiza Barbosa Araujo; Beatriz Rocha Moreira; Carlos Haidan De Jesus Barbosa; Cassiane Santos Da Silva; Cleisla Souza Oliveira; Daniel Oliveira Matos; Daniela Oliveira Vieira; Danielle Fernanda Dias Dos Santos; Denise Rafaela Costa Santos; Emile Oliveira Santos; Fabricio Ruan Costa Neri; Fagner Ferreira De Souza; Felipe Lima Santos; Felipe Santos Silva; Franciele Lemos Bulhoes; Gustavo Carvalho Brito; Ithoranea Souza Barbosa; Jose Filipe Viana Xavier; Karen Vieira Generoso Moura; Marcio Henrique Silva Barreto; Maria Eduarda Conceicao Campos Mendes; Mariana De Araujo Pereira; Matheus Cardim Lustosa; Pedro Edelweiss Santiago; Pedro Vieira Assuncao; Sara Da Silva Souza; Thauan Nogueira De Jesus Alves; Tiago Barros Oliveira e Vinicius Bastos Costa.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00547163 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
63510174	EDUARDO ANDRADE GOMES	Coordenador III	DAI-4	COORD ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Data da Publicação

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 862/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.16868.2022.0069205-54, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 617/2022, publicada no DOE de 20/08/2022, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, com efeito retroativo a 19/10/2022. **GABINETE DA REITORIA, 29 de novembro de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Portaria Nº 00549825 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear MAGNA ALMEIDA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 74545588, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) Coordenação Acadêmica - DEDC13, a partir de 07 de Dezembro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA



Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 596/2022 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 00136672, publicada no DOE em 03 de dezembro de 2019, relacionada ao afastamento de Licença-prêmio do professor DELMAR BROGLIO CARVALHO, matrícula nº 71.436937-4, **Onde se lê:** 10.02.2006/09.02.2011, **Leia-se:** 10/02/2011 a 10/02/2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 490/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de setembro de 2022 e Portaria nº 540/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

Port. 001/2022 - Art. 1º - Designar, com efeito retroativo ao dia 27 de outubro de 2022, a servidora CLARISSA CERQUEIRA DE SANTANA, matrícula nº 71313394-0, Analista Universitário, para secretariar os trabalhos da mencionada Comissão. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2022.
IANA LIMA DA SILVA MORAES
Presidente da Comissão

AVISO - EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOUTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) - PÓS-DOUTORADO ESTRATÉGICO - CAPES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

O Reitor DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA (UEFS), no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção de candidatas/as para concessão de 1 (uma) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2022-CAPES, para atender ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários. As inscrições deverão ser realizadas **no período de 30 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022**, exclusivamente, através do e-mail poslde@uefs.br. Ver procedimentos para inscrições em Edital. O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

Feira de Santana, 29 de novembro de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00549861 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654261	CAMILA LEAL VIEIRA	09.11.2022	09.11.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00549863 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71614123	POLLYANA PEREIRA PORTELA	01.01.2023	01.01.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00548843 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71652855	BETHSAIDE SOUZA SANTOS	19.02.2023	19.02.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00548863 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71343577	LUIZ ALBERTO BASTOS DE ALMEIDA	01.03.2023	01.03.2025	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00548921 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523326	REINALDA SOUZA OLIVEIRA	26.11.2022	26.11.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00549226 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71656749	JEANI BARBOSA SOUSA DE JESUS	22.01.2013/21.01.2018	01.12.2022	21.01.2023

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00549252 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
71307207	ELAINE BARBOSA MIRANDA	Analista universitário	06.10.2020

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00550023 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3480.2022.0011184-10	71559898	MARCOS DE OLIVEIRA MELO	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	03.06.2022

Portaria Nº 00550024 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3441.2022.0013945-16	71654522	EDUARDO OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	20.06.2022

Portaria Nº 00550025 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.2221.2022.0007423-34	71654523	AARON ROBERTO DE MELLO LOPES	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	10.05.2022

Portaria Nº 00550026 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.2221.2022.0001507-55	71654526	LUAN SODRE DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	25.03.2022

Portaria Nº 00550027 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3441.2022.0011381-96	74425660	LUCIMERE RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	20.05.2022

Portaria Nº 00549302 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
71001146	VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO	Professor Magistério Superior	ESCOLA ALFRED NOBEL LTDA	01.03.1983	31.08.1984	550

Finalidade:
APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00549585 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001146	VALTER LUIZ CASTRO DIAS COELHO	Professor Magistério Superior	MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO	Executivo/Municipal	26.04.1985	19.03.1989

Finalidade:
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PREMIO E APOSENTADORIA

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00549633 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92080573	GABRIELA BARBOSA SOUZA XAVIER	01.11.2022		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00549776 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71507060	HERMILINO DANILO SANTANA DE CARVALHO	26.11.2022	26.11.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMOS DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 220 - DATA: 29/11/2022 - SELEÇÃO DE RESIDENTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP DA UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015 e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria Capes nº 82, de 26 de abril de 2022, e do Edital Capes nº 24/2022, torna público que estarão abertas, no dia 29 de novembro de 2022, as inscrições para seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb, para atuarem como Residentes Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de



Residência Pedagógica da Uesb - RP/Uesb, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital. INSCRIÇÕES: estarão abertas no dia 29 de novembro de 2022 e deverão ser enviadas para o e-mail: residencia2022uesb@gmail.com. SELEÇÃO: será realizada por uma comissão composta pelo Docente Orientador de área do Subprojeto da RP e/ou membros do respectivo Colegiado de curso de cada campus, sob a supervisão da Coordenação Institucional do Programa RP/Uesb. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 221 - DATA: 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, considerando as disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 57, de 01 de junho de 2022, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, e do Edital nº 109, de 06 de junho de 2022, Termo de Adesão 2ª edição de 2022, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, em especial, as Resoluções Nº 60/2009, Nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução Nº 52/2016) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando ainda que a UESB publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2022, no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2022, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2022.2 - Edital 122/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08 de julho de 2022, Segunda Chamada de Matrícula Edital 156/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19 de agosto de 2022, Terceira Chamada de Matrícula Edital 182/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28 de setembro 2022, assim como pelas disposições que integram este Edital, e considerando ainda; - a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2022.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2022, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2022, relacionados no Anexo I deste Edital, para, entre os dias 12 a 16 de dezembro de 2022, das 8h30min às 11h30min no turno da manhã, a comparecerem às Secretarias de Cursos dos Campi de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de apresentarem a documentação para cadastro de reserva, observando o Campus, o Curso, os horários e a documentação exigida, de acordo com o número de vagas.

ANEXO I DO EDITAL Nº 221/2022

CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2022.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

(Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: AGRONOMIA - BACHARELADO - DIURNO (CÓDIGO 15739)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
KAILANE OLIVEIRA FREIRES	211026917115	16	Cadastro de Reserva
ANA KARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	211003184135	17	Cadastro de Reserva
KAROLAINA BITENCOURT DE SOUSA	211001368821	18	Cadastro de Reserva
PEDRO GUSTAVO FARIAS AMORIM	211009339436	19	Cadastro de Reserva
FELIPE DE ALMEIDA PRADO	211027125056	20	Cadastro de Reserva
CINTIA SANTOS DA SILVA	211016797030	21	Cadastro de Reserva
LEILANE SILVA PRADO	211004754852	22	Cadastro de Reserva
MARIA LUIZA SANTOS SILVA	211028607151	23	Cadastro de Reserva
ISTEFANE ALMEIDA DE CARVALHO	211010948050	24	Cadastro de Reserva
JORGE VINICIUS DE JESUS BISPO	211023115267	25	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE AMARAL JUNIOR	211035129090	12	Cadastro de Reserva
DIEGO SILVA SANTOS	211021383057	13	Cadastro de Reserva
TAIS CARVALHO SANTANA	211008385901	14	Cadastro de Reserva
TAIS SANTOS ROCHA	211008852637	15	Cadastro de Reserva
ELANE DE JESUS ARAUJO	211016416979	16	Cadastro de Reserva
SARA DA SILVA LIMA	211003645960	17	Cadastro de Reserva
JAQUELINE FARIAS DOS SANTOS	211035186173	18	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ENILDE MAYCON SILVA SOUZA	211011890376	3	Cadastro de Reserva
HEDER CLESSIO DE JESUS OLIVEIRA SANTOS	211031227997	4	Cadastro de Reserva
ANA BEATRIZ SANTOS DE LIMA	211024606421	5	Cadastro de Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - VESPERTINO (CÓDIGO 15734)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GABRIEL FRAGA MIRANDA MENEZES SANTOS	211001275778	14	Cadastro de Reserva
MARCO AURELIO DE AZEVEDO BENEVIDES	211038253897	15	Cadastro de Reserva

CAMILA SILVA FERRAZ SANTOS	211028446337	16	Cadastro de Reserva
RONEY CLEBER COSTA BOMFIM	215000718928	17	Cadastro de Reserva
ISABELLA FRANCINE ARAUJO DOS SANTOS	211007998530	18	Cadastro de Reserva
ROBERTO ABREU SILVA JUNIOR	211027917395	19	Cadastro de Reserva
JAMILLE FERRAZ DIAS	211004581982	20	Cadastro de Reserva
LUDYMILA NOGUEIRA SANTANA	211000536055	21	Cadastro de Reserva
AUANY OLIVEIRA NASCIMENTO	211029159343	22	Cadastro de Reserva
RAFAELA TEIXEIRA SANTOS	211004846872	23	Cadastro de Reserva
AMANDA MARTINS ROCHA	211015133153	24	Cadastro de Reserva
FERNANDA TEIXEIRA ALMEIDA	211015436580	25	Cadastro de Reserva
ADRIANO DE JESUS NEVES	215002458838	26	Cadastro de Reserva
CARMEM CRISTINA DA COSTA	211020989623	27	Cadastro de Reserva
GESSYKA FERRAZ SANTOS	211004442268	28	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NATALIA ROCHA SANTOS	211011979708	11	Cadastro de Reserva
JEFERSON SOARES SANTOS	215001461379	12	Cadastro de Reserva
GERSON ALVES ADORNO NETO	211007357042	13	Cadastro de Reserva
DEBORA SOUZA SANTOS	211033470728	14	Cadastro de Reserva
EDINICE SOUSA GOMES	211002822610	15	Cadastro de Reserva
JANIELE SANTOS GOMES	211021374080	16	Cadastro de Reserva
PEDRO SOARES ALVES	211002951146	17	Cadastro de Reserva
ANA CLAUDIA DE JESUS SANTOS	211004232388	18	Cadastro de Reserva
RAIZA CARVALHO SANTOS	211000197411	19	Cadastro de Reserva
MICAELE PEREIRA MARINHO	211000829245	20	Cadastro de Reserva
MILENA SANTOS OLIVEIRA	211028934662	21	Cadastro de Reserva
PEDRO HENRIQUE BRITO VIEIRA	211007493169	22	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
OTAVIO FRANCISCO RODRIGUES NETO	211020243617	4	Cadastro de Reserva
EMILY CAROLINE BRITO MARINHO	211033622369	5	Cadastro de Reserva
KAILANE GOMES SANTOS	211002054768	6	Cadastro de Reserva

Curso: LETRAS VERNÁCULAS - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 31206)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BEATRIZ FERREIRA COSTA	211022628385	12	Cadastro de Reserva
ANA CALINA CARDOSO DE NOVAIS NERES	211008321799	13	Cadastro de Reserva
PEDRO VINICIUS SANTANA NOTRAN	211028897919	14	Cadastro de Reserva
SOLANGE RIBEIRO DE FARIAS SILVA	211004824580	15	Cadastro de Reserva
JULIANA LORRANE DOMINGUES	211038085125	16	Cadastro de Reserva
CLAUDIA LEITE LIMA DOS SANTOS	211026202856	17	Cadastro de Reserva
LIVIA ROCHA FREIRE	211010667262	18	Cadastro de Reserva
MAIANA GEUSIA ALVES DA SILVA	211039751824	19	Cadastro de Reserva
JOAO PEDRO LOPES FERRAZ	211001068421	20	Cadastro de Reserva
CLARICE SANTOS DE JESUS	211012831882	21	Cadastro de Reserva
CAMILLE DE JESUS BORGES SILVA	211000724321	22	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	215001842024	7	Cadastro de Reserva
MAIANE NASCIMENTO SANTOS	211030147840	8	Cadastro de Reserva
WHENDELL GONCALVES RIBEIRO	211005258317	9	Cadastro de Reserva
EMANUELLY CRISTINY SANTOS TIGRE	211008621727	10	Cadastro de Reserva

Curso: GEOGRAFIA - LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 15738)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CARLOS HENRIQUE REIS DA SILVA	211031778718	12	Cadastro de Reserva
NIVEA MARCELA LIMA SOUZA CONCEICAO	211016388418	13	Cadastro de Reserva
PEDRO HENRIQUE SANTOS SILVA	211003103721	14	Cadastro de Reserva
ROSILEIDE SILVA DE TOLEDO	211008333315	15	Cadastro de Reserva
JOAO PAULO MOREIRA LUZ	211008737671	16	Cadastro de Reserva
MARIA CLARA DIAS OLIVEIRA	211004514066	17	Cadastro de Reserva
MATHEUS VINICIUS DANTAS CANGUSSU LOIOLA MORENO	211025418081	18	Cadastro de Reserva
JONAS SANTOS DE OLIVEIRA NETO	211000944333	19	Cadastro de Reserva



NATALI ROSA DOS SANTOS	211028387259	20	Cadastro de Reserva
CAREN LORENA SILVA LIMA	211005370997	21	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ELLYGEISA OLIVEIRA CARRILHO	211001201071	10	Cadastro de Reserva
CAIO SANTOS DA SILVA	211021115509	11	Cadastro de Reserva
ALEF OLIVEIRA SANTOS	211013486066	12	Cadastro de Reserva
VANESSA SOUZA DA SILVA	211015032496	13	Cadastro de Reserva
ISAC NASCIMENTO DE NOVAIS	211001767840	14	Cadastro de Reserva
IGOR FERREIRA DANTAS	211005661635	15	Cadastro de Reserva
CARLOS DANIEL BISPO DOS SANTOS	211007318267	16	Cadastro de Reserva

Curso: HISTÓRIA - LICENCIATURA - VESPERTINO (CÓDIGO 15737)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RAUL HENRIQUE SANTOS MAGALHAES	211001044554	16	Cadastro de Reserva
BEATRIZ HENRIQUE DA SILVA	211030801636	17	Cadastro de Reserva
KLEBER CAMARGO DONATO FERREIRA	211007944500	18	Cadastro de Reserva
EDUARDA SOUZA NOVAIS	211017835706	19	Cadastro de Reserva
GUILHERME SANTOS SILVA	211034156615	20	Cadastro de Reserva
PABLO RUAN SILVA GUEDES	211001789869	21	Cadastro de Reserva
JESIA DE JESUS SILVA	211002391517	22	Cadastro de Reserva
ERICA DO CARMO PEREIRA	211008964374	23	Cadastro de Reserva
PAMMELLY PIRES ALCANTARA	211003408070	24	Cadastro de Reserva
BRUNA ANDRADE SOUZA RAMOS	211000969983	25	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CAIQUE RIBEIRO PEREIRA	215001896475	9	Cadastro de Reserva
MARIA PAULA SILVA PACHECO	211012696517	10	Cadastro de Reserva
AILLA HEMANUELY AZEVEDO SILVA	211021716942	11	Cadastro de Reserva
WELLITON LISBOA DE OLIVEIRA	211006365137	12	Cadastro de Reserva
NAYARA VIEIRA DE JESUS	211003912469	13	Cadastro de Reserva
MARCELO HENRIQUE FERNANDES ALVES	211010327537	14	Cadastro de Reserva
BIANCA ARAUJO BARBOSA	211013796456	15	Cadastro de Reserva
CRISTIANA SILVA SANTOS	211018978927	16	Cadastro de Reserva
ANA CLAUDIA DE JESUS LOPES	211007230645	17	Cadastro de Reserva
ANA CRISTINA SILVA SANTOS	211018946502	18	Cadastro de Reserva
PEDRO HENRIQUE FERNANDES VASCONCELOS	211028490111	19	Cadastro de Reserva
DANTON FELIPE SANTOS LONGA	211026375900	20	Cadastro de Reserva

Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 19039)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JULIANA DE CASTRO GOMES FERNANDES	211013560753	15	Cadastro de Reserva
ANNE CAROLINE ROCHA ARAUJO	211016639687	16	Cadastro de Reserva
INGRED SAMPAIO TEIXEIRA	211026829914	17	Cadastro de Reserva
DANIELLE CARVALHO MORAES	211009418669	18	Cadastro de Reserva
MARIA EDUARDA SANTOS ALMEIDA	211021774511	19	Cadastro de Reserva
FERNANDA ANDRADE SILVA	211017987820	20	Cadastro de Reserva
ISABELA DIAS VIANA	211011917856	21	Cadastro de Reserva
FLAVIA LUZ VIEIRA NOVAIS	211010230681	22	Cadastro de Reserva
POLIANA SOUSA BOMFIM	211011899682	23	Cadastro de Reserva
LARA MENDES BISPO	211023082160	24	Cadastro de Reserva
EMILE VITORIA LIDIA DE ALCANTARA	211024358593	25	Cadastro de Reserva
RENATA TEIXEIRA FERREIRA	211003910992	26	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
CLERIANE NOGUEIRA SANTOS	211026809999	10	Cadastro de Reserva
FABRICIA LIMA SANTOS	211027150187	11	Cadastro de Reserva
EDINEIA SANTOS CORREIA	211017966014	12	Cadastro de Reserva
LUANA SENA SILVA	211005580140	13	Cadastro de Reserva
KELBER GABRIEL BARBOSA DA SILVA	211039144665	14	Cadastro de Reserva
MATEUS DOS REIS SILVA	211018021165	15	Cadastro de Reserva
ANALICE FAGUNDES DE SOUZA	211037820597	16	Cadastro de Reserva

RENE APARECIDO SANTANA NOVAIS	211000542293	17	Cadastro de Reserva
ERICA MARIA DOS SANTOS	215000474902	18	Cadastro de Reserva

Curso: DIREITO - BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 20264)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ISABELLE SANTANA MIRANDA	211018396286	18	Cadastro de Reserva
LARA MOREIRA RIBAS	211035359499	19	Cadastro de Reserva
LARA EVERTON LIMA	211024509724	20	Cadastro de Reserva
GLAUBER MELO SANTOS	211002034562	21	Cadastro de Reserva
LARA PERELO LAVINSCSKY	211009014583	22	Cadastro de Reserva
PABLO ARARIBA GAMA NEVES	211030380490	23	Cadastro de Reserva
MARIANA MARQUES DOS SANTOS	211014744679	24	Cadastro de Reserva
BRENDA ARAUJO ANDRADE	211025934103	25	Cadastro de Reserva
MARIA LUISA GONCALVES OLIVEIRA ANTUNES	211008104526	26	Cadastro de Reserva
WELLEN AMARAL SANTOS	211000138670	27	Cadastro de Reserva
SHEILA CRUZ BROCHINE ALMEIDA	211025206122	28	Cadastro de Reserva
MATEUS RODRIGUES ROCHA DUARTE	211012955194	29	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
DAVINNY LIMA NOVAES SOUZA	211009296107	10	Cadastro de Reserva
RAISSA TEIXEIRA GOES	211005587806	11	Cadastro de Reserva
SOL CRUZ SANTOS SOUZA	211026320682	12	Cadastro de Reserva
AMANDA LYS SOUZA BOMFIM	211006038932	13	Cadastro de Reserva
JULIANA CARVALHO DUARTE	211008686209	14	Cadastro de Reserva
KHAILLANE CRISTINA ALVES CORDEIRO	211004885615	15	Cadastro de Reserva
TAINA ALEIXO AMORIM	211002265653	16	Cadastro de Reserva
PABLO EMANUEL DE OLIVEIRA SANTOS	211007014973	17	Cadastro de Reserva
MARIA PAULA SOUZA SILVA	211000611635	18	Cadastro de Reserva
EBENEZER CASCAES FREIRE	211004679315	19	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JACY DOS SANTOS DIAS	211017336093	5	Cadastro de Reserva
MARIANA SOBRINHO DOS ANJOS	211018427214	6	Cadastro de Reserva
RYANE BARBOSA AMARAL	211016789599	7	Cadastro de Reserva

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 1214163)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
ANNA LUIZA SILVA ARAUJO	211003533521	12	Cadastro de Reserva
MILENA ROCHA NOGUEIRA	211015707402	13	Cadastro de Reserva
CAMILA DE LIMA COSTA	211013998474	14	Cadastro de Reserva
FERNANDA DA SILVA MAIA SANTOS	211016863816	15	Cadastro de Reserva
LARA VARBRINE SANCHES PAIVA LIMA	211028483454	16	Cadastro de Reserva
ENILDE COSTA ANDRADE VIANA	211032654439	17	Cadastro de Reserva
DENISE ANTONIA CARVALHO MARINHO	211005856987	18	Cadastro de Reserva
NICOLE BRITO DOS SANTOS	211037661793	19	Cadastro de Reserva
HERBERSON SOUSA SILVA	215001294267	20	Cadastro de Reserva
ELOISA ANDRADE PAIVA	211006935467	21	Cadastro de Reserva
ROBSON SOUZA DOS SANTOS	211000789183	22	Cadastro de Reserva
BEATRIZ DE OLIVEIRA BARBAGLIO DOS SANTOS	211000024151	23	Cadastro de Reserva
ROSINEI AMORIM REIS PRADO	211027319543	24	Cadastro de Reserva
ANDREIA LIMA SANTOS	211028045899	25	Cadastro de Reserva
FRANCIELLY DE ALMEIDA SILVA	211001913287	26	Cadastro de Reserva
ELLEN FERNANDES NOVAIS	215000901433	27	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LEONARDA TEIXEIRA DE SOUSA	211003686998	13	Cadastro de Reserva

Curso: CINEMA E AUDIOVISUAL - BACHARELADO - MATUTINO (CÓDIGO 150054)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
SAMARA NERI TEIXEIRA SILVA	211007619045	13	Cadastro de Reserva
LARISSA CAMPOS OLIVEIRA	211008523931	14	Cadastro de Reserva
PEDRO LUCAS MIRANDA RIBEIRO	211007732095	15	Cadastro de Reserva



MARIA LUIZA SOUZA BARROS	211035569667	16	Cadastro de Reserva
KAMILLY ALVES DE CARVALHO	211001190084	17	Cadastro de Reserva
ENIA CLARA OLIVEIRA DANTAS	211025987481	18	Cadastro de Reserva
YARA STEFANI RODRIGUES FEITOSA	211001103483	19	Cadastro de Reserva
ENZO VINHATICO ROCHA BORGES	211003492850	20	Cadastro de Reserva
GABRIELLE LAIS MARQUES	211034658040	21	Cadastro de Reserva
PEDRO LUCAS SANDE PEREIRA ABRANTES	211018404494	22	Cadastro de Reserva
YASMIN DE JESUS MARINHO	211015845061	23	Cadastro de Reserva
KAMILE CARDOSO SILVA	211000412752	24	Cadastro de Reserva
RAQUEL PRADO RIBEIRO	211027352973	25	Cadastro de Reserva
ANA CLARA MELANDA AMARAL	211011240135	26	Cadastro de Reserva
BIANCA VIEIRA PRADO	211017993745	27	Cadastro de Reserva
GUSTAVO GUIMARAES CAMBOIM	211010993668	28	Cadastro de Reserva
ARTUR CALIEL MACEDO BRANDAO	211024118955	29	Cadastro de Reserva
LETICIA TIGRE MARTINS	211024764279	30	Cadastro de Reserva
RAISSA CARDOSO DOS SANTOS	211019655938	31	Cadastro de Reserva
LETICIA GABRIELA BATALHA DE CARVALHO SANTOS	211024672670	32	Cadastro de Reserva
EMILY DE ANDRADE FREIRE SANTOS	211016472063	33	Cadastro de Reserva
THAYS SILVA SOARES	211031333324	34	Cadastro de Reserva
LEVI BARRETO ROCHA	211035164121	35	Cadastro de Reserva
MARIANA COLINS NUNES	211006817210	36	Cadastro de Reserva
JULIANA ARRUDA SILVA	215001854276	37	Cadastro de Reserva
LUIS HENRIQUE SANCHES ALENCAR	211008651013	38	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
THARSYO SANTOS MOREIRA	211013389724	15	Cadastro de Reserva
LORRANE REIS RODRIGUES	211008641725	16	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BEATRIZ DA SILVA FRANCO SANTOS	211016881800	3	Cadastro de Reserva
BRENDA JAMILE SILVA SANTOS	211015404042	4	Cadastro de Reserva
HUGO VICTOR GERMANO DOS SANTOS	211016172960	5	Cadastro de Reserva
JOAO VICENTE AMORIM MOREIRA	211040607569	6	Cadastro de Reserva
CARINE DE OLIVEIRA VENAS DE JESUS	211009377535	7	Cadastro de Reserva
DAVI PAMPLONA NEGRAO	211014684198	8	Cadastro de Reserva
IDERVAL JOSE DE LIMA NETO	211002613639	9	Cadastro de Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: ENFERMAGEM - BACHARELADO - DIURNO (CÓDIGO 15742)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
TATIANA DE FATIMA LOPES ALMEIDA	211000516156	11	Cadastro de Reserva
KATARINNE DOS SANTOS CAMPOS	211019048928	12	Cadastro de Reserva
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	211013010379	13	Cadastro de Reserva
EDSON BRUNO NERY ALVES	211022881547	14	Cadastro de Reserva
GABRIELLY OLIVEIRA PEREIRA	211012292960	15	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	211015593604	6	Cadastro de Reserva
JULYA PIRES DA SILVA	211000608599	7	Cadastro de Reserva
MARIA HELOIZA GONCALVES DA SILVA	211004213123	8	Cadastro de Reserva
YURI LIMA DOS SANTOS	211002353707	9	Cadastro de Reserva
ANNY KARINE DO NASCIMENTO FERREIRA SANTOS	211014932043	10	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
RAIANA ALVES NASCIMENTO SANTOS	211013844157	5	Cadastro de Reserva
JAKELINE SANTOS RAMOS	211010011412	6	Cadastro de Reserva
LUCAS DAS NEVES SANTOS	211023327219	7	Cadastro de Reserva

Curso: FISIOTERAPIA - BACHARELADO - DIURNO (CÓDIGO 20274)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
AYALLA MICHELE SANTOS	211035209975	10	Cadastro de Reserva
AGNES ADRIELLY SILVA DE AGUIAR MENDES	211001188427	11	Cadastro de Reserva

EMILLY LAVIGNE SILVA RODRIGUES	211025898209	12	Cadastro de Reserva
GABRIELA MOTA PINTO SILVA	211005942944	13	Cadastro de Reserva
BRUNO SAMPAIO DE SOUZA	211010686981	14	Cadastro de Reserva
KATHERINE DA SILVA E ANDRADE	211014979895	15	Cadastro de Reserva
IAN VINICIUS COSTA PIRES	211010217217	16	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
VERONICA PEREIRA	211012831494	8	Cadastro de Reserva
YASMIN SILVA SANTOS	211028863184	9	Cadastro de Reserva
RAYANNA DE OLIVEIRA SANTANA	211001469892	10	Cadastro de Reserva
LAISA CARLOS DOS SANTOS	211033450175	11	Cadastro de Reserva
VICTOR HUGO DE CARVALHO REIS	211013785731	12	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EDUARDO COUTO DA SILVA FILHO	211005893139	5	Cadastro de Reserva
DAVI LOPES DE SOUZA MACEDO	211014378726	6	Cadastro de Reserva
KEILY ARAGAO VIEIRA	211030435914	7	Cadastro de Reserva

Curso: LETRAS - LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 15740)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRENDA LEMOS MIRANDA	211031894663	6	Cadastro de Reserva
ANA CAROLINA SOUZA LOPES	211012476324	7	Cadastro de Reserva
KARINA SANTOS TELES	211002404864	8	Cadastro de Reserva

Curso: MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 38678)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GISELY BARRETO SOUZA	211018537319	12	Cadastro de Reserva
JONATHAS DE OLIVEIRA BRITO	211034862477	13	Cadastro de Reserva
DIANA ROSA DE OLIVEIRA	211015114930	14	Cadastro de Reserva
THAILANA NERI DOS SANTOS	211012632256	15	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
LETICIA SANTOS DA HORA	211013095495	5	Cadastro de Reserva
GABRIEL SANTOS SILVA	211034693823	6	Cadastro de Reserva
MARIA ISABELA BEZERRA SANTOS	211012179936	7	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA SANTOS	211027109506	3	Cadastro de Reserva

Curso: ODONTOLOGIA - BACHARELADO - DIURNO (CÓDIGO 80010)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARINA GOMES ARAUJO	211007697447	7	Cadastro de Reserva
ADRIELLE ANJOS FRANCA	211006312162	8	Cadastro de Reserva
BIANCA NUNES DE MATOS	211016995220	9	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NAYLA ALVES RIBEIRO	211004184266	5	Cadastro de Reserva
JAMILE BISPO DA SILVA	211016364344	6	Cadastro de Reserva
RUTE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	211008510516	7	Cadastro de Reserva
SALATY GONCALVES AMORIM	211003637769	8	Cadastro de Reserva
SAMYLA FERREIRA DE MORAIS	211023872834	9	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
JOAO BATISTA SILVA AGUIAR FILHO	211019496838	5	Cadastro de Reserva
THAYLANA MATOS DA SILVA	211009357180	6	Cadastro de Reserva
FABIELLY PRADO BARROS	211004695295	7	Cadastro de Reserva

Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - NOTURNO (CÓDIGO 19040)

Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
AMANDA DANTAS VIEIRA	211008367537	8	Cadastro de Reserva
CALINE ALVES SANTOS	211007499299	9	Cadastro de Reserva
GABRIELA SANTOS DE ALMEIDA	211001512428	10	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NATALIANE SOUZA BISPO	211009816888	6	Cadastro de Reserva
ANA SELMA SOUZA CERQUEIRA	211025760607	7	Cadastro de Reserva

VALERIA GRADIL DE ASSIS	211008324850	8	Cadastro de Reserva
JAILANE ARRUDA PEREIRA	211019205379	9	Cadastro de Reserva
PRISCILA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	211010550559	10	Cadastro de Reserva

Curso: QUÍMICA - BACHARELADO - INTEGRAL (CÓDIGO 91749)
Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
MARIA EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA	211008332333	9	Cadastro de Reserva
IVAN SOUSA DE AQUINO	211005049948	10	Cadastro de Reserva
MATEUS RIBEIRO DA COSTA	211008906318	11	Cadastro de Reserva
EMILLY MEIRA ROCHA	211003958181	12	Cadastro de Reserva

Cota étnico-racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GEOVANA SANTOS DE AZEVEDO	211001238693	6	Cadastro de Reserva
KAYRA LORRANNE SOUSA SANTOS	211022853694	7	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
BRUNA GASPAR OLIVEIRA	211009367940	3	Cadastro de Reserva

CAMPUS DE ITAPETINGA

Curso: PEDAGOGIA - LICENCIATURA - MATUTINO (CÓDIGO 19041)
Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
EDUARDO CAMPOS SILVA	211025616791	8	Cadastro de Reserva
TAMIREZ PEREIRA FONSECA	211010899337	9	Cadastro de Reserva
GABRIELA SOUZA SILVA	211009249080	10	Cadastro de Reserva
JOICE HELLEN ANDRADE PIRES	215001624976	11	Cadastro de Reserva
VALDIRENE CAMPOS FERREIRA	211035562787	12	Cadastro de Reserva
ANA RAQUEL OLIVEIRA LIMA SOUSA	211021181394	13	Cadastro de Reserva

Cota social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
NICOLE SOUZA RIBEIRO	211000001985	2	Cadastro de Reserva

Curso: ZOOTECNIA - BACHARELADO- INTEGRAL (CÓDIGO (15743)
Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Classificação	Situação
GUILHERME PORTUGAL DE OLIVEIRA AZEVEDO	211002847849	13	Cadastro de Reserva
LAURA SOARES DE FREITAS	211014421757	14	Cadastro de Reserva
MATEUS BRITO NEVES	211000215742	15	Cadastro de Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 222 - DATA: 29/11/2022 - PROGRAMA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2023

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 01 a 08 dezembro de 2022, as inscrições para Isenção Total do Pagamento da Taxa de Inscrição referente ao PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UESB 2023, observando o art. 26 da Resolução nº 71/2006 c/c o art. 8º da Resolução nº 37/2008, com as alterações sofridas posteriormente, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe e circunscritas às seguintes normas: BENEFICIÁRIOS: A isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2023 compreenderá as seguintes categorias abaixo descritas, observando os critérios exigidos nos subitens 1.4, 1.4.1 e 1.4.2 e a realização correta da inscrição, com apresentação da documentação solicitada, de acordo com os itens 2, 3 e 5 deste Edital. Será concedida aos alunos optantes pelo sistema de reserva de vagas, aos alunos dos cursos pré-vestibulares comunitários e populares e aos alunos optantes pela modalidade de ampla concorrência oriundos da rede pública de ensino do Brasil, isenção total e limitada a, até, 5% (cinco por cento) do número de inscritos pagantes no Vestibular Uesb 2022, o que corresponde a 400 (quatrocentas) isenções, nas seguintes proporções e ordem de prioridade: 65% (sessenta e cinco por cento) das isenções, para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas, observando o subitem 1.2; 20% (vinte por cento) das isenções, para candidatos oriundos de cursos pré-vestibulares comunitários e populares sem fins lucrativos; 15% (quinze por cento) das isenções, para candidatos oriundos das Redes Públicas de Ensino do Brasil optantes pela Modalidade "ampla concorrência". INSCRIÇÃO: o candidato deverá acessar o link de inscrição < <https://processoseletivo.uesb.br/isencao> > disponível na página da Uesb (<http://www.uesb.br/>), no período de 01 a 08 de dezembro de 2022, preencher o formulário de inscrição (online) e anexar a documentação solicitada em campo próprio. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 706, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerente Técnica de Recursos Humanos, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4281.2022.0041006-21; RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 670/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/11/2022, que prorroga a nomeação do docente GILMAR CORREIA SILVA, para responder pela Direção do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, no tocante ao período, conforme abaixo: Onde se lê: "... pelo período de 13/12/2022 a 31/12/2022." Leia-se: "... pelo período de 13/12/2022 a 31/01/2023." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 670/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 707, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerente Técnica de Recursos Humanos, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4281.2022.0041006-21; RESOLVE Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 671/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 08/11/2022, que prorroga a designação do docente JOILSON SILVA FERREIRA, para responder pela Vice Direção do Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, no tocante ao período, conforme abaixo: Onde se lê: "... pelo período de 13/12/2022 a 31/12/2022." Leia-se: "... pelo período de 13/12/2022 a 31/01/2023." Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 671/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 708, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente PATRICIA ANJOS BITTENCOURT BARRETO GARCIA, matrícula nº 72502059, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/12/2022 a 01/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 709, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, do docente LUIS CARLOS DE FREITAS, matrícula nº 72464442, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Florestais, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 16/12/2022 a 01/02/2023. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 710, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4344.2022.0025266-31, RESOLVE Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, da docente SAULO VASCONCELOS ROCHA, matrícula nº 72508455, lotado no Departamento de Saúde II, campus de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Pós-Doutorado, em Metodologias e Investigações, junto à Universidade do Vigo, na cidade de Pontevedra, na Espanha, no período compreendido entre 27/02/2023 e 27/08/2023. Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pela professora Lélia Renata Carneiro Vasconcelos matrícula nº 72514760. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 711, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente GIDEVALDO NOVAIS DOS SANTOS, matrícula nº 72521972, para responder pela Coordenação do Curso de Especialização Mídias na Educação na modalidade EaD, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 08/11/2022 a 07/11/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 712, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente MARISTELA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 72512349, para responder pela Coordenação Adjunta do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 01/12/2022 a 14/10/2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 125, de 16/03/2022, que designou a Coordenação anterior, com efeito a partir de 01/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR



Nº 713, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - NOMEAR, a docente SILVANA OLIVEIRA BIONDI, matrícula nº 72433280, símbolo DAS-2C, para responder pela Direção do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus Universitário de Jequié, pelo período de 05/12/2022 a 05/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 714, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente ALESSANDRA BUENO DE GRANDI, matrícula nº 72346247, para responder pela Vice Direção do Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus Universitário de Jequié, pelo período de 05/12/2022 a 05/12/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 05/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 715, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - DESIGNAR a professora INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro nº 72376293, para, na condição de ASSESSORIA ACADÊMICA E ADMINISTRATIVA no campus Universitário de Jequié, nas ausências e, ou impedimentos do Reitor, do Vice Reitor e, ou das Pró Reitorias Acadêmicas, conferir grau, com ou sem solenidade, aos discentes dos Cursos de Graduação do Campus de Jequié, concluintes do Período Letivo 2022.1. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 716, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º ALTERAR, para o dia 09 de dezembro de 2022, a data de publicação do Resultado Final do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da UESB, realizado por meio do Edital 184/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 30 de setembro de 2022. Art. 2º Fica mantido o prazo de 02 (dois) dias, para interposição de recurso, contados da data da publicação dos respectivos resultados no Diário Oficial do Estado, desde que seja encaminhado em formulário próprio, exclusivamente, pela internet, por meio do link disponível na página da Uesb (<http://processoseletivo.uesb.br/>), conforme subitens 8.1. e 8.3. do Edital 184/2022. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 184/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 717, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2022.0036972-11, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os membros abaixo relacionados, para compor um Grupo de Trabalho, com o fim de analisar os processos de homologações dos inscritos no Programa Mais Futuro, observando as disposições do Edital SEC nº. 016/2022 da Secretaria da Educação do Estado da Bahia: ANA PATRÍCIA CRUZ DE CARVALHO, cadastro nº. 72.545222, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Jequié; CARLA ANDRÉIA JESUS, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Itapetinga; CLEONICE ROSA SILVA, prestadora de serviço, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; EDILEUZA MEIRA GONÇALVES, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Itapetinga; JOSÉ WALTER SAMPAIO SOUZA, cadastro nº. 72.546023, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; JÚLIA MARIA STEINMEYER GIFFONI, prestadora de serviço, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ, cadastro nº. 72.446027, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; MARIA DIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, cadastro nº. 72.542909, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; MARLENE MOREIRA XAVIER, cadastro nº. 72.539252, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; NÁDIA BIANCA CARDOSO, cadastro nº. 72.637273, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº. 72.528916, lotada na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; PÉRICLES LUIS PEREIRA NEVES DA SILVA, cadastro nº. 72.528848, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista; SAMYLLE SERRA RIOS, empregada de empresa terceirizada, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Jequié; SIMÉIA OLIVEIRA NUNES BEZERRA, cadastro nº. 72.539135, lotada na Subgerência de Acesso e Permanência e Estudantil e Ações Afirmativas, Campus Universitário de Vitória da Conquista; SIONE SOUZA TEIXEIRA, prestadora de serviço, exercendo atividades na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Jequié; TATYANA DE AQUINO MOURA DE CARVALHO, cadastro nº. 72.546904, lotada na Coordenação de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Itapetinga; THAIS JESUS BASTOS, cadastro nº. 92.037699, lotada na Coordenação de

Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - COAPA, Campus Universitário de Jequié; WAGNER LIMA MOREIRA, cadastro nº. 72.539159, lotado na Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - GEAPA, Campus Universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 718, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 146/2022, alterado pela Portaria nº. 497/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07 e 31/08/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final da seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização lato sensu em História: Política, Cultura, Sociedade, Ensino e Aprendizagem, campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação constante no Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados, por ordem de classificação. Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, entre os dias 01 e 02 de dezembro de 2022, observando o subitem 7.3 do Edital nº. 146/2022. Art. 3º - Os candidatos aprovados, deverão matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), no período de 01 a 07 de fevereiro de 2023, nos horários da 08:00h às 11:30h e das 14:00 às 16:00h, junto à Secretária Geral de Cursos, campus universitário de Vitória da Conquista, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 8.1. do Edital nº. 146/2022. Art. 4º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 719, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A NOMEAÇÃO, da docente MARIA APARECIDA CASTELLANI, matrícula nº 72000613, símbolo DAS-3, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 25/02/2023 a 25/02/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 720, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR A DESIGNAÇÃO, sem ônus para esta Instituição, da docente ALDENISE ALVES MOREIRA, matrícula nº 72411414, para responder pela Vice Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - PPGA, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 25/02/2023 a 25/02/2024. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25/02/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 721, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2022.0038820-22, RESOLVE Art. 1º - REABRIR, ATÉ O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES da seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde (PPGES), com área de concentração em Saúde Pública, níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, vinculado aos Departamentos de Saúde (DS I e II), campus universitário de Jequié, observando as disposições do Edital nº 200/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/10/2022. Art. 2º - Em razão da reabertura das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 1.1.1, 1.1.2, 3.2.3.2, 3.2.4.5, 3.2.5.1, 3.2.5.6, 3.2.6.1, 3.2.7.1, 4.1, 6.1, e o item 7, que tratam das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme abaixo: "1.1.1. As inscrições terão início no dia 30 de novembro de 2022 e acontecerão, EXCLUSIVAMENTE, pelo e-mail da secretaria do PPGES (ppgesjq@uesb.edu.br) até às 23:59h do dia 11 de dezembro de 2022, através do envio da Ficha de Inscrição (Anexo I) disponível no site do PPGES (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e que se torna parte integrante do presente Edital, assim como os demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve conter o nome completo do candidato seguido do curso a que se destina, exclusivamente no formato: "NOME DO CANDIDATO - Mestrado PPGES 2022 ou Doutorado PPGES 2022." "1.1.2. Serão indeferidas as inscrições enviadas para o e-mail do PPGES após as 23:59 horas do dia 11 de dezembro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), ou que não atendam aos requisitos estabelecidos por este Edital." "3.2.3.2. A relação dos aprovados no Currículo será publicada na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir de 20 de dezembro de 2022." "3.2.4.5. A relação dos aprovados no Anteprojeto de Pesquisa será publicada na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) a partir de 07 de fevereiro de 2023." "3.2.5.1. A prova de conhecimentos será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023, no Auditório Wally Salomão, da UESB, campus de Jequié/BA, com início às 14:00 horas, tendo duração máxima de 04 (quatro) horas." "3.2.5.6. A relação dos aprovados na prova escrita de conhecimento será disponibilizada na Página Web do Programa (<http://www2.uesb.br/ppg/ppges/>), até o dia 13 de fevereiro de 2023." "3.2.6. ENTREVISTA (NÍVEL MESTRADO) 3.2.6.1. A entrevista dos candidatos será realizada no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e serão avaliados conforme o barema (Anexo IV - Mestrado)." "3.2.7. ENTREVISTA COM DEFESA DO ANTEPROJETO DE PESQUISA (NÍVEL DOUTORADO) 3.2.7.1. A entrevista, com defesa do anteprojeto de pesquisa dos candidatos, será realizada no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, em horário a ser agendado e divulgado pela Banca Examinadora no site do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/)." "4.1. A relação oficial dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia 01 de março de 2023, na Página Web do Programa (www2.uesb.br/ppg/ppges/) e publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (DOE)." "6.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo

e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Saúde - PPGES, Campus Acadêmico de Jequié, no período de 13 e 14 março de 2023 (Mestrado) e 15 e 16 de março de 2023 (Doutorado), devendo apresentar 02 cópias dos seguintes documentos: ...;" "7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO/DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS/MATRÍCULA Os candidatos deverão observar o cronograma abaixo:

PERÍODO	ATIVIDADE
30 de novembro à 11 de dezembro de 2022	Período destinado à inscrição
14 de dezembro de 2022	Deferimento das inscrições
15 a 18 de dezembro de 2022	Análise do Currículo
A partir de 20 de dezembro de 2022	Resultado da Análise do Currículo
01 a 05 de fevereiro de 2023	Análise do Anteprojeto de Pesquisa
A partir de 07 de fevereiro de 2023	Resultado da Análise do Anteprojeto de Pesquisa
10 de fevereiro de 2023	Prova escrita
Até 13 de fevereiro de 2023	Resultado da prova escrita
14 a 17 de fevereiro de 2023	Realizações de entrevistas (Mestrado) e entrevistas com defesas de Anteprojeto (Doutorado)
A partir de 01 de março de 2023	Divulgação do resultado final do processo seletivo
06 de março de 2023	Prazo para recurso sobre o resultado final
A partir do dia 10 de março de 2023	Resultado final após avaliação do recurso
13 e 14 de março de 2023	Matrícula dos classificados no Mestrado
15 e 16 de março de 2023	Matrícula dos classificados no Doutorado
Prevista para março de 2023	Início das atividades letivas."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 200/2022, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 722, 29/11/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade - PPGREC, constante no Processo SEI nº 072.7472.2022.0034532-59, RESOLVE Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2022, AS INSCRIÇÕES para a seleção de candidatos/alunos regulares ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o ingresso em 2023.1, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 206/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/10/2022. Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, consequentemente, alterado o subitem III.8, no tocante à data da homologação das inscrições, que passa a vigorar conforme abaixo: "III.8. A homologação das inscrições será publicada até o dia 06 de dezembro de 2022." Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 206/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 723, 29/11/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, considerando os novos cenários de expansão da doença Covid-19, causada pelo novo coronavírus, observando as disposições do Decreto Estadual nº 21.744, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2022, e, ainda, com anuência do Comitê Emergencial do Conselho Universitário da Uesb, RESOLVE: Art. 1º Alterar os procedimentos do "Protocolo de Biossegurança para Desenvolvimento de Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas na Uesb", implantado por meio da Portaria 051/2022, e, posteriormente, modificado pela Portaria 526, de 16 de setembro de 2022, no que se refere ao uso de máscaras de proteção facial e à exigência de apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19 nos ambientes da Universidade. Art. 2º O uso de máscara de proteção facial é obrigatório, na Uesb, nos seguintes ambientes e nas seguintes condições: nas unidades de saúde da instituição que prestam serviços e atendimento à comunidade externa, como o Centro Universitário de Atenção à Saúde (Ceuas/campus universitário de Vitória da Conquista), a Clínica de Fisioterapia (campus universitário de Jequié) e a Clínica de Odontologia (campus universitário de Jequié); nas unidades da Uesb que prestam serviços continuados à comunidade externa, como o Núcleo de Práticas Psicológicas (Nuppsi), o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), o Museu Regional de Vitória da Conquista e órgãos similares. nas salas de aula, durante atividades de ensino; nos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão; nas bibliotecas; nos ambientes de trabalho administrativo; nos auditórios e teatros; nos veículos em serviço da Uesb, para transporte de servidores ou em deslocamento de docentes e discentes para atividades de ensino, pesquisa ou extensão; nos restaurantes universitários e lanchonetes localizadas nos campi, sendo dispensado o uso apenas no momento de consumo de alimentos e bebidas; em ambientes fechados, em instituições externas à Uesb, durante atividades realizadas sob a responsabilidade da instituição, como eventos acadêmico/científicos e solenidades de outorga de grau; em qualquer ambiente, para indivíduos que apresentem sintomas gripais ou que, mesmo assintomáticos, tenham tido contato com pessoas com confirmação de Covid-19. Art. 4º Para todas as situações não previstas no artigo anterior desta Portaria, o uso de máscara de proteção, nas dependências da Uesb, é recomendado, porém não obrigatório. Art. 5º Pessoas com confirmação de Covid-19 deverão comunicar o fato ao seu chefe imediato, no caso de servidores (docentes ou técnicos), ou ao coordenador de Colegiado, no caso de discentes, não devendo comparecer às dependências da Uesb por um período de 07 (sete) dias e, ao retornar às atividades presenciais, deverão utilizar máscara de proteção, em qualquer ambiente, por mais 07 (sete) dias. Art. 6º Em nenhuma hipótese, ainda que com confirmação de Covid-19 por parte de máscara de proteção, poderá haver substituição de atividade de ensino presencial (aulas) por atividades remotas, mesmo que seja necessária a suspensão temporária das atividades de ensino. Art. 7º Em todas as atividades

que envolvam atendimento a público não pertencente à comunidade universitária, deverá ser exigida a apresentação de comprovação de vacinação contra a Covid-19 como condição para a realização do atendimento. Art. 8º Caberá à Reitoria da Universidade, por meio de suas Pró-Reitorias e Assessorias, promover ampla divulgação, entre seus discentes, docentes e servidores, do dispositivo legal que impõe, como condição de acesso aos prédios públicos, em particular às instalações da Uesb, a apresentação da comprovação de vacinação contra a Covid-19, na forma definida no art. 3º do Decreto nº 21.744, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de novembro de 2022. Art. 9º Considerando as medidas já adotadas, no ano de 2022, pela Uesb, para exigir comprovação de vacinação de seus discentes, docentes, técnicos e trabalhadores terceirizados, a Reitoria da Universidade deverá, no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da data de publicação da presente Portaria, estabelecer novos mecanismos de acompanhamento e controle de vacinação contra a Covid-19. Parágrafo único. A medida prevista no caput deverá visar atingir, em especial, discentes e servidores recentemente incorporados à instituição, bem como o acompanhamento geral da vacinação por parte dos membros de sua comunidade, de forma a estimular a imunização por meio das doses de reforço disponíveis na Campanha de Imunização contra a Covid-19. Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00550350 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4298.2021.0016838-86	72361721	CACIA CRISTINA FRANCA REHEM	PROFESSOR ADJUNTO_DE	A	B	02.09.2021

Portaria Nº 00550476 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081716	MATEUS DA SILVA CARVALHO	29.11.2022	28.11.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00550504 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081663	JOAO ALFIERES ANDRADE DE SIMOES DOS REIS	29.11.2022	28.11.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00550576 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081567	ANA LUIZA SALGADO CUNHA	29.11.2022	28.11.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00550689 de 29 de Novembro de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081479	LUIZ PALHARES NETO	29.11.2022	28.11.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00550729 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081444	TAIARA AGUIAR CAIRES	29.11.2022	28.11.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00550821 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72551774	RICARDO ALEXANDRE SANTOS DE SOUSA	29.10.2022	28.10.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMOS TERMOS DE OUTORGA UESB

OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Termo de Outorga	Outorgado	Valor (R\$)	Vigência	Programa/Departamento
Nº 15/2022	ISNARA PEREIRA IVO	40.000,00	12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História
Nº 16/2022	ALTEMAR AMARAL ROCHA	40.000,00	12 meses, a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor.	Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Geografia

Objeto: a concessão de apoio financeiro, por meio do Programa Interno de Auxílio Financeiro aos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Uesb (AuxPPG), criado pela Resolução Consu nº 10/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 30/07/2022, para desenvolvimento das ações do Programa de Pós Graduação. Data da assinatura: 28/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REPUBLICAR o Resumo de Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a) Annie Nolasco Alves, publicado no D.O.E de 26/11/2022, com vistas à concessão de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior, por haver mudança na data de assinatura do termo. Objeto: O(a) BOLSISTA, durante o período de 12 (doze) meses, a partir Janeiro de 2023, perceberá a título de Bolsa Estudos de Doutorado, na modalidade Sanduíche no Exterior, o valor de US\$ 1.650.00 (um mil seiscentos e cinquenta dólares australianos), os mesmos valores estabelecidos pela CAPES, para essa modalidade, conforme Art. 6º da Resolução Consu nº 04/2019, da UESB. Data de assinatura: 28/11/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**TERMO DE OUTORGA - UESC**

TERMO DE OUTORGA Nº 02/2022; PROC. SEINº 073.11012.2022.0031601-39; OUTORGANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, **OUTORGADO:** Fernanda Amato Gaiotto; **Financiadora do projeto:** Universidade Estadual de Santa Cruz/ Programas de Pós-Graduação Genética e Biologia Molecular / Ecologia e Conservação da Biodiversidade; **OBJETO:** Financiamento de projeto aprovado na Chamada Pública CNPq No 23/2018 - Programa Doutorado Acadêmico para Inovação - DAL, em parceria com a empresa Symbiosis Investimentos

SA. **VALOR TOTAL:** R\$18.912,00; **DO.** 11304.0001.6909.0213.3390.20; **VIGÊNCIA:** 9 (nove) meses; **Assinatura:** 29/11/2022.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 731/2022 - Data: 29/11/2022- O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 146/2022, que abriu inscrições para a TURMA DE 2023.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO, conforme indicado a seguir: 5. DA SELEÇÃO: Onde se lê: O processo de seleção constará das seguintes etapas: Etapa 1 Dia 05/12/2022 (manhã) Prova de inglês (Etapa eliminatória e classificatória) Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus - Bahia. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições. Horário Das 8:00 às 10:00 Resultado Os resultados serão divulgados até as 18:00 no site da UESC (<http://www.uesc.br/>). Observação 1 Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês ou com proficiência na língua não estão dispensados da prova de inglês. A prova de inglês terá duração de 2 horas. O uso de dicionário exclusivamente físico será permitido. Ou seja, o uso de qualquer equipamento eletrônico não será permitido. Observação 2 Recurso (ANEXO III): poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia 06/12/2022 às 23:59h (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com). Etapa 2 Dia 05/12/2022 (tarde) Prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida (Etapa eliminatória e classificatória) Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições. Horário Das 14:00 às 17:00 Resultado Os resultados serão divulgados até as 18:00 do dia 07/12/2021 no site da UESC (<http://www.uesc.br/>). Observação 1 Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na etapa 1. Observação 2 Recurso (ANEXO III): poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia 08/12/2022 às 23:59h (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com). Leia-se: O processo de seleção constará das seguintes etapas: Etapa 1 Dia 05/12/2022 (manhã) Prova de inglês (Etapa eliminatória e classificatória) Universidade Estadual de Santa Cruz em Ilhéus - Bahia. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições. Horário Das 7:30 às 9:30h Resultado Os resultados serão divulgados até as 18:00h do dia 06/12/2022 no site da UESC (<http://www.uesc.br/>). Observação 1 Os candidatos estrangeiros procedentes de países cuja língua oficial é o inglês ou com proficiência na língua não estão dispensados da prova de inglês. A prova de inglês terá duração de 2 horas. O uso de dicionário exclusivamente físico será permitido. Ou seja, o uso de qualquer equipamento eletrônico não será permitido. Observação 2 Recurso (ANEXO III): poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia 07/12/2022 às 23:59h (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com). Etapa 2 Dia 05/12/2022 (manhã) Prova de conhecimentos específicos da linha de pesquisa pretendida (Etapa eliminatória e classificatória) Universidade Estadual de Santa Cruz, Ilhéus, BA. A sala para a realização da prova será definida e divulgada juntamente com a homologação das inscrições. Horário Das 10:00 às 13:00 Resultado Os resultados serão divulgados até as 18:00 do dia 07/12/2021 no site da UESC (www.uesc.br). Observação 1 Somente serão corrigidas as provas dos candidatos aprovados na etapa 1. Observação 2 Recurso (ANEXO III): poderá ser interposto da divulgação do resultado até o dia 08/12/2022 às 23:59h (horário local), via e-mail (processoseletivoppgcs@gmail.com). Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de novembro de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 732/2022 - Data: 29/11/2022-** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 117/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Políticas Públicas para o período 2023.1, conforme indicado a seguir: Candidatos selecionados, por ordem de classificação: 1 André Luiz de Alcântara Brandão 2 Jilvan Santos do Rosário Júnior 3 Roselin Angelita Dantas Reis 4 George Andrade do Nascimento Júnior 5 Samara Pereira Gonzaga dos Santos 6 Erika Dayane Ribeiro de Matos 7 Amarelito Costa Lima 8 Sidérea Santana Soares 9 Ryan Kyrie Santos Nascimento 10 Shanelly Christiny Monteiro de Oliveira 11 Domingos Rodrigues 12 Daniel Carlos Pereira de Oliveira Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de novembro de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 733/2022 - Data: 29/11/2022-** O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 157/2022, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 157/2022, que trata da abertura das inscrições para a seleção de candidatos vaga de Professor Visitante REDA no Departamento de Ciências Biológicas, área de Oceanografia Biológica, alterando na forma indicada a seguir: ONDE SE LÊ: 3. Local de Inscrição Via e-mail: encaminhar toda a documentação requerida em formato PDF para visitanteppgsat@gmail.com 5. Documentos Todos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail do visitanteppgsat@gmail.com exceto o formulário de inscrição que deve ser apenas preenchido - obrigatório o preenchimento). 8. Local da divulgação dos resultados O candidato poderá interpor recurso através do e-mail visitanteppgsat@gmail.com na data programada no cronograma. LEIA-SE 3. Local de Inscrição Via e-mail: encaminhar toda a documentação requerida em formato PDF para ppgsat@uesc.br 5. Documentos Todos os documentos devem ser encaminhados para o e-mail do ppgsat@uesc.br exceto o formulário de inscrição que deve ser apenas preenchido - obrigatório o preenchimento). 8. Local da divulgação dos resultados O candidato poderá interpor recurso através do e-mail ppgsat@uesc.br na data programada no cronograma. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de novembro de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO **PORTARIA Nº 734/2022 - Data: 29/11/2022-** O Reitor no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 156/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de seleção de candidatos à mobilidade na Instituição Universitária Americana, Colômbia. § 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) são os seguintes: Nome Matrícula Curso Situação Rafael Lisboa Santos 201811541 LEA-NI Selecionado Sarah Reis Borges Santos 201810850 LEA-NI Selecionada Cleiton de Oliveira Nascimento 201811626 LEA-NI Selecionado LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. Art. 2º - Os candidatos selecionados serão contatados por e-mail pela Assessoria de Relações Internacionais para receber instruções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 29 de novembro de 2022. MAURÍCIO SANTANA MOREAU REITOR EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspeção Fazendária do Extremo Sul, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4.085, Bairro Centro, na cidade de Teixeira de Freitas, no **prazo de 60 (SESSENTA)** dias, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito reclamado ou apresentar justificação. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
1289840130/22-8	190.423.455	RL MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2932590781/22-3	137.047.062	EDIMILSON BARBOSA DA SILVA 07836098761	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2724660948/22-5	195.696.170	JAMILE SANTOS DE MENESES 03282249527	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL
2989421410/22-1	122.602.746	MARCOS CARDOSO DE JESUS 00974533580	CIENTIFICAÇÃO DE LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 28/2022

O Inspetor Fazendário da INFAZ EXTREMO SUL, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, **intima** o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) acerca do (s) julgamento (s) que decidiu pela **extinção** do crédito tributário do (s) processo (s) abaixo relacionado (s), assim como do posterior arquivamento do (s) mesmo (s), surtindo os efeitos a contar do 3º dia da publicação deste Edital.

Número do Processo	CPF / CNPJ / I.E.	Nome / Razão Social	Finalidade
0890080030/21-8	436.745.006-63	ARLINDO DE SOUZA NETO	CIENTIFICAÇÃO DO JULGAMENTO
9100005502/18-2	104.800.764	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VALE-ME DEUS	CIENTIFICAÇÃO
9100015674/19-9	109.918.633	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SOMBRA DA TARDE	CIENTIFICAÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA FAZENDÁRIA DO SUDESTE

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº. 01/2022.

O Inspetor Fazendário da INFAZ-SUDESTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º, c/c art. 109, III, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal - RPAF, aprovado pelo Decreto 7.629/99. Vem, pelo presente, dar ciência da EXTINÇÃO dos Processos Administrativos Fiscais especificados abaixo, com base Parágrafo Único, art. 122 do RPAF. Para tanto, fica o contribuinte cientificado a contar do 3º dia após a publicação deste Edital, com vistas ao arquivamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social
910001.9721/19-1	036.699.070	IARA MOREIRA LOBO SILVA
910009.7510/19-5	036.699.070	IARA MOREIRA LOBO SILVA
910001.9722/19-8	036.699.070	IARA MOREIRA LOBO SILVA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 29/11/2022

ONDE SE LÊ

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2022 às 14:00

LEIA-SE:

2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/12/2022 às 09:00

Salvador, 29 de Novembro de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

Portaria Nº 00550151 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.051 DE 06/06/2008, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/0017/2016, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016:

Cargo: Especialista em regulação

Fator: Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação Final
2000209-	JADSON MONTEIRO DOS SANTOS	911662413	177	38

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

AGERBA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 008 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Pactuar critérios para a aferição do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS-BA, e dá outras providências.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS e no seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o disposto na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145 de 14 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO, o art.30-A da Lei nº 12.435/2011 “o cofinanciamento dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Eventuais, no que couber, e o aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social no SUAS se efetuam por meio de transferências automáticas entre os fundos de assistência social e mediante alocação de recursos próprios nesses fundos nas 03(três) esferas de governo”;

CONSIDERANDO, o entendimento de que as pactuações na gestão da política de assistência social, as negociações e acordos estabelecidos entre os entes federativos envolvidos ocorre por meio de consensos para a operacionalização e o aprimoramento do SUAS, conforme o art. 113 da NOBSUAS 2012;

CONSIDERANDO, as competências dos Estados na Gestão da Política de Assistência Social, estabelecidas na Lei Orçamentária de Assistência Social - LOAS, bem como na NOB-SUAS 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar os critérios para aferição do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS Bahia, o estabelecimento de incentivos financeiros, para o aprimoramento da gestão descentralizada e a sua forma de repasse.



Parágrafo único - Para fins de efetivação do incentivo financeiro, serão estabelecidos componentes que aferirão o índice de processo gestão, e oferta do SUAS em cada município baiano.

Art. 2º - O IGD SUAS Bahia variará de 0(zero) a 1(um) e será calculado, com base no resultado da média aritmética simples dos seus componentes.

§1º - Os componentes que trata o caput deste artigo são:

- I. O Relatório de Acompanhamento Físico - RAF;
- II. O Demonstrativo Sintético Físico Financeiro;
- III. A Execução financeira;
- IV. O Monitoramento da gestão e oferta do SUAS.

§2º - Para a aferição serão atribuídos pesos aos componentes, cuja fórmula deverá ser apresentada em instrumento próprio em ato normativo da gestão estadual.

§3º - Os componentes de aferição poderão ser revisados e alterados pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

Art. 4º - Fica pactuado valor base para o incentivo de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser repassado aos municípios em parcela única anual, respeitando as seguintes questões:

I. Para estar elegível ao repasse do incentivo de gestão, o município deverá promover aceite das regras e critérios relacionados ao uso do recurso e aferição do índice, em instrumento próprio a ser disponibilizado pela gestão estadual, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

II. O repasse deste apoio financeiro ocorrerá na modalidade fundo a fundo, devendo ser destinado ao aprimoramento da gestão descentralizada do SUAS;

III. No ano subsequente da implantação do IGD SUAS Bahia o repasse ocorrerá em duas parcelas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua pactuação.

Salvador, em 21 de novembro de 2022.

LEISA MENDES DE SOUSA
SUPERINTENDENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDIANA CASTRO DOURADOS SANTOS
PRESIDENTE DO COEGEMAS

PORTARIA CONJUNTA SEDUR/SJDHDS Nº 001 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

OS SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - SEDUR e de JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, no uso das atribuições que lhes foram legalmente conferidas, e

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º do Decreto nº 16.388 de 03 de novembro de 2015, que altera o Decreto nº 14.108 de 27 de agosto de 2012, regulamenta a Lei nº 12.575 de 26 de abril de 2012, que dispõe sobre a gratuidade para pessoas com deficiência nos transportes coletivos intermunicipais do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, o art. 7º do Decreto nº 16.521, de 30 de dezembro de 2015, que disciplina a concessão do benefício da gratuidade no âmbito do serviço de transporte público metroviário intermunicipal de passageiros, e dá outras providências,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o disposto no §1º do Art. 4º da Portaria Conjunta SEDUR/SJDHDS nº 01/2021, de 03 de dezembro de 2021, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 4º - (...)”

§1º - Durante o período de até 31 de dezembro de 2024, o acesso à área paga das estações por parte das pessoas com deficiência, beneficiários de gratuidade que ainda não possuem seu cartão eletrônico, juntamente com seu acompanhante, se for o caso, se dará mediante registro e liberação pelo agente de estação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, em 21 de novembro de 2022.

JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 172 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Diretos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de **Reparação de Danos ao Erário** em razão de prejuízo causado pelo **município de Candeias**, por conta de irregularidades na prestação de contas do **Plano de Ação nº 078/2015**, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2020.0003727-54.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de novembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 173 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 12 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Walquíria Melo Sales**, matrícula nº 82.637.066-7, lotada na Secretaria de Justiça, Diretos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 082.8811.2022.0007564-91, em razão, em razão do não cumprimento do **Plano de Ação nº 336/2012**, celebrado com o **município de Salvador**, Processo de Tomada de Contas Especial **SISPROC nº 130013003653**.

Art. 2º - Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de novembro de 2022.

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
SECRETÁRIO

Portaria Nº 00546791 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
21178573	CELIA MARIA COUTO DE ALMEIDA	Técnico administrativo	26.10.2022	03.01.2023	70

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00547696 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21178572	RITA PEREIRA DE JESUS NASCIMENTO	14.05.1994/13.05.1999	18.01.2023	16.02.2023

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 017/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0006473-62 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Uauá-Ba; CNPJ: 13.698.758/0001-97. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 022/2020

Processo SEI nº: 082.1759.2022.0006574-14 CEDENTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS. CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Serra Preta-Ba; CNPJ: 13.627.823/0001-93. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis, a título gratuito pelo CEDENTE dos bens móveis, conforme consta em anexo I. Base Legal: Arts. 43 e 46, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

PORTARIA Nº 79/22

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Substituir a servidora, DULCINEA CERQUEIRA CHAGAS, Cadastro nº 55001050, pela servidora TELMA ROZANE SOUZA FERNANDES, Cadastro 55001181, na Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída pela portaria nº 78/22, publicada no D.O.E em 26/11/22. Gabinete da Direção Geral, 29 de novembro de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Portaria Nº 00550062 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001518	ADEMAR COELHO FERREIRA DOS SANTOS	23.07.1999/22.07.2004	28.11.2022	26.01.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00550130 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55298802	SANDRA REBOUCAS DE ARAUJO	12.01.2013/11.01.2018	09.12.2022	07.01.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00550021 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292311	SILVANA OLIVEIRA BRITO	02.06.2017/01.06.2022	02.01.2023	01.04.2023

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TORNAR SEM EFEITO, retificação publicada em D.O.E de 29/11/2022 referente nomenclatura Tabela de Temporalidade de Documentos - TTD da portaria 78/22 publicada em 26/11/2022. Salvador, 29/11/2022 - Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 68 DE 29 NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuar a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos dos Contratos, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO	
		GESTOR	FISCAL
013/2022	EMPRESA ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Ronaldo Sousa Pereira, matrícula nº 92062289.	Francisco Eugênio Galindo, matrícula nº 274450774. Pedro José Freire, matrícula nº 093814074.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, em 29 de novembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA

Secretária do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 27.482 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002860/INEMA/LIC-02860, requerido por VALE MANGANÊS S.A., inscrito no CNPJ sob nº 15.144.306/0001-99, com sede na Rod. BR 324, s/n, Km 24, Água Comprida, no município de Simões Filho, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para realização de intervenções de engenharia para a descaracterização/desativação da Barragem de Captação de Água em uma área de 0,8531 ha, na Rod. BR 324, s/n, Km 24, Usina de Ferro Ligas de Manganês, Zona Especial Industrial (ZEI), Água Comprida, no município de Simões Filho, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 63,9439 m3 ou 95,9157 st ou 31,9719 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento na Rod. BR 324, s/n, Km 24, Usina de Ferro Ligas de Manganês, Zona Especial Industrial (ZEI), Água Comprida, no município de Simões Filho **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está vinculada ao Processo 2018.001.001138/INEMA/LIC-01138 em atendimento a Condicionante XXVII da Portaria nº 16.665/2018. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP do córrego Paramirim em uma área de 0,6057 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), SIRGAS 2000: 8.586.278/563.538; 8.585.934/563.773; 8.585.956/563.659; 8.585.990/563.518 estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com o rendimento de material lenhoso foi estimado em 45,9314 m³ ou 68,8970 st (stereo) ou 22,9657 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12°47'24.83"S/38°24'53.14"O), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução. f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 9º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo



ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.483 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005315/INEMA/LIC-05315, requerido por **ATLANTIC ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.489.312/0001-27, com sede na Avenida Candido de Abreu, nº 70, Condomínio Centro Cívico, Conjunto 51, Centro, no município de Curitiba-PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida até 22/02/2024, para alteração da instalação do Complexo Eólico Tanque Novo com 40 aerogeradores do fabricante GoldWind, modelo GW155-4.5 MW, com 110 m de altura de torre e 155 m de diâmetro do rotor, de 4,5 MW de potência unitária, totalizando uma capacidade instalada de 180 MW divididos em sete parques eólicos denominados Aura Tanque Novo 01, com 06 (seis) aerogeradores, Aura Tanque Novo 02 com 04 (quatro) aerogeradores, Aura Tanque Novo 03, com 03 (três) aerogeradores, Aura Caetitê 01, com 06 (seis) aerogeradores, Aura Caetitê 02, com 08 (oito) aerogeradores, Aura Caetitê 03, com 08 (oito) aerogeradores e Aura Caetitê 04, com 05 (cinco) aerogeradores, contemplando instalação de uma subestação, alteração da posição das torres TM-ATN1, TM-ACA2 e TM-ACA3, mudança do canteiro eletromecânico, área de estoque, trecho de chegada da rede de média tensão na subestação e alteração de acessos e plataformas, em uma área adicional de 10,322 ha na zona rural, nos municípios de Tanque Novo e Caetitê, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 57,3234 m3 ou 85,9851 st ou 28,6617 MDC. § 2º - **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 22/02/2024, para alteração da instalação do Complexo Eólico Tanque Novo com 40 aerogeradores do fabricante GoldWind, modelo GW155-4.5 MW, com 110 m de altura de torre e 155 m de diâmetro do rotor, de 4,5 MW de potência unitária, totalizando uma capacidade instalada de 180 MW divididos em sete parques eólicos denominados Aura Tanque Novo 01, com 06 (seis) aerogeradores, Aura Tanque Novo 02 com 04 (quatro) aerogeradores, Aura Tanque Novo 03, com 03 (três) aerogeradores, Aura Caetitê 01, com 06 (seis) aerogeradores, Aura Caetitê 02, com 08 (oito) aerogeradores, Aura Caetitê 03, com 08 (oito) aerogeradores e Aura Caetitê 04, com 05 (cinco) aerogeradores, contemplando instalação de uma subestação, alteração da posição das torres TM-ATN1, TM-ACA2 e TM-ACA3, mudança do canteiro eletromecânico, subestação coletora, área útil da jazida, área de estoque, trecho de chegada da rede de média tensão na subestação e alteração de acessos e plataformas, na zona rural dos municípios de Tanque Novo e Caetitê. § 3º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DA FAUNA**, válida até 22/02/2024, para Salvamento e Monitoramento, na zona rural, nos municípios de Tanque Novo e Caetitê. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.484 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006191/INEMA/LIC-06191, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 27.399, publicada no D.O.E de 18/11/2022, que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna a **TOMAZ GUEDES PEREIRA GARCIA LEAL. Onde se lê no § 2º: "... válida pelo prazo de 03 (três) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro..." , Leia-se: "... válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro..." ; Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação . **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.485 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002719/INEMA/LIC-02719, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ICO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.750.171/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Salas, 711 e 712, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para localização do Complexo Fotovoltaico - CFV Rio da Roça, composto pelas UFV's Rio da Roça 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, com 771.120 painéis fotovoltaicos, 105 inversores e estações receptoras de média tensão, com capacidade de 50 MW cada, totalizando potência instalada de 350 MW, ocupando uma área total de 613,367 ha, na Rodovia BR 452 KM42, Fazenda Icó, Zona Rural, Distrito de Juremal, município de Juazeiro, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.486 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004111/INEMA/LIC-04111, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ICO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.750.171/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Salas, 711 e 712, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para localização do Complexo Fotovoltaico - CFV Tapuia, composto pelas UFV's Tapuia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com 1.101.600 painéis fotovoltaicos, 150 inversores e estações receptoras de média tensão, com capacidade de 50 MW cada, totalizando potência instalada de 500 MW, ocupando uma área total de 892,067 ha, na Rodovia BR 452 KM42, Fazenda Icó, Zona Rural, Distrito de Juremal, município de Juazeiro, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.487 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.004744/INEMA/LIC-04744, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ICO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.750.171/0001-15, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 2227, Salas, 711 e 712, Caminho das Árvores, no município de Salvador, para localização do Complexo Fotovoltaico - CFV Caparidáceas, composto pelas UFV's Caparidáceas 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com 1.101.600 painéis fotovoltaicos, 150 inversores e estações receptoras de média tensão, e uma Subestação SE 500/34,5 Kv, com capacidade de 50 MW cada, totalizando potência instalada de 500 MW, ocupando uma área total de 894,693 ha, na Rodovia BR 452 KM42, Fazenda Icó, Zona Rural, Distrito de Juremal, município de Juazeiro, com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.488 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006580/INEMA/LIC-06580, requerido por **RUI LUIZ GAIO**, inscrito no CPF sob nº 464.683.669-68, com sede na Rua Barão do Rio Brando, s/n, Centro no município de Xanxerê - SC, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO**

DA VEGETAÇÃO NATIVA válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 101,8849 ha, na Fazenda Cavalca (mat. 8411), na Zona Rural, município de Correntina, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000: **ASV1 (101.4340), ASV2 (0.4509)**, constando à poligonal completa no processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 1.330,9937 m³ ou 1.996,4905 st ou 665,4968 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento e Levantamento da Fauna, na Fazenda Cavalca (mat.8411), na Zona Rural, município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A atividade a que se destina esta supressão de vegetação está sujeito ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto nº 14.024/2012. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (13° 43' 16" S/44° 57' 09" W), (13° 45' 06" S/44° 56' 03" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) margens de rodovias como áreas de solturas; f) manter animais silvestres em cativeiro; g) a utilização de técnica de rede de neblina para o grupo de avifauna (ou qualquer outra técnica que não esteja especificada no plano); h) coleta, com sacrifício, de espécimes das espécies presentes na Portaria MMA nº 444/ 2014, sob pena de sofrer as sanções aplicáveis nos termos da legislação em vigor. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 27.489 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.007164/INEMA/LIC-07164 requerido por **MAIKEL HASPER SCHULZ**, inscrito no CPF sob nº 016.649.375-95, com sede na Rua Planalto, Térreo, Bairro Sandra Regina, no município de Barreiras, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 127,7949 ha, nas Fazendas Gramado (mat. 9190 - 19,1695 ha), Gramado I (mat. 9056 - 46,9140 ha), Marilu (mat. 9121 - 15,2510 ha) e Marilu I (mat. 9112 - 46,4604 ha), no município de São Desidério, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 2.146,9543 m³ ou 3.220,4314 st ou 1.073,4771 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos para Salvamento e Levantamento de fauna silvestre para atividade agricultura de sequeiro, em uma área de 127,7949 ha, nas Fazendas Gramado (mat. 9190 - 19,1695 ha), Gramado I (mat. 9056 - 46,9140 ha), Marilu (mat. 9121 - 15,2510 ha) e Marilu I (mat. 9112 - 46,4604 ha), no município de São Desidério. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD 69 12° 24' 33" S / 45° 23' 35" W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos

ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº 1136 de 18 de novembro de 2022.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.5055.2019.0117512-75,

RESOLVE:

Instaurar Processo de Reparação de Danos, com fundamento no artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração por ex-residente, matrícula 19618864, por ocasião do encerramento da sua Residência Médica, conforme elementos constantes no Processo 019.5055.2019.0117512-75, que instrui este expediente, designando, para tanto, o servidor público Diego Aires de Souza, agente penitenciário, matrícula nº 23.593.234, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1147 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13087.2020.0060047-60

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2022.0176642-05 designando as servidoras: Ridalva Silva Conceição, matrícula nº. 19.443.588-2, técnica em enfermagem, Patrícia Veronica Rodrigues Santos, matrícula nº. 19.535.515-8, técnica em enfermagem e Catiane Silva Rodrigues da Paixão, matrícula nº. 19.530.123-0, técnica em enfermagem, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, para apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19248310, em virtude de indícios de que teria praticado venda ilegal de plantões no Hospital Geral do Estado - HGE, durante o período compreendido entre 03/02/2016 a 10/02/2016, consoante informações contidas no Processo nº 019.13087.2020.0060047-60, o que é vedado na legislação estadual, comportamento que, se comprovado após o devido processo legal, poderá configurar violação aos deveres funcionais previstos no art. 175, incisos I, II, III, IX e IX, e proibição do art. 176, X e XVI, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, IV e XII todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 1154 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13087.2020.0060052-27

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2022.0175930-06, designando os servidores Geovani Gonçalves da Silva, matrícula nº 19242441, auxiliar administrativo, Lilian Dayse Ramos Silva dos Santos, matrícula nº. 19.442.379, Técnico em Enfermagem e Leonardo Gomes dos Santos, matrícula nº. 19.442.138, Técnico em Enfermagem, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº. 19442968, em virtude de possível prática de venda ilegal de plantões, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo esta conduta, se comprovada, caracterizar violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, II, III, IX e X do Artigo 175, e proibição do art. 176, inciso XVI, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 192, IV e XIII, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária Estadual de Saúde

**PORTARIA Nº 55 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.**

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº 16.851/16, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, incisos II e III, todos da Lei 9.433/2005 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, resolve aplicar a **Sanção de multa**:

- **Processo Administrativo no. 019.8716.2020.0057373-51**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **09.613.374/0001-57**, AFM 19.180.01335/2017, processo de pagamento nº 0300170799236;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0107358-81**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **09.613.374/0001-57**, AFM 19.180.001260/2017, processo de pagamento nº 0300170718023;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0107379-14**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **09.613.374/0001-57**, AFM 19.180.01283/2017, processo de pagamento nº 0300170788587;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0107446-19**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **09.613.374/0001-57**, AFM 19.180.01381/2017, processo de pagamento nº 0300170800056;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0081266-28**, MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **09.613.374/0001-57**, AFM 19.180.01758/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0023663-97;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0008560-40**, NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº **11.034.934/0001-60**, AFM 19.180.00784/2017, processo de pagamento nº 0300170540585;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0088388-81**, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **09.192.829/0001-08**, AFM 19.180.001518/2017, processo de pagamento nº 0300170799880;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2018.0019120-82**, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **09.192.829/0001-08**, AFM 19.180.01089/2018, processo de pagamento nº 019.5022.2018.0005382-80;
- **Processo Administrativo no. 019.8716.2019.0076931-71**, ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **09.192.829/0001-08**, AFM 19.180.00870/2019, processo de pagamento nº 019.5022.2019.0026579-70;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC/SESAB

PORTARIA Nº 56 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Superintendente da Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 28, parágrafo único do Decreto Estadual nº 13.967/12, e considerando a conclusão do processo administrativo relacionado abaixo, consagrado com o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **ABSOLVER** de penalidade.

- **Processo Administrativo no. 019.8712.2020.0055313-89**, MEDISIL COMERCIAL FARMACÊUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº **96.827.563/0001-27**, AFM nº **19.180.00415/2020**, processo de pagamento nº 019.5021.2020.0018079-81;

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente SAFTEC/SESAB

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1148/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO** -OBJETO- Bens móveis-Processo administrativo-019.5120.2022.0078635-30.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1326/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI** -OBJETO- Bens móveis-Processo administrativo-019.4975.2022.0145355-58..

Portaria nº 47 de 29 de novembro de 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LAUDELINA CIRIACO LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245019	30%	05.2022
MARIA EVA DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19249688	30%	10.2022
RAIMUNDA DAMIANA DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19242451	30%	01.2022
GIL VICENTE DA SILVA	TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA	19274545	28%	10.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**ABONO DE PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO**

PROCESSO	NOME	CADASTRO	CARGO	INICIO	FIM
019.9848.2020.0123356-31	MARCIA SANTOS IVO	19245690	AUX. ADMINISTRATIVO	19.07.2020	10.08.2021
019.9299.2021.0094553-34	FRANCISCA DE CASTRO MACHADO	19242463	AUX. ADMINISTRATIVO	25.08.2020	24.11.2021
019.5120.2022.0178313-71	RÓSINEA GONÇALVES DA SILVA	19229653	AUX. ENFERMAGEM	19.07.2020	26.07.2021

Portaria Nº 46 de 25 de Novembro de 2022 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matricula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.5120.2022.0182144-65	19533197	NARA PRISCILLA DOS REIS GAMA	OSANAR DOS REIS SILVA	R\$ 3.113,76
019.5120.2022.0181316-83	19319032	MIRIÃ FÁTIMA SILVA SANTOS	ELIANA SILVA SANTOS	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0180767-16	19311113	MARIA ISABEL PORTUGAL ARAGÃO	AUGUSTO ETELVINO DE MEDEIROS	R\$ 3.113,76
019.9654.2022.0181613-14	19311321	ANGELICA SILVA DA CRUZ	CRISTIANE SILVA DIAS	R\$ 3.113,76

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 51272289 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19443705	LUZANIA BARBOSA RODRIGUES	Técnico em enfermagem	12.11.2022	10.01.2023	60
19534506	VILMA GOMES CARNEIRO	Técnico em enfermagem	15.10.2022	13.12.2022	60
19532350	VALCELIA MARQUES GOES SAMPAIO	Médico	15.10.2022	28.11.2022	45
19525203	LILIANA MARA CIRNE BRITTO	Médico	17.10.2022	15.12.2022	60
19478938	RAMON VIANA MOURA	Técnico em radiologia	11.10.2022	08.01.2023	90
19470273	ANA PAULA SANTOS PEREIRA CARDOSO	Fisioterapeuta	17.10.2022	15.12.2022	60
19330267	OTACILIO AZEVEDO NETO	Auxiliar administrativo	20.10.2022	28.10.2022	9
19482777	LUCIANA SILVA FERNANDES	Técnico em enfermagem	05.10.2022	03.11.2022	30
19324348	ANA LUISA CONCEICAO SANTOS	Auxiliar administrativo	07.10.2022	05.11.2022	30
19255708	CLEIDE ALVES VIANA PINTO	Auxiliar administrativo	14.10.2022	12.11.2022	30
19521686	JUBERT MENDES DE SA	Médico	14.10.2022	12.12.2022	60
19269174	NORMELIA ALVES PEREIRA	Auxiliar administrativo	04.10.2022	18.10.2022	15
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	Sanitarista	02.10.2022	31.10.2022	30
19327158	CLAUDIONOR SANTOS GAMA	Auxiliar administrativo	17.10.2022	18.10.2022	2
19524584	MARIA DAS GRACAS SILVA SANTOS	Farmacêutico	23.10.2022	21.12.2022	60
19472092	ADNA SANTOS DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	10.10.2022	24.10.2022	15
19463150	MAYRA COSTA CARDOSO	Farmacêutico	16.10.2022	14.12.2022	60
19247024	NORMA SILVA ANDRE MARQUES	Auxiliar administrativo	02.10.2022	31.10.2022	30
19482810	THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ	Técnico em enfermagem	19.10.2022	17.12.2022	60
19517606	LEILA CRISTINA VIANA PARAGUASSU DE SOUZA	Técnico em enfermagem	21.10.2022	19.12.2022	60



19530376	DULCIMEIRE DE SOUSA MAIA	Técnico em enfermagem	24.10.2022	28.10.2022	5
19442341	ANA MARIA DOS SANTOS LESSA	Técnico em enfermagem	25.10.2022	29.10.2022	5
19473045	SAMUEL BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	04.10.2022	02.12.2022	60
19525532	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA LIMA	Enfermeiro	28.09.2022	04.10.2022	7
19483567	EDINETE SANTOS DE JESUS SOUZA	Técnico em enfermagem	15.10.2022	13.12.2022	60
19443712	DALVA ARAUJO SILVA	Auxiliar de enfermagem	28.07.2022	26.08.2022	30
19443712	DALVA ARAUJO SILVA	Auxiliar de enfermagem	11.10.2022	09.11.2022	30
19516878	IRACEMA SOUSA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	23.10.2022	25.10.2022	3
19443161	ENY CRISTINA SAMPAIO DE CASTRO	Enfermeiro	27.10.2022	15.11.2022	20
19478271	MARCOS PALMEIRA DE ASSIS TRINDADE	Auxiliar de enfermagem	16.10.2022	14.12.2022	60
19275286	EURIDES OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	31.10.2022	29.11.2022	30
19477160	SANDRA SOUZA SANTOS	Auxiliar de enfermagem	18.10.2022	16.12.2022	60
19281849	ROSA MARIA ALVES ARAUJO	Médico	15.10.2022	28.11.2022	45
19276165	CLAUDIA CRISTINA DANTAS OLIVEIRA	Médico	03.11.2022	01.01.2023	60
19442442	CLICINIA MARCAL ROSA CAMPOS	Técnico em enfermagem	01.11.2022	04.11.2022	4
19443725	FABIANA VANNI DE BRITO CARVALHO	Enfermeiro	24.10.2022	02.12.2022	40
19536572	BEATRIZ SILVA	Assistente Social	28.10.2022	26.12.2022	60
19257081	LILIANA CRISTINA SANTOS SILVA	Auxiliar administrativo	29.10.2022	27.11.2022	30
19464345	ROSANGELA DIAS SANTANA	Auxiliar de enfermagem	31.10.2022	29.12.2022	60
19243316	MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	18.10.2022	16.12.2022	60
19537732	KARLA SUZZIANE SILVA RODRIGUES	Enfermeiro	27.10.2022	25.12.2022	60
19544184	AVANI DOS SANTOS CARVALHO	Técnico em enfermagem	24.10.2022	22.12.2022	60
19483328	MARIA DAS VIRGENS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	15.11.2022	25.11.2022	11
19253593	ELIANA LEOLINA LESSA DE SOUSA	Auxiliar administrativo	31.10.2022	29.12.2022	60
19443903	CLISTENIS DA COSTA BARBOSA	Técnico em enfermagem	27.10.2022	09.11.2022	14
19516676	ALEX SANTOS	Técnico em enfermagem	16.09.2022	14.11.2022	60
19251105	EDNALVA SANTOS DE SANTANA	Auxiliar de enfermagem	13.10.2022	10.01.2023	90
19456608	LUZIANE OLIVEIRA BOMFIM DA SILVA	Auxiliar de enfermagem	01.11.2022	30.12.2022	60
19225768	JAIRTE GOMES DE SOUSA	Auxiliar de enfermagem	27.10.2022	05.12.2022	40
19478166	VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO	Auxiliar de enfermagem	01.11.2022	05.12.2022	35
19547320	VALDENITA RODRIGUES DE AZEVEDO BISPO	Técnico em enfermagem	01.11.2022	05.12.2022	35
19441723	ADRIANA SILVA SOUZA	Fisioterapeuta	31.10.2022	01.11.2022	2
19243311	NOEMIA ALVES DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	06.10.2022	31.12.2022	87
19534475	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	Técnico em enfermagem	30.09.2022	28.11.2022	60
19536202	ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em enfermagem	16.10.2022	29.11.2022	45
19454644	KALIENE DOS ANJOS GOES	Auxiliar de enfermagem	05.11.2022	09.11.2022	5
19456267	ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS	Sanitarista	11.11.2022	30.12.2022	50
19534278	ROUSANE DE CARVALHO LIMA REBOUCAS	Enfermeiro	11.11.2022	30.12.2022	50
19245726	MARCOS ANTONIO DE LIMA ROSA	Auxiliar administrativo	10.10.2022	08.11.2022	30
19245726	MARCOS ANTONIO DE LIMA ROSA	Auxiliar administrativo	09.11.2022	06.02.2023	90
19477900	DOMINGOS BARBOSA DOS SANTOS FILHO	Auxiliar de enfermagem	27.10.2022	25.12.2022	60
19546062	EDINEY ALVES DA SILVA	Técnico em enfermagem	24.10.2022	22.12.2022	60
19483187	VALDECI DE JESUS OLIVEIRA	Técnico em enfermagem	04.11.2022	01.02.2023	90

19446466	INEZ RITA GRAMACHO CERQUEIRA	Psicólogo	22.10.2022	31.10.2022	10
19483841	MITIYO KAWASAKI MENESES	Psicólogo	05.11.2022	09.11.2022	5
19483568	IDALIA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de enfermagem	30.10.2022	02.11.2022	4
19244476	SARAI DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar administrativo	29.10.2022	27.12.2022	60
19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	Diretor	23.10.2022	11.11.2022	20
19443166	NAILDE DIAS DUTRA	Técnico em enfermagem	21.10.2022	19.12.2022	60
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	Técnico em enfermagem	29.09.2022	27.11.2022	60
19521466	IONARA NOVAES CAROSO	Médico	03.11.2022	01.01.2023	60
19330120	JOSE RICARDO DE SOUZA SANTOS	Auxiliar administrativo	25.10.2022	29.10.2022	5
19515426	ALMIRO FRAGA FILHO	Médico	08.11.2022	05.02.2023	90
19218011	ROSE MARY FARIAS DE SOUSA DOS SANTOS	Coordenador Técnico	31.10.2022	29.12.2022	60
19544049	ALEX ARAUJO ALBINO	Técnico em radiologia	29.10.2022	17.12.2022	50

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00545712 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910316202201387	19243772	RAIMUNDO NOBRE DE MELO	Auxiliar administrativo	11.03.1992 a 10.03.1997	60

Finalidade:

ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00545754 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996872022015034	19322225	MARIA DE FATIMA BARRETO DE CAMPOS	Técnico administrativo	09.08.1993 a 08.08.1998	60

Finalidade:

ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00546661 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01910316202200880	19245479	MARIA HELENA RODRIGUES GOES	Auxiliar administrativo	21.05.1993 a 20.05.1997	60

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00549985 de 29 de Novembro de 2022**

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244460	ROBERTA CLEUDES SILVEIRA LIMA	Auxiliar administrativo	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA	06.06.1989	03.09.1989	90

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00549989 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19244460	ROBERTA CLEUDES SILVEIRA LIMA	Auxiliar administrativo	HELCOR COMERCIO IMPORTACAO LTD	01.10.1990	12.12.1990	73

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00549991 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01924902022014662	19319596	ROSENILDA SOUZA NASCIMENTO SANTANA	Auxiliar de enfermagem	18.11.1987 a 17.11.1992	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00545809 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01953112022014212	19245921	MARIA RITA BATISTA DO AMARAL DA PURIFICACAO	Auxiliar administrativo	12.05.1992 a 11.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00547329 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01902572022014277	19215249	LUIZ CARLOS AMARANTE DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	20.10.1993 a 19.10.1998	60

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00550173 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92081328	CARLA PATRICIA DOS SANTOS MAIA	Diretor	SESAB	Executivo/Estado	23.05.2017	15.03.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00550010 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01986062022013953	19230273	JOSE ROBERTO TANAJURA SAMPAIO	Médico	06.09.1990 a 05.09.1995	120

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00545356 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01996862022015340	59143623	MARILDA MOUTINHO FAHEL	Odontólogo	09.09.1992 a 08.09.1997	120

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00545860 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01992192022013570	59137861	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	Odontólogo	29.09.1992 a 28.09.1997	180

Finalidade:
ABONO PERMANÊNCIA E APOSENTADORIA

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18 /2022

Aprova o Relatório de Gestão (RAG) da Secretaria Estadual de Saúde - SESAB, do exercício de 2021, nos termos do parecer do relator, com recomendações.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Primeira (291ª) Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 36, §1º, e no artigo 39, § 4º, estabelece a competência do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Bahia para avaliar e emitir parecer conclusivo a respeito do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB;

Considerando que a Lei Complementar nº 141/2012, no artigo 41, estabelece que o Conselho Estadual de Saúde deverá encaminhar ao Governador do Estado as recomendações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias decorrentes da avaliação da execução orçamentária e financeira da Secretaria Estadual de Saúde e da repercussão dessa execução da Lei Complementar nº 141/2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde da população;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão (RAG) da Secretaria Estadual de Saúde - SESAB, do exercício de 2021, nos termos do parecer do relator, complementado pelo parecer em vistas, com recomendações à gestão.

Art. 2º. Considerar os apontamentos apresentados no citado Parecer como recomendações à Secretaria Estadual de Saúde, com o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Governador do Estado nos termos do art. 41 da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº 18/2022 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

PORTARIA Nº 029/2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Inventário de Bens de Consumo 2022**, incluindo medicamentos, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente relatório discriminatório, observações e recomendações pertinentes, nomeando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

1. Vera Lúcia dos Reis e Silva - Matrícula: 19.251.751;
2. Roberto Loyola Monte da Silva Júnior - Matrícula: 19.548.134;
3. Luciana Soares de Sá Barreto - Matrícula: 92.069.525;
4. Jacira Jane dos Santos - Matrícula: 19.254.591;
5. Jacilene Evangelista Moreira - Matrícula: 19.544.139;
6. Guilhermina Ramos Ipirapininga - Matrícula: 19.229.620;
7. Luciene de Araújo Cordeiro - Matrícula: 92.018.463;
8. Noracilene Santos Freitas - Matrícula: 19.410.764;

Art. 2º O prazo para conclusão do procedimento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de motivo plenamente justificável.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

Dr. Luis Carlos Cavalcante Galvão
Diretor Geral

PORTARIA Nº 030 /2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Instituir **Comissão de Inventário de Bens Permanentes 2022**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, apresente relatório discriminatório, observações e recomendações pertinentes, nomeando para sua composição, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo nominados:

1. Georgia Jardim de Souza - Matrícula: 19.443.625-2;
2. Waldir Santos de Almeida - Matrícula: 19.331.133;
3. Elmo Goes Magro - Matrícula: 92.076.484;
4. Talita Pinto Fontoura Nascimento - Matrícula: 92.070.151;
5. Adriano Araújo Santos - Matrícula: 92.074.892;
6. Frederico Teixeira de Andrade - Matrícula: 92.074.886;
7. Rafael Cardoso Teixeira - Matrícula: 92.074.995;
8. Valter Alexandrino de Matos Neto - Matrícula: 042.981.745-22(CRETA);
9. Geisa Santana Trigueiros - Matrícula: 92.062.597;
10. Abel Salaroli Sousa - Matrícula: 083.010.565-11(CRETA);
11. Rosângela de Oliveira Santana - Matrícula: 19.253.184;
12. Josival Soares Silva dos Santos - Matrícula: 012.459.775-04;
13. Valdineia de Jesus dos Santos - Matrícula: 19.274.507;

Art. 2º O prazo para conclusão do procedimento será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, em razão de motivo plenamente justificável.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 25 de Novembro de 2022.

Dr. Luis Carlos Cavalcante Galvão
Diretor Geral

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

Camaçari, 29 de novembro 2022

PORTARIA Nº 013

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear Comissão Permanente de Avaliação de Documentação CPAD, Composta pelos seguintes membros:

Caio César Nascimento da Silva, cadastro 9203359
Gemima Santos Rocha, cadastro 19246161-7
Renilson Éder Alves Santos, cadastro 920536-0
Washington Luiz dos Santos, 19528730-5
Cassiana da Silva Souza, cadastro 92031630

Sob a presidência do primeiro membro e em seu impedimento legal, sob a presidência do segundo.

Dr.ª Maria del Carmen Moleiro Alves
Diretora Geral - HGC

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 036/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Designar os membros a seguir para compor o Comitê de Ética e Pesquisa.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA/CPF
Jorge Luís Motta dos Anjos	Coordenador	19.469.008.0
Maria do Espírito Santo da Silva	Vice - Coordenadora	19.469.343.7
Carina Marinho Picanço	Membro titular	19.451.888.4
Edvaldo Lopes Santos Filho	Membro titular	19.219.070.3
Carlos Alberto da Purificação	Representante religioso	194.614.375-87
Silvana Dinnocezo	Membro titular	19.446.343-7
Ana Luíza Coelho Rubini	Membro titular	19.542.784.0
José Roberval Ferreira de Oliveira	Membro titular	19.226.161.9
Quize Cristina Silva Rola	Membro titular	19.484.203.4
Marilvia Almeida de Oliveira Claudino	Membro titular	19.464.497.8
Paulo Simon Gonçalves dos Santos	Membro titular	863.817.835-24
Telma Oliveira Santos Couto	Administrativo	19.484.163.5

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 29 de novembro de 2022.
Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00550011 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00542352 de 11 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CIRO GABRIEL DE ALMEIDA CARVALHO**, matrícula nº 30413435.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00550332 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ESPEDITO MENDES BARBOZA FILHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES, a partir de 26 de Novembro de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00550158 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **EVALDO FERREIRA SIMOES**, matrícula nº 20426325, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022, substituir **RUBENILTON MATOS ANDRADE**, matrícula nº 30337300, no cargo Diretor, do(a) DIR AVALIACAO OPERACIONAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00550207 de 29 de Novembro de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, resolve designar **TIAGO RAMOS RIBEIRO**, matrícula nº 92042038, para, em razão de Férias no período de 06 de Dezembro de 2022 a 16 de Dezembro de 2022, substituir **MARIA CAROLINA GUERREIRO DOS ANJOS**, matrícula nº 20601072, no cargo Coordenador Tecnico, do(a) COOR ESTATISTICA E ANALI CRIMINAL.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00548524 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ILKA REJANE SILVA SOARES**, matrícula nº 20412297, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 30 de Dezembro de 2022, substituir **TAINARA DOS SANTOS VALENÇA**, matrícula nº 12603223, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549993 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, resolve remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412292	ALESSANDRO CARNEIRO DE ALMEIDA	Investigador de polícia	TERRITORIAL DE RIACHAO DO JACUIPE	TERRITORIAL DE NOVA FATIMA	Data da Publicação	012157382022006716625

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548711 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANTONIO CLAUDIO REIS ANDRADE**, matrícula nº 20514673, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2022 a 10 de Janeiro de 2023, substituir **EWERTON PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 20302943, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL EUCLIDES DA CUNHA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549779 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **PAULO CESAR PINHEIRO PORTO**, matrícula nº 20302791, para, em razão de Férias no período de 19 de Dezembro de 2022 a 17 de Janeiro de 2023, substituir **BRUNO GUSMAO DOS SANTOS**, matrícula nº 12603095, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL REPRES FURTOS E ROUBOS VTO CONQUISTA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00546248 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 02 de Novembro de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00494230 de 30 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JULIO CESAR TELLES**, matrícula nº 20409734.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00550034 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12604231, para, em razão de Férias no período de 05 de Dezembro de 2022 a 19 de Novembro de 2022, substituir **TAIS DE SOUZA BENEVIDES FONSECA**, matrícula nº 12563515, no cargo Coordenador III, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO MULHER JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00529611 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **AILTON FERREIRA BRAGA**, matrícula nº 12617883, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2022 a 12 de Novembro de 2022, substituir **LUCIANO DE MIRANDA PIRES**, matrícula nº 20412674, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00529623 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **WILLIAMS GONCALVES DIAS**, matrícula nº 20305196, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2022 a 30 de Novembro de 2022, substituir **COSMO FRANCISCO NUNES**, matrícula nº 20303735, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00529627 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARCOS SERGIO RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 12578872, para, em razão de Férias no período de 21 de Novembro de 2022 a 10 de Dezembro de 2022, substituir **SIMONE CRISTIANE PEREIRA**, matrícula nº 20514053, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00547323 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **MARIA DAS GRACAS VALADARES OLIVEIRA**, matrícula nº 20376911, para, em razão de Férias no período de 01 de Dezembro de 2022 a 27 de Dezembro de 2022, substituir **ANA CRISTINA BASTOS SOARES DA SILVA**, matrícula nº 20501746, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE COARACI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00538373 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar **JORGE LUIS MOINHOS DE MIRANDA**, matrícula nº 20440259, para, em razão de Licença Premio no período de 03 de Novembro de 2022 a 01 de Janeiro de 2023, substituir **JORGE BISPO DA SILVA**, matrícula nº 20547402, no cargo Coordenador III, do(a) 24 DELEGACIA TERRITORIAL DE VERA CRUZ.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00550306 de 29 de Novembro de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HELENECI SOUSA NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula nº 20279568, para, em razão de Licença Premio no período de 07 de Dezembro de 2022 a 15 de Janeiro de 2023, substituir **DEJANE MATOS DE SOUZA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20279626, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00550748 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JURANDIR MARIA DA SILVA**, matrícula nº 20215503, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2022 a 23 de Dezembro de 2022, substituir **JORGE LUIS SANTIAGO FRANCO**, matrícula nº 20349600, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00550795 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GUARACY CIARI DOS SANTOS**, matrícula nº 20302825, para, em razão de Férias no período de 12 de Dezembro de 2022 a 26 de Dezembro de 2022, substituir **EDSON ROQUE RASTELLY DAMASCENO**, matrícula nº 20213523, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549803 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS COSENZA DE AGUIAR E SILVA**, matrícula nº 92036436, para, em razão de Férias no período de 22 de Dezembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023, substituir **UILITON SANTOS DA COSTA**, matrícula nº 20435517, no cargo Coordenador IV, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA****COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdM/BM/2019**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 8015284-28.2022.8.05.0000, do TJBA, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo nº 006.0434.2022.0043746-90, RESOLVE: convocar o candidato abaixo nominado, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2019, a comparecer para realizar os exames pré-admissional, Avaliação Psicológica, a ser realizada na Rua Dr. José Peroba, nº 349, Edf. Empresarial Costa Azul, Sala 1003, Stiep, Salvador/BA, no dia 13/12/2022, às 8h, devendo estar munido de documento de identidade, lápis, borracha e caneta esferográfica de cor azul ou preta.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSC.	NOME	DOCUMENTO
2073019-5	EMERSON BRAGA DOS ANJOS (SUB JUDICE)	1562467409

Salvador, 29 de novembro de 2022. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

Portaria Nº 00548205 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00540407 de 11 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **NEUBER MEDRADO MENDES DE BRITO**, matrícula nº 30390983.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548211 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00540412 de 11 de Novembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TARCISIO ATILA CAVALCANTE PINHO DE ALENCAR**, matrícula nº 30564560.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00548995 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30337808	FRANCISCO DE ARAUJO MACHADO	Cabo	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00548998 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295100	JOAO BATISTA RIBEIRO LIMA	Primeiro sargento	10.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549004 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30272476	ANTERO TAVARES CORDEIRO NETO	Tenente coronel	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549009 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30345091	JOAO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	Sub-tenente	27.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549020 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340077	JOSELITO SANTANA ARAUJO	Cabo	08.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00549100 de 29 de Novembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295620	GEOVANE SANTOS SANTANA	Primeiro sargento	29.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549200 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295637	JOSE REIS SANTOS BRAGA	Primeiro sargento	29.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549258 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280984	SIMONE SILVA SANTANA	Primeiro sargento	02.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00548683 de 29 de Novembro de 2022

O(A) Comandante Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 14 de Outubro de 2022, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92054342	LUAN DIOGO SENA DE LIMA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	Comando da 73ª CIPM	14 de Outubro de 2022	

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00549261 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277210	RAFAELA DAS MERCES OLIVEIRA	Primeiro sargento	07.12.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549264 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30300102	MARILUCE RODRIGUES DOS SANTOS	Major	14.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549267 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297636	OSVALDO BRITO SANTOS	Primeiro sargento	27.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549280 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285859	RUTE APOSTOLO EVANGELISTA	Primeiro sargento	10.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549284 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270814	EDSON PEREIRA DA ROCHA JUNIOR	Primeiro sargento	29.09.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549286 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271016	MAURO LUCIO MARTINS DA SILVA JUNIOR	Primeiro sargento	01.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549288 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271025	JOSE SANTANA DE SOUSA FILHO	Sub-tenente	28.03.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549291 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285169	JALDELIA DOS SANTOS FERREIRA	Primeiro sargento	02.08.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549296 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294242	NAGELA SANTOS SILVA	Primeiro sargento	09.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549299 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285319	ANTONIO MARCOS SUAVE	Sub-tenente	18.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549304 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30281001	RAILDA DE ARAUJO	Primeiro sargento	10.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549309 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338414	RUBEM DA SILVA SANTOS	Primeiro sargento	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549313 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30271588	PERMINIO AUGUSTO DA SILVA SENA	Primeiro sargento	01.11.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549319 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294601	EDVALDO DOS SANTOS LIMA	Primeiro sargento	15.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549323 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283662	JORGE DA SILVA BATISTA	Primeiro sargento	11.06.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00549597 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296538	JACKSON VIEIRA DE CARVALHO	Primeiro sargento	01.10.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

**Portaria Nº 00547549 de 29 de Novembro de 2022**

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30250988	IVAN CRUZ FERNANDES	ALUNO OFICIAL - CFTA PM	11.07.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00547634 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30270249	LUCIANO CARVALHO SANTANA	Sub-tenente	01.01.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00547671 de 29 de Novembro de 2022

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340074	JOSE MASCARENHAS BORGES	Cabo	04.04.2022

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Fomento nº 90/2022**

Processo: 069.1486.2022.0004446-16. **Partes:** SUDESB e a ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS. **Objeto:** apoio financeiro para realização da "COPA VERÃO DE BMX 2022", no dia 18 de dezembro de 2022, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 77/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.246.000000. **Valor Global:** em R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceira:** Sival Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/11/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Dervan Nunes do Nascimento - Representante Legal da ABS e Sival Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 17/2021

Processo: 069.1479.2022.0004844-78. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Aracatu/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 17/2021. **Data:** 28/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Brulina Lima Silva, Prefeita Municipal de Aracatu/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2022

Processo: 069.1479.2022.0004940-15. **Convenientes:** SUDESB e o CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VALE DO JQUIRICA - CDSVJ. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 32/2022. **Data:** 29/11/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Antônio Dannilo Italiano de Almeida, Representante Legal do CDSVJ.

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA Nº 13 / 2022**

Institui o COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO, com a exclusiva finalidade de colaborar com o desenvolvimento da atividade econômica do turismo comunitário, na forma de economia solidária, nos termos da Lei nº 14.126 de 24 de setembro de 2019.

O Secretário de Turismo Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 13, I, do Regimento Interno, desta Setur e pela Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia - SETUR/BA, o COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO, com a exclusiva finalidade de colaborar com o desenvolvimento da atividade econômica do turismo comunitário, na forma de economia solidária, nos termos do art. 2º, da Lei da 14.126 de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º. O COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO será composto, minimamente, pelos representantes das organizações representativas da sociedade civil, das instituições públicas educacionais do Governo do Estado e da iniciativa privada, nos termos do art. 2º da Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019.

§ 1º Ficam designados como membros do COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO os membros representantes indicados pelos respectivos órgãos:

ÓRGÃO	MEMBRO TITULAR REPRESENTANTE
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	Tânia Vieira Magalhães
Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE	Marcelo Barros dos Santos
SECRETARIA DE CULTURA DA BAHIA - SECULT	Cristiane Taquari Silva
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE	Nadja Miranda de Carvalho
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO - SEPLAN	Milena Souza Franca
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO - SDR	Edmilton Cerqueira
SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO -SJDHDS	Fernanda Sampaio Peixoto de Jesus Oliveira
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO - SEMA	Marcelle Silva Oliveira Chamusca
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO - SESAB	Rívia Mary de Barros
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB	Jorge Antônio Alardo Rodrigues de Freitas
ITES - Incubadora Tecnológica de Economia Solidária e Gestão do Desenvolvimento Territorial da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - ITES/EAUFBA	Diana Rôde de Lima
REDE BATUC	Tatiane dos Anjos
COMUNI CULTURI	Julia Helen Macnaught da Silva
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE DAS DUAS BARRAS DO FOJO MATUÍPE	Damiana Martins dos Santos
ASSOCIAÇÃO DE GUIAS, CONDUTORES E MONITORES DO ESTADO DA BAHIA - AGCOMTUR	Alexssandro Simão

§ 2º A indicação dos membros para composição do COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO poderá ser alterada a pedido do dirigente máximo do órgão ou responsável legal da entidade representada.

§ 3º As organizações da sociedade civil, da iniciativa privada e demais instituições interessadas, nos termos do art. 2º, da Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019, poderão compor o COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO, por meio de requerimento encaminhado ao coordenador do Comitê (e-mail institucional: gab@turismo.ba.gov.br) com a indicação dos membros titular e suplente, acompanhado dos documentos de identificação.

Art. 4º. O COMITÊ GESTOR DE TURISMO SOLIDÁRIO será coordenado pelo Secretário de Turismo do Estado da Bahia, nos termos da Lei 14.126 de 24 de setembro de 2019.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS MAURÍCIO BACELLAR
Secretário de Turismo do Estado



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

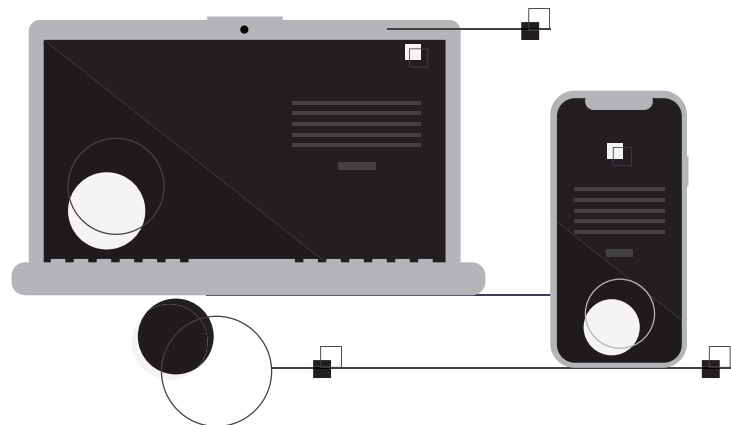
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.551

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 16/12/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Aquisição de Fardamento para os Postos e Pontos SAC do Interior do Estado da Bahia. - BB: 971129 - Família: 84.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 29/11/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 20/12/2022 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de aquisição de fardamento para os Postos SAC Fixo da Capital / RMS e SAC Móvel. - BB: 976190 - Família: 84.15. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 29/11/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: 16/12/2022 às 15:00h (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Mobiliário - BB: 976230 - Família: 71.05, 71.10, 71.95. Site: www.licitacoes-e.com.br. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 29/11/2022. Taiza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO LEILÃO Nº 17/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB / DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA

A Presidente da Comissão de Leilão e a Leiloeira Oficial do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA comunicam aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, e com fechamento dos lances então designado para o dia 12/12/2022 a partir das 09:00, que fica remarcado para o dia 16/12/2022 a partir das 09:00, em razão da publicação do Aviso do Leilão ter sido veiculado no dia 29/11/2022 no jornal de grande circulação e do cumprimento do prazo legal exigido. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.patiorochaleiloes.com.br, onde serão vendidos lotes, e www.detrان.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato com a Comissão de Leilão pelo telefone (71) 3116-2300, email: comissao.leilao@detrان.ba.gov.br ou, presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, no endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Pernambués, CEP nº 41.110-700, ou com a leiloeira pelos telefones (75) 3225-5888 e (75) 99263-5858 (Whatsapp). Salvador, 30/11/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão e Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha JUCEB nº 18/902440-2 Leiloeira Oficial.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP

Tipo: Menor Preço (Fator K) - Abertura: 04/01/2023 às 09h(horário local) - Objeto: Construção do Muro de Proteção e Fechamento Externo do Complexo Penitenciário da Mata Escura.

Família 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone: (71) 3118-7360/7361 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min, no endereço: 3ª Avenida do CAB nº 310, 2º Andar, CEP: 41.745-005 Salvador - Bahia. Salvador/BA 29/11/2022 - Luciana Lagos Farias - Presidente da Comissão de Licitação/SEAP.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 - BB: 976213 SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 15/12/2022 às 10:00 horas (horário de Brasília). **OBJETO:** Contratação de serviço de manutenção predial para o CEPED - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento, conforme especificações constantes no Edital. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 04.56).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> ou <http://www.secti.ba.gov.br>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 29 de novembro de 2022. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL **Abertura: 15/12/2022 às 14:30h** (horário de Brasília) - Objeto: **Serviço de lavagem de veículos oficiais**, para atender as necessidades da SDR-BAHIATER BB: 975370. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou pelo site : <http://www.sdr.ba.gov.br> ou através do e-mail: licitacao@sdr.ba.gov.br - Salvador/Bahia - 29/11/2022. - Crispina das Graças Pereira Soares- Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 158/22 - CONDER

Abertura: 03/02/2023, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PADRÕES DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POSTOS GUARDAVIDAS, GRUPAMENTOS E SUBGRUPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 01/12/2022. Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 159/22 - CONDER

Abertura: 26/12/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ARENA DE LUTAS E ESPAÇO DE PRÁTICAS CORPORAIS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TUCANO - BA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 05/12/2022. Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 048/2022 - SEC/APG/CGOTIC - BB Nº 974572

A PREGOEIRA OFICIAL da SEC, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Registro de Preços para Serviço de Solução Tecnológica de Conectividade Móvel para fins educacionais com objetivo de atender Estudantes e Professores da Rede Estadual de Ensino. Família: 01.71., e com sessão de abertura então designada para o dia 02/12/2022 às 09h00min., que fica remarcada para o dia 15/12/2022 às 9h00min., em razão da atualização do Termo de Referência. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 31150177, e-mail copel@educacao.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 29/11/2022. **Pétala Nicolas Hatzinikolaou - Pregoeira Oficial.**

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFs

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022 - UEFs - BB Nº 967314

Abertura 12/12/2022 Às 15h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE** Família: 78.30 Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / amanda@uefs.br

Feira de Santana-BA, 29/11/2022 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 12/12/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de bem permanente (banqueta hospitalar). Família: 65.30 Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 29/11/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 12/12/2022, às 09:30 h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Material para escritório). Família (s): 71.10. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copelvca@uesb.edu.br, telefone (77) 3425-9376, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 29/11/2022. (Jorge Batista Calado Filho - Pregoeiro).

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 271 e 273/2022

PE 271/2022. Aquisição de balança analítica. **ID. B. BRASIL 974149.** **PE 273/2022.** Aquisição de veículos. Patrimônio líquido R\$ 50.000,00. **ID. B. BRASIL 975355.** **DATA: 13/12/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 29 de novembro de 2022. - Patrícia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 272/2022

PE 272/2022. Aquisição de projetor multimídia. **ID. B. BRASIL 974522.** **DATA: 08/12/2022 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 29 de novembro de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.



SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2022 - ID BB Nº.: 976067

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE).

PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0165346-14.

Abertura: 15/12/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Médico Hospitalar. Família: 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. Salvador, 29/11/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2022 ID: 975706 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

Abertura: 15/12/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: LENALIDOMIDA (Revlimid) 25mg, cápsula, LACOSAMIDA 50mg, comprimido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/11/2022

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2022 ID: 976123 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)

Abertura: 15/12/2022, às 15h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: LENALIDOMIDA, 20mg, comprimido(Revlimid), ISOFLURANO, líquido inalacao (R). fr. com 100mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/11/2022.

Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022 ID: 975985 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)

Abertura: 15/12/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: SECUQUINUMABE 150mg, injetável, frasco-ampola ou seringa preenchida, NEOMICINA, sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15 gramas, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s):65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: ellen.saopedro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/11/2022.

Ellen Brito Da Conceição De São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2022 ID: 975849 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)

Abertura: 16/12/2022, às 10h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: HALOPERIDOL, comprimido, 1mg, HALOPERIDOL, solução oral 2mg/ml, frasco 20mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/11/2022.

Luciara de Jesus Chaves - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2022 ID: 976251- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC).

Abertura: 15/12/2022, às 14h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: EMICIZUMABE, 30mg/ml, solução injetável, LACTULOSE, solução oral 667mg/ml, frasco com 120ml, etc."REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 29/11/2022.

Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 949/2022 ID: 972317 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**SERINGA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: daniela.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 07/11/2022. **Daniela Calmon Dantas Fontes Torres** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 653/2022- ID Nº 970003- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **15/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIOS, KIT, ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 22/11/2022 - **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 779/2022 NOVO ID-975567 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**MICROSCOPIO CIRURGICO**) para compor o sistema de "Registro de Preços" . Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **03/11/2022 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **15/12/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 29 Novembro de 2022 **Pregoeira (o) Oficial VIVIANE PARANHOS MENDONÇA.**

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 537/2022 ID-951778-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo **objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**COLPOSCOPIO E ELETROCARDIOGRAFO**) para compor o sistema de "Registro de Preços" Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **05/08/2022 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **15/12/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/3115-4307, e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 29/11/ 2022 - **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 930/2022- ID Nº 971074- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **15/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**DRENO TORAXICO, FIO PARA SUTURA ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,29/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Piñeiro Cordeiro**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 900/2022 NOVO ID 976346 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar com critérios de comodato (**REAGENTE, para diagnostico clinico**), para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: **65.05** com sessão de abertura designada para o dia **30/11/2022 às 15:00h**, que fica remarcada para o dia **16/12/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-4340/3115-4307, e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **29 de novembro 2022** - **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz** Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº945/2022- ID Nº 972008- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hos-

pitalar(**MESA HOSPITALAR**), para compor o sistema de "registro de Preços". Família: **65.30**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,04/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Piñeiro Cordeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 939/2022 - ID: 971719 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CATETER e VALVULA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br, telefone (71)3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29 de Novembro de 2022 **Neuma Nadja Brito Lopes** - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 981/2022- ID Nº 975868 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **15/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LUVA DE PROCEDIMENTO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.32**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29 de Novembro de 2022 - **Pregoeiro (a) Oficial - Fabiola Piñeiro Cordeiro**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2022 ID: 976365 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: **15/12/2022, às 15h00min**(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: EPINEFRINA, solução injetável 1 mg/mL, TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetável 0,5mg/mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s):**65.02**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **29/11/2022** **Luciára de Jesus Chaves** - Pregoeiro (a) Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 935/2022 - ID Nº 971424 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/12/2022 às 10:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIOS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,01 de Novembro de 2022 - **Pregoeiro (a) Oficial - Viviane Paranhos Mendonça.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 979/2022- ID Nº 975859- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: **16/12/2022 às 15:00h** (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**AGULHA, CATETER ETC.**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: **65.15**. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/11/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Viviane Paranhos Mendonça**

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 887/2022 NOVO ID- 976360- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**ARCO C**), para compor o sistema de Registro de Registro. Família: **65.15** com sessão de abertura designada para o dia **04/11/2022 às 10:00h**, que fica remarcada para o dia **16/12/2022 às 10:00h**. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, **29 de novembro 2022** - **Emmanuel Santos de Oliveira** - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 932/2022 ID Nº 971206-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 15/12/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço em prédios públicos, nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB, na Capital do Estado. Família: 03.16. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: lorena.ribeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/11/2022 - Lorena Nunes Ribeiro -Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 308/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CATETER, SCALPE, FIO E TELA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias 30/11/2022 a 06/11/2022, das 08h30min às 17h00min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail eliane.lima@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos itens poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: eliane.lima@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9677. Salvador-Bahia, 29 de novembro de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022 - ID BB 976015 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 14/12/2022, as 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 10:30 - Processo SEI nº 019.8784.2021.0017021-11 - Interessado: DIVISA/SUVISA - Objeto: Aquisição de Veículo de Carga, carroceria tipo pick-up, visando atender as necessidades do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, conforme Termo de Referência e anexos do edital, Família: 23.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/ Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 29/11/2022 - **Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.**

Aviso de Licitação 039/2022, Pregão Eletrônico Nº 040/2022, Banco do Brasil nº 976202 - (SESAB/CICAN). Abertura: 13/12/2022, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material de consumo na area de higienização papel toalha. Família 85.40. Pregão Eletrônico Nº 041/2022, Banco do Brasil nº 976267 - (SESAB/CICAN). Abertura: 14/12/2022, às 09:30h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição Gás Nitrogênio. Família 68.30 Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>.

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA,29/11/2022. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 12/12/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE BIOQUÍMICA QUÍMICA SECA. Família(s): 65.05. ID- 976184. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 29/11/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 12/12/2022, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE BOLSA PRESSURIZADORA E CONJUNTO PARA DEGERMAÇÃO. Família(s): 65.15. ID- 976270. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 29/11/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 13/12/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIPIRONA E GLICERINA CLISTER). Família(s): 65.02. ID- 976282. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo

Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 29/11/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 13/12/2022, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O CME. Família(s): 65.05 e 65.15. ID- 976343. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 29/11/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 14/12/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ALCALINO E DESINFETANTE - CME. Família(s): 79.30, 65.40, 75.30 e 72.10. ID- 976312. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 29/11/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 14/12/2022, às 14h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL HIG. E PAPEL TOALHA. Família(s): 85.40. ID- 976379. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 29/11/2022. Rosane da Silva Santos Dantas - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - BB 962123 - SESAB/CHVC Abertura: 15/12/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material para Consumo- Manutenção Predial (Famílias 53.40). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/11/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - BB 966454 - SESAB/CHVC Abertura: 19/12/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Químico, Bioquímico e de Laboratório com Comodato de Equipamento (Família: 65.05). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 29/11/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - CPRO/BARREIRAS Abertura: 08/12/2022, às 10h (horário local). Objeto: Aquisição de Material de Consumo tipo Pneus para o CPR-Oeste e Unidades Apoiadas. Local da sessão: Avenida Bahia, 378, Vila Regina, CEP 47.806- 114, Barreiras - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpro.nugaf@pm.ba.gov.br, telefone: (77) 3613-4720 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h às 18h e no endereço: Avenida Bahia, 378, Vila Regina, CEP 47.806- 114, Barreiras - BA, 26/11/2022. CB PM Neuton Ferreira de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC Abertura: 09/12/2022 às 10h. Objeto: aquisição de Material de Expediente e Limpeza para atender às necessidades da Operação Florestal 2022, conforme especificações contidas no Edital. E seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 29/11/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SSP/PMBA/BPChq Abertura: 12/12/2022 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Raio x odontológico para Setor odontológico do Batalhão de Polícia de Choque utilizar no ano de 2022. Família: 65.25. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os



interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Cajá, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 - PMBA/16º BPM

Abertura: 13/12/2022 às 09h00min, Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de material de informática. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm16.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (75) 3261-9436 ou presencialmente, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h no endereço Rua Álvaro Augusto, s/n, Rodoviária, Serrinha/BA, 29/11/2022 - Moises Pio Carneiro - Sd 1ª CI PM/ Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 20.102-PE 17/2022 BB nº 966783 - SSP-BA/5º GBM/ILHÉUS.

O Gestor do 5º GBM de Ilhéus, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tem como objeto a Aquisição de material de suprimentos de informática para o 5º GBM de Ilhéus, em razão de não acudirem interessados de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 089.0223.2022.0019199-52. Ilhéus-BA, 23/11/2022. Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022 - ID. BB Nº 970477- (CBMBA/SCG).

O Subcomandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto aquisição de arranjo de flores, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do Processo SEI nº 089.8515.2022.0033165-98. Salvador - BA, 24/11/2022. CEL BM JORGE EDUARDO PIAUHY DE ARAÚJO - SUBCOMANDANTE-GERAL do CBMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 046/2022 - (SETRE / SUDESB)**

Tipo: Menor Preço (Fator "K"), sessão de abertura: 21/12/2022 às 10h00min. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ITAPÉ/BA; REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES DE MACARANI/BA; IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E DESMONTE DE ROCHA NO ESTÁDIO DO MUNICÍPIO DE UBAITABA/BA; ILUMINAÇÃO EM LED DO ESTÁDIO DE GANDU/BA e REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ/BA.** Famílias: 07.18 e 07.04. Local da Sessão: Sede da SUDESB - Rua dos Radioamadores, nº 159.357, Pituáçu, Salvador/BA - CEP: 41.740-090 (Tribuna de Honra). O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas através do tel. (71) 3116-9114 ou e-mail < copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br >. Salvador/BA. 29/11/2022 - **Osvan Rodrigo dos Santos Ramos** - Presidente da Comissão.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS - DETRAN/BA O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento as empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria N° 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
11	049.4642.2022.0061000-85	ARAUJO QUEIROZ CLINICA LTDA	47.862.019/0001-00

12	049.4642.2022.0070205-14	HABILITAR PSICOMED LTDA	47.762.526/0001-72
13	049.4642.2022.0072058-08	GAMA PAIM CLINICAS DO TRANSITO LTDA	47.453.794/0002-93
14	049.4642.2022.0072035-11	CLINICA DO TRANSITO PARAMIRIM LTDA	47.917.677/0001-52
15	049.4642.2022.0075469-74	RUI CASTRO NETO DE MACAUBAS	47.974.387/0001-40
16	049.4642.2022.0069454-68	GAMA PAIM CLINICAS DO TRANSITO LTDA	47.453.794/0001-02
17	049.4642.2022.0071715-55	VIATRANS CLINICA DO TRANSITO LTDA	47.915.359/0001-52

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0038527-61- Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa Danilo Santos Freire - ME, CNPJ N° 10.725.929/0001-31- Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para realização de vistorias de identificação veicular, denominadas Empresas Credenciadas de Vistorias - ECV, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, nos termos da Portaria nº 214, de 19 de novembro de 2021, e da Resolução do CONTRAN nº 941, de 28 de março de 2022 e alterações subsequentes - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 29/11/2022. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Danilo Santos Freire - Representante legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 137/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - PIDSA - EM POLIGONAL DE INTERVENÇÃO DE VILA NOVA ESPERANÇA/ROCINHA, MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** AMOR SOCIAL EIRELI (ME). - **Valor Total:** R\$148.720,52 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 137/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 141/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAÉM, MACURURÉ E SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - **Valor Total:** R\$56.187.116,17 (cinquenta e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e dezesseis reais e dezessete centavos). Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 141/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 968674 Nº 07/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objetos: MOBILIÁRIO. Adjudicatárias: Lote 01, 02 e 04 - JFC COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, valor de R\$ 27.000,00; Lote 03 BEATRIZ COMERCIA DE MOVEIS EIRELI - ME, valor de R\$1.580,00. Valor Global da Licitação R\$ 28.580,00 (vinte e oito mil, quinhentos e oitenta reais) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 29/11/2022 - Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 970635 Nº 08/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objetos: Licença de uso de Software Atlas TI 22. Adjudicatária: Lote 01 - HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, valor de R\$ 26.412,50. Valor Global da Licitação R\$ 26.412,50 (vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 29/11/2022 - Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - DCH-Campus IV/UNEB - O Pregoeiro Oficial do DCH - Campus IV da UNEB, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação nº 03/2021, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - MANUTENÇÕES PREDIAIS - PARA O CAMPUS III. Empresa adjudicatária: Lotes - 07 e 08 - CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS. CNPJ nº 30.510.368/0001-60, Valor do lote: R\$ 913,80 (novecentos e treze reais e oitenta centavos); Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 09 - Deserto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Jacobina-BA, 29/11/2022 - Ronaldo Nascimento Santos - Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 972649 Nº 09/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CAMPUS I. O Pregoeiro Oficial do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objetos: LIVROS. Adjudicatária: Lote 01 - SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA, valor de R\$ 32.308,51. Valor Global da Licitação R\$ 32.308,51 (Trinta e dois mil, trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos) - Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador, 29/11/2022 - Silvio Roberto Sampaio Fonseca - Pregoeiro.

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - Nº da licitação no BB: 966540. O Pregoeiro Oficial da UNEB - Departamento de Educação Campus XII - Guanambi, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/02, Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Pregão Eletrônico nº 011/2022, que tem como objeto: Aquisição de material permanente para atender a demanda do Curso de Educação Física do Departamento de Educação (DEDC), Campus XII, Guanambi-BA, decide: declarar vencedora e adjudicar o objeto da licitação as empresas: MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 13.103.801/0001-24, lotes: 01, 02, 03, 05, 09, 10, 11, 15, 17, 20 e 21; valor total: R\$ 38.453,71 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e um centavos). MASTER TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 24.167.869/0001-93, lote: 04, valor total: R\$ 1.599,90 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 28.270.828/0001-89 - lotes: 07, 08 e 13; valor total: R\$ 2.469,50 (dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 09.251.627/0001-90 - lote: 18, valor total: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais). Lotes fracassados: 06, 12, 14, 16, lote cancelado: 19. Valor global do Pregão: R\$ 45.003,11 (quarenta e cinco mil, três reais e onze centavos). Guanambi-BA, 29/11/2022. Gilmar Alves dos Santos - Pregoeiro Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - 968674 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Educação Campus I - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 07.2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 29/11/2022 - Carla Liane Nascimento dos Santos - Diretora.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - 970635 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Educação Campus I - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 08.2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 29/11/2022 - Carla Liane Nascimento dos Santos - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - O Diretor do Departamento de Ciências Humanas - DCH - CAMPUS IV - UNEB - JACOBINA-BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022. Jacobina-BA, 29/11/2022 - Osni Oliveira Noberto da Silva - Diretor.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 972649 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I. A Diretora do Departamento de Educação Campus I - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 09.2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 29/11/2022 - Carla Liane Nascimento dos Santos - Diretora.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - A Diretora do Departamento de

Educação - Campus XII - Guanambi, no uso de suas atribuições homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2022. Guanambi-BA, 29/11/2022. Tatyane Gomes Marques - Diretora do DEDC XII.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de livros nacionais, empresas adjudicatárias: **SK DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 36.718.488/0001-34, **lotes 01 ao 05**, totalizando o valor de R\$ 95.722,17 (noventa e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). Critério de julgamento: menor preço. Feira de Santana - BA, 29/11/2022. Zobeida de Oliveira Novaes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 29/11/2022 - Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **aquisição de banquetas**

Empresa adjudicatária: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS- Lote Único** - Valor total: R\$ 5.656,97 (cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) - Ilhéus-BA, 29/11/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 226/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 29/11/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICOS 250 e 255/2022

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que as presentes licitações, cujo objeto, respectivamente: Contratação de serviço de importação de materiais, equipamentos e insumos e Aquisição de placas para robôs, resultaram DESERTAS conforme consta nos autos dos processos nos. 250 e 255/2022 - Ilhéus-BA, 25/11/2022 - PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SEINFRA/SIT A PREGOEIRA OFICIAL DA SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Sistema e Auxílio à Navegação Aérea - Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão - PAPI no Aeroporto de Teixeira de Freitas - BA (SNTF), Empresa adjudicatária: **ENGELÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**. CNPJ nº 94.479.201/0001-67. Lote: 1. Valor total: R\$89.300,00 (oitenta e nove mil e trezentos reais) com prazo de execução em 60 (sessenta) dias. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 29/11/2022. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 29/11/2022. Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0066/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NOS MUNICÍPIOS DE CATU, POJUCA E MATA DE SÃO JOÃO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 19 (DEZENOVE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** Declaro, no exercício das minhas atribuições, o "Consórcio CPM", formado pela empresa Líder TECMASTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a empresa IM CONSTRUÇÕES LTDA, inabilitado, e julga a empresa CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA habilitada para este certame. **Coordenador da Disputa:** Diogo Brandão Souto de Oliveira



SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2022. ID: 950993 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ nº: 37.844.479/0001-52. **Lote (s):** 03 e 06. **Valor do (s) lote (s):** R\$ 508.160,00 (quinhentos e oito mil cento e sessenta reais). **MOURA & MARTINS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR E PRODUTOS PARA A. CNPJ nº:** 36.752.303/0001-08. **Lote (s):** 01 e 04. **Valor do lote:** R\$ 72.244,80 (setenta e dois mil duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 580.404,80 (quinhentos e oitenta mil quatrocentos e quatro reais e oitenta centavos). **Lote (s) Fracassado(s):** 02 e 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK** - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 523/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 27/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0177509-66- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. OBJETO: CARFILZOMIBE, 60MG, POLIOFILIZADO, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA. VALOR TOTAL: R\$ 570.104,00 (Quinhentos e setenta mil, cento e quatro reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 357/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0177456-10 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ: 33.247.743/0044-50. OBJETO: BELIMUMABE 200MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1ML. VALOR TOTAL: R\$27.034,80 (Vinte e sete mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2022.

PROCESSO Nº 019.5022.2022.0178065-11 - CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. OBJETO: CETUXIMABE,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 100ML. VALOR TOTAL: R\$ 117.894,40 (Cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,28/11/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 311/2022.

PROCESSO Nº 019.5086.2022.0135230-24- CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 49.475.833/0017-65. OBJETO: BOSENTANA,125MG, COMPRIMIDO. VALOR TOTAL: R\$ 100.072,80 (Cem mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador,24/11/2022- Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 052/2022 - ID BB Nº 957301, A Pregoeira da **SUVISA/SESAB**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 052/2022 - Objeto: Aquisição de Talões de Notificação**, conforme processo **SEI nº 019.9040.2022.0033649-84**, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedor e adjudicar o **único lote** a empresa: **CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP - CNPJ Nº 02.290.545/0001-05 - Valor global do Lote R\$92.400,00** (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Salvador, 21 de novembro de 2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005. Homologa o resultado e a adjudicação do **Pregão Eletrônico 052/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 064/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o

resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: Aquisição de bolsa de polietileno, placa de petri e lamínula de vidro.** Empresa adjudicatária: **BIOQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.467.485/0001-30**, Lote 03, valor total R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Critério de julgamento: menor preço.Os lotes 01 e 02 foram desertos. Salvador - BA, 23/11/2022. Lindalva Ribeiro Alves- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº064/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 23/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 060/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:**Registro de preços para aquisição de dióxido de carbono, gasoso. Empresa adjudicatária: **PRAZMED COMÉRCIO VAREJISTA DE GASES - LTDA, CNPJ 07.504.281/0001-69**, Lote 01, valor total R\$ 54.472,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 08/11/2022. Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº060/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 08/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 056/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:Registro de preços para aquisição de substrato cromogênico e fluorogênico.** Empresa adjudicatária: **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 00.377.455/0001-20**, Lote 01, valor total R\$ 1.069.500,00 (um milhão sessenta e nove mil e quinhentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 25/11/2022. Josefa da Silva Lins Bacellar- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº056/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 25/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 006/2022 ID: 960223

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral de Ipiáú, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação - Processo: 019.10647.2022.0022317-24, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresas vencedoras: SOLMEDI Comércio de Material Médico e Hospitalar-14.433.455/0001-05, Lotes 1,2,3,5,6 e 7. Valor Global de R\$55.478,45 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); e BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA - 26.402.053/0001-22, item 04. Valor global: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Critério de julgamento: Menor preço. Ipiáú - BA, 27/11/2022 - Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral de Ipiáú. Ipiáú - BA,27/11/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - ID 957.986 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 40.040.193/0001-29. Lotes: 2 e 3. Valor R\$ 8.241,60 (oito mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 32.208.383.0001/84. Lote: 1. Valor R\$ 34.995,00 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Critério de julgamento: menor preço.

Valor Total: R\$ 43.236,60 (quarenta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Salvador - BA. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 29/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que, a presente licitação, cujo objeto é Fornecimento de Alimentação a Custodiados na Delegacia Territorial de Porto Seguro -BA, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.5994.2022.0040030-01. Salvador-BA, 24 de Novembro de 2022. Heloisa Campos Brito - Delegada Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA A Pregoeira Oficial do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças/Comissão Setorial de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Papel Higiênico. Empresa vencedora: Master Medic Comercio Atac. Materiais Higiênicos Hospitalar CNPJ: 07.381.075/0001-09 Valor total: R\$ 37.592,64 (Trinta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais, e sessenta e quatro centavos) . Salvador- BA, 29/11/2022 Aidil Oliveira Pinto- Pregoeira Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 6ª CIPM Nº 001/2022 - SSP/PMBA/6ªCIPM

O PREGOEIRO OFICIAL DA 6ª CIPM/RIO REAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação e no processo SEI Nº 030.15384.2022.0122419-42, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de consumo - pequenos reparos, a fim de atender demandas da 6ª CIPM/ Rio Real. Empresa adjudicada: SERGIO LUIZ DOS SANTOS DE RIO REAL - EPP, CNPJ 04.707.613/0001-14. Lote único. Valor total: R\$35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais). Rio Real, BA, 23/11/2022. SAMUEL SOUZA DE JESUS - Sd 1ª Cl PM Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

MARCOS PAULO MELO VIROLI - CAP PM, Comandante da 6ª CIPM/RIO REAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial 6ª CIPM Nº 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Rio Real, BA, 24/11/2022.

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PE Nº 005/2022 - SSP/PMBA/CIPRv/ITABUNA

O Pregoeiro Oficial da CIPRv/Itabuna, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: aquisição de ração, feno e sal mineral para o EsqdPMont/Itabuna. Empresa adjudicatária: ATACADAO COMERCIO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, CNPJ: 36.242.411/0001-30, Lote 1, Valor Total R\$ 48.750,00 (quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 29/11/2022 - José Wellington Andrade Santos Júnior - Cb PM, Pregoeiro Oficial da CIPRv/Itabuna.

HOMOLOGAÇÃO:

O Gestor da CIPRv/Itabuna, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado. Itabuna-BA, 29/11/2022 - Márcio Luiz Santos Blanco - Maj PM, Comandante da CIPRv/Itabuna

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SSP/PMBA/2º BEIC

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º BEIC/Ilhéus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de pequenos reparos - 2º BEIC Ilhéus. Empresa adjudicatária dos Lotes 03, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 20 e 23, CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 30.510.368/0001-60. O valor global da licitação é de R\$ 12.851,80 (doze mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos). Os lotes 01, 02, 04, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21 e 22 foram declarados desertos. Ilhéus - BA, 29/11/2022 - Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - Cb PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante do 2º BEIC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 009/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Ilhéus - BA, 29/11/2022 - Gilson Marinho Santos - Ten Cel PM - Comandante do 2º BEIC/Ilhéus.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 016-2022 - Nº BB 970223 - PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: instalação e locação de estruturas provisórias destinadas ao apoio do policiamento ostensivo no ciclo de festas populares do município de Salvador - 2022 e 2023. Lotes 01, 02 e 05 - ABH OBRAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.945.628/0001-95; Lotes 03 e 04 - LOCTOLDOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 22.381.056/0001-76; Lote 06 - RITMO BAHIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.319.890/0001-50. Valor Total: R\$: 1.621.346,75 (um milhão seiscentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Salvador - BA, 25/11/2022 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº DAL 016/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 29/11/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2022- 4ºBPM/ALAGOINHAS

A PREGOEIRA OFICIAL DO 4ºBPM/ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material permanente de informática para o CPM/Alagoinhas. Empresa adjudicatária LRF SERVIÇOS E COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 35.053.508/0001-32, Lote Único, valor: R\$14.190,00 (quatorze mil cento e noventa reais). Critério de julgamento: menor preço por lote. Alagoinhas-BA, 29/11/2022. MARLEIDE SILVA DA CRUZ SALES - Subten PM, Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE DO 4ºBPM, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Alagoinhas/BA, 29/11/2022. ANTÔNIO ROQUE ÁVILA DOS ANJOS -Ten Cel PM - Comandante do 4ºBPM.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SSP/PMBA/CIPE

O PREGOEIRO OFICIAL DA CIPE Cerrado, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Equipamentos de Informática. Empresas adjudicatárias: RICARDO FAVORIN - ME, CNPJ: 07.391.729/0001-85, itens 01 e 02, Valor total: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) e FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA ME, CNPJ: 08.611.783/0001-51, itens 03, 04, 05, 06 e 07, Valor total: R\$ 24.467,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Luís Eduardo Magalhães - BA, 28/11/2022. Pedro Pereira da Silva - Cb PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante da CIPE Cerrado, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 001/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Luís Eduardo Magalhães - BA, 28/11/2022. Giovanni Castro Damasceno - Maj PM - Comandante.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - SSP/CBMB/DAL

O PREGOEIRO OFICIAL DO DAL/CBMB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Alto-falantes para anúncios controlados. Empresa adjudicatária: WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ nº 02.934.182/0001-01, Lote (único) Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador/BA, 25/11/2022. Michel de Araujo Simões - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 (ID BB Nº 966382) - (CBMBA/SCG)

O PREGOEIRO OFICIAL DO SUBCOMANDO GERAL, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de pulseiras de identificação infantil. Empresa adjudicatária: JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR, CNPJ: 15.633.207/0001-70. Lote 01: PULSEIRA, de identificação infantil, em nylon 70. Valor: R\$ 114.210,00 (cento e quatorze mil, duzentos e dez reais) Lote 02: PULSEIRA, de identificação infantil, em nylon 70. Valor: R\$ 12.690,00 (doze mil seiscentos e noventa reais). Valor total da Licitação: R\$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). Critério de julgamento: menor preço. Osvaldo Silva Lima Junior- Sd BM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Subcomandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2022 (ID BB Nº 966382), para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 24/11/2022. Jorge Eduardo Piauhy de Araújo- Cel QOBM, Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.





RECURSOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO PE Nº 011/2022

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, através do Secretário Jeandro Laytynher Ribeiro no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide acatar o recurso interposto pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, contra a declaração do vencedor a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**. Conclui-se que a empresa **AMV DISTRIBUIÇÃO, COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** está desclassificada da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de computadores para as unidades da BAHIAINTER. Salvador/BA, 29 de novembro de 2022. Jeandro Laytynher Ribeiro- Secretário.

SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE/SUVISA
NOTIFICAÇÃO Nº: 001/2022 - Processo: 019.12436.2022.0128468-23

Considerando o cenário da celebração de novo contrato do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, através do Contrato nº 003/2022, Processo nº 019.8993.2022.0118157-18, publicado em 17 de novembro de 2022, entre o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Saúde da Bahia e a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF, cujo objeto dispõe sobre a contratação da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, para a gestão plena e operacionalização do serviço de Verificação de Óbito de Salvador e Região Metropolitana, destinado à realização de necropsias em corpos de óbitos ocorridos por causas naturais, sem assistência médica ou sem elucidação diagnóstica, com objetivo de esclarecimento da causa da morte. NOTIFICAMOS a Empresa GR7 EMPRESARIAL EIRELI, sob o CNPJ de nº 24.534.172/0001-03 sobre o cancelamento da Autorização de Fornecimento de Material de nº 19.008.00276/2022 (Aquisição de Garrafão Retornável Para Água Mineral, 20 Litros), visto que, a mesma foi assinada no dia 18/11/2022 e o item não foi entregue até a presente data.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022 - SESAB/HGRS. A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXII, da Lei Estadual nº 9.433/05. CONHEÇO o recurso interposto pela empresa SPACEMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI, e quanto ao mérito, decido pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso interposto. Salvador - BA, 29 de novembro de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022 (SETRE/SUDESB)

O Presidente da Comissão de Licitação da SUDESB comunica as empresas participantes da licitação supracitada, que a empresa **SIPAN ENGENHARIA LTDA** impetrou recurso, tempestivamente quanto ao resultado final do Julgamento da Habilitação, ficando todos os interessados notificados da interposição do referido recurso, o qual poderá ser impugnado no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir desta publicação, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 29/11/2022. Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 040/2022 -SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 203, da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **JBU CONSTRUÇÕES LTDA**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO NÚCLEO CANOAGEM EM MARAU E SANTO ESTEVÃO E CONSTRUÇÃO DE QUADRA EM ITACARÉ/BA**. Salvador/BA, 29/11/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº24/2022 - CONTRATO Nº05/2021

Processo: SEI Nº 014.1510.2022.0004129-73. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **Tess Traduções Especializadas Simultâneas e Serviços Ltda EPP**. Objeto: Acréscimo ao contrato nº05/2021 no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) correspondente a R\$14.498,22 (quatorze mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor global atualizado estimado de R\$72.491,11 (setenta e dois mil quatrocentos e noventa e um reais e onze centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33101/0001- Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 100. Salvador: 29.11.2022.

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº23/2022 - CONTRATO Nº 18/2019

Processo: nº 014.1514.2022.0004033-11 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses de 03/12/2022 a 02/12/2023 e o Reajustamento INPC/IBGE do período de 2021-2022, no percentual de 6,81%. Valor global estimado: R\$ 7.677,54 (sete mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Salvador, 29.11.2022.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001934/22

PROCESSO SEI Nº 052.2982.2022.0002946-19. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0031/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Rita Maria Conceição Silva - ME. **OBJETO:** Fornecimento de caixa box polionda azul, 24,5x36x13,5cm. **VALOR TOTAL:** R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - AF - MATERIAL Nº 001935/22

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2022.0000590-44. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0033/2022. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Master Medic Comércio Atacadista de Materiais de Higienização e Hospitalares Eireli. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de limpeza diversos (cera líquida incolor, saco plástico, papel higiênico, sabonete líquido e papel toalha). **VALOR TOTAL:** R\$ 59.999,40 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2022.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SAEB 063 / 2022- CONTRATO nº. CMG/015/2022 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** SECO AMBIENTAL, SERVIÇOS, PESQUISAS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 33.614.013/0001-00 - **OBJETO:** Prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização nas áreas internas e externas - **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.672,20 (um mil seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.100.000000 / 0.300.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2022 a 29/11/2023, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 103/2022

Processo SEI nº 009.0198.2022.0066213-78 (009.0277.2022.0074583-44). Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Fundação Estatal de Saúde da Família - FESFSUS. **Objeto:** Prestação do serviço de apoio à primeira experiência profissional do egresso do ensino técnico da Rede Estadual de Educação Profissional no âmbito do Programa Primeiro Emprego - PPE. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29.11.2022. **Valor Total Estimado:** 67.664.538,02 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 013/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101, 11.101 e 3.19.601; **Unidade Gestora:** 0014, 0046 e 0004; **Ação:** 11.333.308.7809, 12.333.308.3050 e 3051; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.128.000000, 0.107.000000, 0.114.000000 e 0.100.000000. **Assinatura:** 29.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 104/2022

Processo SEI nº 009.0198.2022.0066213-78 (009.0277.2022.0074583-44). Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM. **Objeto:** Prestação do serviço de apoio à primeira experiência profissional do egresso do ensino técnico da Rede Estadual de Educação Profissional no âmbito do Programa Primeiro Emprego - PPE. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29.11.2022. **Valor Total Estimado:** 67.664.538,02 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos). **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 013/2022. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Forma de Pagamento:** Através

de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101, 11.101 e 3.19.601; **Unidade Gestora:** 0014, 0046 e 0004; **Ação:** 11.333.308.7809, 12.333.308.3050 e 3051; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.128.000000, 0.107.000000, 0.114.000000 e 0.100.000000. **Assinatura:** 29.11.2022.

RESUMO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2022

Processo SEI nº 009.15715.2021.0041106-91. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratado:** Associação Beneficente dos Sargentos Subtenentes e Oficiais da Polícia Militar da Bahia - ABSSOPM. **Objeto:** Possibilidade de consignação de benefícios assistenciais estatutariamente previstos para os servidores associados da entidade, mediante prévia autorização do beneficiário. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação. **Fundamentação Legal:** Art. 12, § 1º do Decreto nº 17.251/2016. **Assinatura:** 29.11.2022.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**RESUMO DE ADITIVO Nº 002/2022-PRODEB**

Contrato Nº 19/125-01 - Processo Nº - 065.10933.2022.0011557-21 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: CONSÓRCIO IDB TRÊS - CNPJ Nº 35.574.546/0001-30 - constituído pelas empresas: ZCR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ nº 40.626.483/0001-59 - EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.564.537/0001-84 Objeto: prorrogação do prazo de vigência acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2022 a 28/11/2023 - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 015/2018 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.11.2022 - Salvador, 29.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO 2022 - PRODEB

Contrato Nº 22/109-01 - Processo Nº 065.10933.2022.0011391-06 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - Objeto: Prestação de serviço de cobertura de seguro multirisco, para os imóveis e seus respectivos conteúdos como: equipamentos, mobiliário e outros materiais, integrantes do patrimônio da PRODEB - Respaldo: Dispensa De Licitação Nº 045/2022 - Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2022, ficando a sua eficácia condicionada à publicação do extrato na imprensa oficial - Valor Global: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 28.11.2022 - Salvador, 29.11.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2021.**

Processo SEI nº 049.4628.2022.0071806-79; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia; **Contratada:** OI S/A - Em recuperação judicial, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43 e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32, doravante denominada INTERVENIENTE - ANUENTE; **Objeto:** acréscimo 28 (vinte e oito) Links de segurança, incluindo a solução de segurança, a licença e a instalação, a mais do que o quantitativo previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 17/2021, com fulcro no §1º, art. 143, Lei Estadual nº 9.433/2005; **Valor:** acréscimo global estimado de R\$ 209.770,40 (duzentos e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta centavos) no valor contratual, passando o valor global estimado para R\$ 1.490.893,60 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos), correspondente à majoração de **25,00%**; **Vigência:** a partir de 29/11/2022; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000 e 0.105.000.000. Assinatura: 29/11/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO Nº 13/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2022.0071308-17; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** GD SERVIÇOS INTERNET LTDA, CNPJ 05.929.700/0001-89 e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32; **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) Links de acesso a Internet a mais do que o quantitativo previsto na Cláusula Quinta do Contrato, com fulcro no §1º, art. 143, Lei Estadual nº 9.433/2005; **Valor:** mensal estimado passa a ser de R\$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais) e o valor global estimado passa a ser de R\$ 112.268,00 (cento e doze mil, duzentos e sessenta e oito reais), correspondente à majoração de 18,18%; **Vigência:** a partir de 29/11/2022; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000 e 0.105.000.000. Assinatura: 29/11/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO Nº 14/2021.

PROCESSO SEI Nº 049.4628.2022.0071263-81; **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **Contratada:** TUX NET - SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 07.652.235/0001-07 e a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB - CNPJ nº 13.579.586/0001-32; **Objeto:** Acréscimo de 02

(dois) Links de acesso a Internet a mais do que o quantitativo previsto na Cláusula Quinta do Contrato, com fulcro no §1º, art. 143, Lei Estadual nº 9.433/2005; **Valor:** mensal estimado passa a ser de R\$ 2.861,10 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos) e o valor global estimado passa a ser de R\$ 96.237,00 (noventa e seis mil, duzentos e trinta e sete reais), correspondente à majoração de 22,22%; **Vigência:** a partir de 29/11/2022; **Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.126.502.2002.9900; Natureza da Despesa: 33.90.40.00; Destinação de Recurso: 0.213.000.000 e 0.105.000.000. Assinatura: 29/11/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**RESUMO DO CONTRATO Nº 042/2022**

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI E A EMPRESA SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, **PROCESSO SEI nº** 010.2391.2022.0000746-41 **OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) Grandes Hidráulicas, para atender a demanda dos Convênios Federais nº 901151/2020 e 911595/2021/CEF/SEAGR/MAPA, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 002/2022; **PRAZO:** A vigência do Contrato será a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, com término em 30/06/2023. **PREÇO:** O valor global do contrato será de R\$ 215.991,96 (duzentos e quinze mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade FIPLAN:: 10.101.0001; Função: 20; Sub função: 608; Programa:304; PAOE: 7385; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 4490.5200; Destinações de Recursos: 0.131..101721, 0.131.101821 e 5.100.000000; Tipo de Recurso: Orçamentário. **ASSINATURAS:** Joseph Leonardo Aquilino Cordeiro Bandeira - Secretário e Carolyn Aparecida Rotta Schlickmann Fontana - Contratada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Parque Publicitário Ltda - **OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/11/2022 e término em 24/11/2023 - **VALOR:** O valor global estimado deste contrato é de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 2020, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Marcelo Sacramento de Araújo/Empresa Parque Publicitário Ltda - **DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2022

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.**

PROCESSO nº: 022.2249.2022.0006017-40. **PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 106.296,32, depositada na conta nº 4600105527693 vinculada ao contrato nº 01/2020 decorrente do provisionamento realizado na forma da lei estadual nº 12.949/2014 e Decreto estadual nº 15.219/2014 relativamente aos empregados vinculados à prestação de serviços relativos ao mencionado contrato, celebrado por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA DA BAHIA com objetivo de prestação de serviço de apoio e manutenção predial; Da quantia total mencionada na cláusula primeira, os seguintes valores serão suficientes para quitação do 13º salário, do ano de 2022, dos seguintes empregados vinculados à prestação de serviços referentes ao contrato. **DATA:** 28/11/2022. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Carlos Alberto Santana Gomes.

RESUMO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS E DE CESSÃO DE CRÉDITO.

PROCESSO nº: 022.2249.2022.0006019-10. **PARTES:** O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE CULTURA e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** O ESTADO reconhece que existe a quantia total de R\$ 49.436,37, depositada na conta nº 4600129320293 vinculada ao contrato nº 015/2019 decorrente do provisionamento realizado na forma da lei estadual nº 12.949/2014 e Decreto estadual nº 15.219/2014 relativamente aos empregados vinculados à prestação de serviços relativos ao mencionado contrato, celebrado por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA DA BAHIA com objetivo de prestação de serviço de copa e cozinha Da quantia total mencionada na cláusula primeira, os seguintes valores serão suficientes para quitação do 13º salário, do ano de 2022, dos seguintes empregados vinculados à prestação de serviços referentes ao contrato. **DATA:** 28/11/2022. **ASSINAM:** Arany Santana Neves Santos e Carlos Alberto Santana Gomes

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2021

Processo SEI: 022.2249.2022.0004433-11 Partes: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura e a Empresa VIGSEG- Vigilância e Segurança de Valores Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente



Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023, conforme art. 140, II da lei 9.433/05. **Valor Global:** R\$ 3.194.545,68 (três milhões, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos). **Data da assinatura:** 28/11/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Eduardo Henrique Roldão.

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 021/2022 - DISPENSA N.º 019/2022 - SEI. 054.4573.2022.0001806-51 - Partes: FUNCEB e a Empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de impressão corporativa; Fundamento legal: Lei n.º 9.433/05; Vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura da APS; Valor Global de R\$19.093,50 (dezenove mil, noventa e três reais e cinquenta centavos); Dotação Orçamentária: UG:0001, PAOE: 2002, Elemento de Despesa 33.90.40.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Extrato do CONTRATO N.º 011/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2022. PROCESSO SEI N.º: 080.1324.20221.0000777-82. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **HR COMERCIO DE PURIFICADORES EIRELI**. OBJETO: Locação de 14 (quatorze) Purificadores de Água, para as Sedes da Pituba e Cia Simões Filho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR ANUAL: R\$17.040,00 (dezesete mil e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$1.420,00 (hum mil e quatrocentos e vinte reais). FISCAL: Paulo Maximiano Coimbra Gonzaga, matrícula: 80.636.785-6. GESTORA: Bárbara Simone Silva Santos, matrícula: 80.636.291-1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.39.261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, 29 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA N.º 112/ 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei n.º 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de incluir ao contrato n.º 243/2022 celebrado com a Empresa **BF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.514.567/0001-90, processo SEI n.º 035.7383.2022.0003048-97, a seguinte dotação:

DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.626.000000

Assinatura: 25/11/2022

Wilson Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

CANCELAMENTO DE CONTRATO

257/2022 CONTRATANTES: **CAR/SDR/ ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**; Município: **Mossamedes-Go**; Publicado no D.O.E. em **21/10/2022**, torna-se cancelado o contrato ,junto com a ordem de fornecimento, assinado em **08/11/2022**

RESUMO DE CONTRATO

CT 262/2022 CONTRATANTES: **CAR/ LOJAS MERCI EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA**. Município: Salvador-BA; Objeto: **aquisição de 09 (nove) freezer horizontal com 02 tampas, 503 litros, com chave 220V - modelo HCED503**; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função:122; Programa: 315; P/A/OE: 7950; Região Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.100.000000;Valor: **R\$ 49.050,00**;Prazo: 90 (noventa) dias; Data da Assinatura: 25/11/2022.

CT 272/2022 CONTRATANTES: **CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA**. Município: Indaiatuba - SP; Objeto: **aquisição de 03(três) tratores agrícolas para atender ao Contrato de Repasse nº 825.047/2015**; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função:606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 6900; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.200946 / 5.300.000000;Valor: R\$ 196.500,00;Prazo: 12 (doze)meses; Data da Assinatura: 29/11/2022.

CT 274/2022 CONTRATANTES: **CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA**. Município: Vitória da Conquista-BA; Objeto: **aquisição de 45(quarenta e cinco) arados com**

reversão hidráulica; Unidade Orçamentária: 18.401;Função:20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos 0.100.500104 / 0.100.500104 / 0.100.500108 / 0.366.600003 / 0.100.500104 / 0.100.500104 / 0.100.500001 / 0.100.500112 / 0.366.600020 / 0.100.500028 / 0.100.500108 / 0.100.500009 / 0.328.000000 / 0.366.600001 / 0.366.600003 / 0.366.600004 / 0.366.600009 / 0.366.600010 / 0.366.600015 / 0.366.600019 / 0.366.600022;Valor: **R\$ 1.170.000,00**;Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 24/11/2022.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO VALOR

ADCT- 179/2022.1 CAR/ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.; Município: Mossamedes-Go.Valor: fica acrescido de R\$ 497.366,25 (quatrocentos e noventa e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a aproximadamente 18,75% (dezoito virgula setenta e cinco por cento) do valor originariamente contratado. Data da Assinatura 25/11/2022.

ADCT- 203/2021.1 CAR/ TERVAL MÁQUINAS LTDA.; Município: Salvador- BA.Valor: fica acrescido de R\$ 158.055,50 (cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 23,8077% do valor originariamente contratado.. Data da Assinatura 22/11/2022.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2019/BAHIATER

PROCESSO SEI 077.1579.2022.0009365-66. CONTRATANTE: O Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA., CNPJ n.º 02.548.313/0001-04. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato N.º 002/2019/BAHIATER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 29/11/2022 a 28/11/2023. **VALOR:** O valor global do contrato permanece em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com renúncia expressa ao reajustamento relativo ao período 2022/2023. . Data da assinatura: 05/09/2022. **DOTAÇÃO:** Unidade Orçamentária: 18.802 - BAHATER. Unidade Gestora: 0001 - BAHATER - Executora. Ação: 2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de recursos: 100 - recurso ordinário do tesouro estadual. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Data da assinatura: 28/11/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/22. FIRMADO EM: 18/02/22. PROCESSO: SEI N.º 043.4031.2022.0023330-10. CONTRATADA: ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 98 (noventa e oito) dias, modificando-o para 31 de março de 2023, sem alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro 2022.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/21. FIRMADO EM: 31/08/21. PROCESSO: SEI N.º 043.4031.2022.0023082-44. CONTRATADA: ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, modificando-o para 28 de Janeiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro 2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/20. FIRMADO EM: 16/11/20. PROCESSO: SEI N.º 043.9540.2022.0022538-13. CONTRATADA: AMF ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 05 (cinco) meses, modificando-o para 31 de maio de 2023, sem alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 057/20. FIRMADO EM: 23/05/22. PROCESSO: SEI N.º 043.4125.2022.0023122-91. CONTRATADA: GLOBAL-SAN EMPREEN- DIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorroga do prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando-o para 13 de janeiro de 2023, sem alteração de valor. DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro 2022

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/21. FIRMADO EM: 05/04/21. PROCESSO: SEI N.º 043.4031.2022.0020523-47. CONTRATADA: PANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 3.470.908,34 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e oito reais e trinta e quatro centavos), passando para R\$ 68.301.319,63 (sessenta e oito milhões, trezentos e um mil, trezentos e dezenove reais e sessenta e três centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/22. FIRMADO EM: 04/08/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0023578-13. CONTRATADA: LIGA ENGENHARIA LTDA. OBJETO Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 92,57 (noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), passando para R\$ 2.238.733,12 (dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2022.

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de Reajustamento de Contrato que especifica, mediante os seguintes acréscimos no valor contratual:

APOSTILA	CONTRATO	CONTRATADO (A)	REAJUSTAMENTO
112/2022	071/2020	CS BRASIL FROTAS LTDA	R\$ 15.640,40 (quinze mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos). Dados Orçamentários: UO - 26.401; Funcional. Programática: 15.122.502.2000; PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Destinação dos Recursos: 0.100/0.300.000000 (Governo do Estado).

Salvador, 29 de novembro de 2022

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 173/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0019469-39. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 13922. CONTRATADA: IMPACTO COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP). OBJETO: Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial de Ruas, no Município de Jaguarari- Bahia. VALOR: R\$ 404.339,20 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: Fonte: 0.131.200914/0.331.200914 - Transferências Voluntárias de Órgãos e Entidades Federais - Adm. Direta - 1028.821-96/2016, 5.100.000000 - Contrapartida e 0.100.000000 - Tesouro; ATIVIDADE: 15.451.305.ELEMENTO DE DESPEZA: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2022.0082367-71. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Fonte 0.100.500101. Registro de Preço nº 11.004PE010/2022. Favorecido: MV Eletrônicos EIRELI (batedeira industrial). Valor total: R\$ 3.459,00.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

APOSTILA Nº 038/2022. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 063.3884.2022.0000516-60, indicar o servidor Jairo Nascimento Brasileiro, matrícula nº 63599378, como fiscal do contrato nº 025/2022, **CITYSEG SOLUÇÕES EM ENGENHARIA ELETRÔNICA LTDA - ME**, em substituição a servidora Paula Jámille Brito Santos, matrícula nº 63601071, com efeitos legais, retroativos a partir de 29 de setembro de 2022. Data de assinatura: 25/11/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Processo nº 063.8509.2022.0002449-82- APOSTILA Nº 37/2022. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 002/2021, firmado com a **FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II**, com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 25/11/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) CONTRATO(S): Nº 136/2022 - PROCESSO Nº 074.7825.2022.0044164-53; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WSP Construtora EIRELI; OBJETO: Reforma no módulo II da residência dos alunos e residência dos professores - Campus II/Alagoinhas; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022; VIGÊNCIA: 240 dias; VALOR TOTAL: R\$ 135.847,65; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. Nº 141/2022 - PROCESSO Nº 074.7900.2022.0028936-41; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Construtora J. C. Oliveira LTDA; OBJETO: Reforma e manutenção do pavilhão Olga Campos de Menezes (Prédio Antigo) - DEDC, Campus VII/ Senhor do Bonfim; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; VALOR TOTAL: R\$ 77.476,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. Nº 142/2022 - PROCESSO Nº 074.7121.2019.0001924-79; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WSP Construtora EIRELI; OBJETO: Reforma de salas da clínica de Fisioterapia do DCV I/Salvador; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022; VIGÊNCIA: 90 dias; VALOR TOTAL: R\$ 30.200,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022.

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 226/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2022.0005752-98; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: BRASPE Vigilância e Segurança EIRELI; CONTRATO: Nº 016/2019; OBJETO: Revisão de preços conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020; VALOR TOTAL: R\$ 2.236.928,28; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37. Nº 229/2022 - PROCESSO Nº 074.7953.2022.0023479-00; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Creta Comércio e Serviços LTDA.; CONTRATO: Nº 108/2019; OBJETO: Readequação ao Salário Mínimo 2022; VALOR TOTAL: R\$ 426.179,88; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2000; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.37.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 050/2021, publicado na edição do D.O.E de 24 de novembro de 2022 nos seguintes termos: "DESCONSIDRAR PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 050/2021 NO DOE DE 24/11/2022 - ERRO MATERIAL"
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 050/2021 - UESB/ A 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30/11/2022 e termo final o dia 30/11/2023. Valor global de R\$ 4.372.832,40 (quatro milhões, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 28/11/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC
Nº 161/2022 - JP EQUIPAMENTOS EIRELI SEI BA Nº 073.6798.2022.0021088-01; P.E Nº 213/2022; OBJETO: Aquisição de **Eletrodomésticos**, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais). D. O 11304.0001.12.364.306.7867.570 0.44905200.0114000000.1; **Prazo: 40 (quarenta) dias; Assinatura:** 29/11/2022. **Nº 162/2022 - QUERUBIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI SEI BA Nº 073.6798.2022.0021088-01; P.E Nº 213/2022; OBJETO:** Aquisição de **Eletrodomésticos**, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 3.465,00 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). D. O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo: 40 (quarenta) dias; Assinatura:** 29/11/2022. **Nº 163/2022 - ARGOS LTDA SEI BA Nº 073.6798.2022.0021088-01; P.E Nº 213/2022; OBJETO:** Aquisição de **Eletrodomésticos**, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 803,00 (oitocentos e três reais) D. O 11304.0001.12.364.306.7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo: 40 (quarenta) dias; Assinatura:** 29/11/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - BID Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1419.2022.0051962-99; **Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **Contratada:** ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17; **Objeto:** inscrição de 61 (sessenta e um) servidores no CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - NLCC, que será realizado nos dias 01, 07, 09 e 12 de dezembro, com carga horária de 20h, na modalidade ao vivo (síncrono); **Valor:** R\$ 65.880,00 total, correndo a despesa por conta da U.O.: 13.101, U.G.: 0003, N.D.: 4.4.90.39.00, P/A: 04.128.315.3043 e D.R.: 0.125.800.112 - **Base legal:** Contratação Direta,



previsto nas "Políticas de Aquisições", do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, Documento GN-2349-15, e no Contrato de Empréstimo nº 4970/OC-BR, datado de 19.04.2022; Salvador - Bahia, 29/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/PS/DA/26/22

1.TA-01/22; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática para a execução da Central de Serviços, Suporte aos Usuários em 1º, 2º e 3º Níveis; **5.Valor:** R\$ 2.303.363,47 global estimado; **6.Modalidade:** Dispensa de Licitação no 05/2022, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2022.0019246-57; **7.Adita:** prorroga o prazo do Contrato a partir de 30/11/2022 até 27/02/2023; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Luiz Carlos Marques de Aguiar - Representante; **9.Data:** 29/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 350-CT439-2022/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2044.2022.0008813-94. Dispensa de Licitação nº 038/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: CONSTRUTORA JOTAELE LTDA. OBJETO: A Restauração nos trechos de acessos no município de Catu: Trecho 01 - Distrito Maracangalha - Distrito Mucambo, ext. 4,66 km e Trecho 02: Catu - Distrito Baixa de Areia, ext. 2,30 km, totalizando extensão de 6,96 km. VALOR: R\$9.153.823,50. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000 / 0.300.000000. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 155-CT205/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008937-88. Concorrência nº 103/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 24,98 % e redução no percentual de 1,61%, que corresponde a 23,37%. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 092-CT133/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0006647-54. Concorrência nº 065/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CBV CONSTRUTORA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a alteração quantitativa do contrato que implica o acréscimo do objeto contratual no percentual de 20,363% e redução no percentual de 4,536%, que corresponde a 15,827%. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 001-CT002/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0000402-03. Tomada de Preços nº 044/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TECNOCRET ENGENHARIA LTDA-EPP. CLAUSULA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 17/09/2022 e término em 16/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002-CT029/2021 PROCESSO N.º 024.2072.2021.0001741-36. Tomada de Preços nº 032/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 07/08/2022 e término em 05/12/2022. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 205-CT267/2022 PROCESSO N.º 024.2072.2022.0009251-41. Concorrência nº 139/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA LUSTOZA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 60 dias com início em 18/02/2023 e término em 19/04/2023. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912476053 EBCT

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2194.2022.0004722-17; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**; Objeto: Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato original, a contar do dia 05 de dezembro de 2022; Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima - Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).. Data de assinatura: 25 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA AGERBA Nº 84/2022

Processo Administrativo SEI nº 081.0556.2020.0001755-90 - Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 02/2015, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 05/08/2015. Permitente: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; Permissionário: CLAUDEMIR DANTAS NASCIMENTO; Objeto: Permissão de 01 (uma) vaga da linha nº 2182 - JUAZEIRO - NOVA JATOBÁ (DIST CURAÇA); Valor da Outorga: R\$ 2.695,39 (dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos); Prazo 07 (sete) anos. Salvador, 29 de novembro de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002335 - ORIGEM: LICITAÇÃO 0046/2019 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO E VALIDAÇÃO DE MEDIÇÃO - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** HIRSA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE LTDA. - **VALOR:** R\$ 2.877.811,62 (A TÍTULO DE PRORROGAÇÃO) E R\$ 216.982,08 (A TÍTULO DE ADITAMENTO) - **PRAZO:** 12 MESES, A CONTAR DE 22/11/2022 - **DATA:** 10/10/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Contrato nº 128/2022- Processo SEI nº 039.0757.2022.0002964-90. Partes: CERB e o NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Objeto: presente contrato a prestação de serviços de Suporte técnico remoto, hospedagem e manutenção da aplicação PHL@Elysis e Phlplus@NorteTelecom para gestão das bases de dados e serviços das bibliotecas da CONTRATANTE, através da rede mundial de computadores (internet). Fundamento: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022. Valor: R\$ 2.430,97. Prazo: 12 meses.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do Termo Aditivo nº 190/2022 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 095/2022 - Processo Sei nº 039.0759.2022.0004582-90. Partes: CERB e Maciel Assesores S/S. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato originário por mais 90(noventa) dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019879

1-Contrato nº 460019879. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: MMC - Engenharia Ltda., CNPJ nº. 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: Elaboração de projeto básico da adutora de interligação do aquífero São Sebastião - manancial Joanes II à ETA Principal. 5-Valor: R\$ 952.123,11. 6-Prazo de vigência: 180 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação nº 107/22 - TDO/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019884

1-Contrato nº 460019884. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda., CNPJ nº. 23.647.365/0007-01. 4-Objeto: Fornecimento de cloreto polialumínio 12%, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001327, assinada em 29/11/21. 5-Valor: R\$ 2.670.000,00. 6-Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 312/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019887

1-Contrato nº 460019887. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº. 08.862.530/0011-22. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC DEFOFO (vários diâmetros), no Sistema de Registro de Preços, lote 02, através da Ata 5000001406, assinada em 29/03/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 2.156.335,20 / R\$ 2.445.602,40. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 413/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019888

1-Contrato nº 460019888. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº. 08.862.530/0011-22. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC DEFOFO (vários diâmetros), no Sistema de Registro de Preços, lote 04, através da Ata 5000001406, assinada em 29/03/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 4.208.149,92 / R\$ 4.772.682,72. 6-Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 413/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019889

1-Contrato nº 460019889. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº. 08.862.530/0011-22. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC DEFOFO (vários diâmetros), no Sistema de Registro de Preços, lote 01, através da Ata 5000001406, assinada em 29/03/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 98.351,64 / R\$ 111.555,66. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 413/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019899

1-Contrato nº 460019899. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ nº. 08.984.318/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50mm, 75mm e 100mm), lote 01, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001410, assinada em 01/04/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 196.511,40 / R\$ 210.826,80. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 441/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: PAC/BNDES/Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019900

1-Contrato nº 460019900. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda., CNPJ nº. 02.271.201/0008-25. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50mm, 75mm e 100mm), lote 02, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001413, assinada em 14/04/2022. 5-Valor: R\$ 238.100,76. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 441/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: PAC/BNDES/Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019903

1-Contrato nº 460019903. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda., CNPJ nº. 08.984.318/0001-66. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50mm, 75mm e 100mm), lote 01, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001410, assinada em 01/04/2022. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 803.169,00 / R\$ 861.678,00. 6-Prazo de vigência: 105 dias. 7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 441/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019905

1-Contrato nº 460019905. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Asperbrás Tubos e Conexões Ltda., CNPJ nº. 02.271.201/0008-25. 4-Objeto: Fornecimento de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50mm, 75mm e 100mm), lote 02, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001413, assinada em 14/04/2022. 5-Valor: R\$ 103.308,96. 6-Prazo de vigência: 45 dias.

7-Data de Assinatura: 28/11/22. 8-Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 441/21 - GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019875

1 - Contrato nº 460019875. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: MAS - Produtos Industriais E Serviços Ltda, CNPJ nº 13.899.087/0001-22. 4 - Objeto: execução dos serviços de recuperação de selos mecânicos com fornecimento de peças que compõem os selos, para aplicação em conjuntos motor bombas dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitários de Salvador e Região Metropolitana. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 962.756,30, com lance de 1,00% de desconto convertido para o valor global. 6 - Prazo de Vigência: 720 dias. 7 - Data de Assinatura: 28/11/2022. 8 - Origem: LC nº 108/22 - MPM/DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019891

1 - Contrato nº 460019891. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Madecarbo Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 04.349.295/0001-67. 4 - Objeto: Fornecimento de carvão ativado base úmida, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001351, assinada em 27/12/2021. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 1.315.460,00. 6 - Prazo de Vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 28/11/2022. 8 - Origem: SP Nº 323/21 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019869

1 - Contrato nº 460019869. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: ALPHA SERVICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 02.241.899/0001-60. 4 - Objeto: FORNECIMENTO DE CORRENTES GRADE MEC 2X24.688,80MM 6" 162, PARA O SISTEMA DE GRADEAMENTO DA ECP RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DO ESGOTO DO SES DE SALVADOR. 5 - VALOR PROPOSTO: R\$ 212.670,95 E VALOR EQUALIZADO: R\$ 241.199,98. 6 - Prazo de Vigência: 75 dias. 7 - Data de Assinatura: 28/11/2022. 8 - Origem: SP nº 201/22 - MP/MPM/MPME/DM. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019876

1 - Contrato nº 460019876. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: CONSTRUTORA CIVILSAN LTDA, CNPJ nº 43.361.791/0001-98. 4 - Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, RAMAIS E LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, NOS POVOADOS DE LAGOA DE CIMA, RETIRADA, NOSSA ESPERANÇA, LARANJEIRAS E RUFINO NO MUNICÍPIO DE ARACI. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 2.441.440,21, COM LANCE DE DESCONTO DE 17,00%, CONVERTIDO AO VALOR GLOBAL. 6 - Prazo de Vigência: 360 dias. 7 - Data de Assinatura: 28/11/2022. 8 - Origem: LC Nº 117/22 - UNA/DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 29/11/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 472/22

1 - Aditivo nº 472/22. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: SENHA ENGENHARIA E URBANISMO SS. 4 - Objeto: Prorrogação por 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 25/11/22 - Origem: Contrato nº 460018804. Salvador, 29/11/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) / AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)							
MODALIDADE	Nº DA AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (UNIT.)	QTD.	TOTAL	DATA
REGISTRO DE PREÇO	027.004.00177/2022	VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU'S	R\$1.400,00	01	R\$1.400,00	29/11/2022
REGISTRO DE PREÇO	027.004.00175/2022	VENTISOL DA AMAZONIA IND. DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTU'S	R\$1.400,00	01	R\$1.400,00	29/11/2022
REGISTRO DE PREÇO	027.004.00176/2022	GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM TI EIRELI	AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA FLASH TIPO PENDRIVE	R\$ 41,20	12	R\$494,40	29/11/2022

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do décimo nono termo aditivo ao contrato nº. 007/2017, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: prorrogado por mais 01 (um) mês, a contar de 01/12/2022 terminando, portanto, em 31/12/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

Resumo do oitavo termo aditivo ao contrato nº. 038/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 01/12/2022 terminando, portanto, em 31/01/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912517044

PROCESSO: 004.2031.2022.0001045-99 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 001/2021 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **OBJETO:** prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses contados a partir de 12/01/2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.154,66 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101. **UNIDADE GESTORA:** 0001. **AÇÃO:** 2018. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DO RECURSO:** 0.100.000000 **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2022.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 565/2022 APS Nº 19.148.00638/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** IMALPAM - INSTITUTO MARCO AURELIO LEILA E PRISCILA DE ARTES MEDICAS S/S. **CNPJ nº. 07.508.131/0001-23, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais) e anual em R\$ 249.600,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Mil e Seiscentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 497/2022 APS Nº 19.148.00568/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEIRELES NT SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 37.469.408/0001-17, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 557/2022 APS Nº 19.148.00630/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MSE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 09.429.466/0001-81, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 122.400,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Quatrocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 473/2022 APS Nº 19.148.00542/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** URO MASTER - SERVICOS MEDICOS LTDA. **CNPJ nº. 33.795.571/0001-19, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares

de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais) e anual em R\$ 612.000,00 (Seiscentos e Doze Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 571/2022 APS Nº 19.148.00684/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ESSENCIAL SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **CNPJ nº. 27.221.949/0001-78, OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais) e anual em R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2022.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 509/2022 APS Nº 19.148.00696/2022

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MEDPA SERVICOS MEDICOS LTDA, **CNPJ nº 33.014.530/0001-48 OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) e anual em R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais).** **UG:** 19.148, **P/A:** 2641/ **Fonte:** 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **DATA DE ASSINATURA:** 21/11/2022

GABINETE DA SECRETÁRIA - GASEC

PROCESSO Nº.019.7441.2022.0125509-57 SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 221/2020 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, **CNPJ nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO:** ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, **CNPJ nº. 14.125.360/0001-24. OBJETO:** A prorrogação de prazo do Contrato nº 221/2020, referente à prestação de serviços de Manutenção Predial para as unidades de assistência à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Lote II - Interior), por um período de **12 (doze) meses, entre 07/01/2023 à 06/01/2024. VALOR MENSAL:** R\$ 390.767,34 (trezentos e noventa mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL: R\$ 4.689.208,08 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e oito reais e oito centavos).** **UG:** 0003 **P.A:** 2641 **Fonte:** 130/100 **E.D:** 33.90.37 **Data de Assinatura:** 28/11/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro.** Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº.019.8519.2022.0147312-81, PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022, CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, **CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADA:** GESTEIRA FERREIRA E CIA LTDA, **CNPJ nº.13.415.369/0001-07. OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
PKG 8255	ADMINISTRATIVO	FORD	KA	2017
PKF 6731	ADMINISTRATIVO	FORD	KA	2017

VALOR GLOBAL: R\$ 133.037,46 (cento e trinta e três mil trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

VALOR ANUAL PEÇAS/ACESSÓRIOS: R\$ 94.833,24 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos);

VALOR ANUAL HORA/SERVIÇO: R\$ 38.204,22 (trinta e oito mil duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28/11/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.**

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE

RESULTADO DE TERMO ADITIVO Nº 05/2022

PROCESSO Nº 019.5021.2022.0163809-12. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES, CNPJ nº. 30584194/0001-80. OBJETO: TIRA REAGENTE, DESCARTÁVEL, PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - 446.250 UNIDADES. VALOR GLOBAL: R\$ 120.041,25 (Cento e vinte mil, quarenta e um reais e cinco centavos). Acréscimo de 25% da quantidade disposta na Autorização de Fornecimento de Material nº 19.180.02124/2022.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 9.433/05, com base no art.143, §1º.

Salvador, 28/11/2022 - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária Estadual da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
ASPIRADOR, cirúrgico	R\$ 6.440,00	24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	19.004.01051/2022	29/11/2022
RESPIRADOR	R\$ 182.400,00	22.910.777/0001-26	ALMEIDA MONTEIRO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	19.004.01059/2022	29/11/2022
LUVA, de procedimento	R \$ 231.000,00	39.707.683/0001-57	GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	19.004.01057/2022	29/11/2022
SELADORA, para papel grau cirúrgico	R\$ 8.720,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.01048/2022	28/11/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01935/2022	AXR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA	1.260,00	28/11/2022
02	19.077.01929/2022	A&M MERCANTIL LTDA	96,00	28/11/2022
03	19.077.01923/2022	J A COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA	10.800,00	28/11/2022
04	19.077.01899/2022	MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	466,80	28/11/2022
05	19.077.01897/2022	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	1.844,64	28/11/2022
06	19.077.01894/2022	MMV INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	2.590,00	28/11/2022
07	19.077.01936/2022	T A WEBER	514,20	29/11/2022
08	19.077.01948/2022	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	2.800,00	29/11/2022

Salvador, 29 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

RESUMO DO CONTRATO Nº. 016/2022

PROCESSO Nº 019.9206.2022.0110877-72 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022 | ID 966106 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CEPRED- Contratada: **ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. CNPJ: 04.157.493/0001-29** - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÓRTESE ORTOPÉDICA**, PRAZO 12 (DOZE) MESES - VALOR GLOBAL R\$ 95.759,88 (Noventa e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO ATIVIDADE: 4382 - FONTE: 0281 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2022. Salvador, 29/11/2022 - **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária de Saúde.

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00104/2022	MS Comercial Mercantil Eireli	960,00
19.053.00105/2022	MS Comercial Mercantil Eireli	461,60
19.053.00106/2022	Patamares Material de Construção Ltda.	1.617,00
19.053.00107/2022	Patamares Material de Construção Ltda.	170,64
19.053.00108/2022	Patamares Material de Construção Ltda.	177,50
19.053.00109/2022	AXR Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda.	4.035,00
19.053.00110/2022	Patamares Material de Construção Ltda.	3.365,50
Total		R\$ 10.787,24

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 29 de novembro de 2022 - Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇOz

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.02004/2022	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	14.000,00
19.138.02005/2022	Laboratorios B Braun S/A	5.000,00
19.138.02006/2022	Uni Hospitalar Ltda	22.482,00
19.138.02007/2022	Pharma Life Distribuidora Eireli	1.104,00
19.138.02008/2022	Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	2.825,28
19.138.02009/2022	Vida Comercio De Produtos E Servicos Hospitalares Eireli	645,00
19.138.02010/2022	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	1.630,00
19.138.02011/2022	Injex Industrias Cirurgicas Ltda	11.800,00
19.138.02012/2022	Cei Comercio Exportacao E Importacao De Materiais Medico	16.800,00
19.138.02013/2022	Carla De Oliveira Correia	2.366,00
Total		R\$78.652,28

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 30 de Novembro de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.02704/2022	19.51412/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	SOLUÇÃO	39.960,00
19.076.02705/2022	19.51409/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	CLORETO	54.000,00
19.076.02785/2022	19.52274/2022	ONCOVIT DISTR DE MED LTDA	DESMOPRESSINA	3.435,56
19.076.02876/2022	19.52765/2022	UNI HOSPITALAR LTDA	ALBUMINA	62.450,00
19.076.02877/2022	19.52814/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MANITOL	14.100,00

Salvador, 29 de Novembro de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.551

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE172/2022	19.078.00854/2022	MS Hospitalar Eireli	MIDAZOLAM, 5mg/ml	R\$ 19.920,00	24.11.22
19.180-PE294/2021	19.078.00848/2022	Fabmed Dist Hospitalar Ltda	OMEPRAZOL, 20mg	R\$ 1.264,20	24.11.22
19.004-PE754/2021	19.078.00325/2022	Medical Center Com de Prod Hosp Ltda	CURATIVO, fixador	R\$ 4.840,00	08.06.22
19.004-PE583/2020	19.078.00232/2022	Medical Center Com de Prod Hosp Ltda	CURATIVO, hidropolímero	R\$ 6.000,00	08.06.22
19.004-PE449/2021	19.078.00373/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO	R\$ 21.696,00	22.11.22
19.004-PE457/2021	19.078.00374/2022	Laboratórios B Braun S/A	EQUIPO	R\$ 25.317,00	22.11.22
19.004-PE511/2022	19.078.00800/2022	Virtus Com de Prod Médicos Ltda	COMPRESSA de gaze	R\$ 21.600,00	23.11.22
19.004-PE585/2021	19.078.00696/2022	AMC Ind e Com de Prod p/ Saude Eireli	FRALDA, M	R\$ 13.090,00	23.11.22
09.009-PE001/2022	19.078.00969/2022	Gildesc Com e Descartáveis Ltda	SACO de alimentos, 15Kg	R\$ 6.005,05	24.11.22
19.004-PE697/2021	19.078.00775/2022	MMV Ind Com e Serv de Prod de Limpeza Ltda	SABONETE, líquido	R\$ 4.440,00	18.11.22
09.009-PE124/2021	19.078.00832/2022	G M Comercial Ltda	SACO, dim. 16 x 32cm	R\$ 2.807,90	18.11.22

Salvador, 29 de novembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0273	19.078.00876/2022	Fabmed Dist Hospitalar Ltda	AMICACINA, 250mg/ml	R\$ 7.358,40	22.11.22
19.078.2022.0300	19.078.00937/2022	Fabmed Dist Hospitalar Ltda	DIPIRONA, 500mg/ml, ampola	R\$ 17.000,00	24.11.22
19.078.2022.0285	19.078.00918/2022	Divimed Com de Prod Hospitalares Ltda	CURATIVO, absorvente	R\$ 750,00	21.11.22
19.078.2022.0287	19.078.00930/2022	SJ Atento Monitoramento Elet. Eireli	SACO de alimento, 05 Kg SACO de alimento, dim. 8 x 25cm SACO de alimento, 02 Kg	R\$ 6.842,03	23.11.22
19.078.2022.0282	19.078.00888/2022	Virtus Com. de Prod. Médicos Ltda	COMPRESSA de gaze algodoadada COMPRESSA, 100% algodão	R\$ 3.943,56	28.11.22
19.078.2022.0295	19.078.00927/2022	Ariel Dos Santos Pedra	PAPEL filtro	R\$ 3.900,00	28.11.22

Salvador, 29 de novembro de 2022- Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - NOVEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00124/2022	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2	R\$ 15,89	200	RP	BECTON DICKINSON 71)9811-7695	R\$ 3.178,00	29/08/2022
19.088.00125/2022	DISPOSITIVO, para transferência de soluções parenterais,	R\$ 0,49	1.200	RP	CANAÃ COMERCIO ATACADISTA (71)3508-40000	R\$ 588,00	30/08/2022
19.088.00126/2022	Seringa 20ml	R\$ 0,99	2.000	RP	ASS PELO FORNECEDOR DIA 05/09/2022	R\$ 1.980,00	05/09/2022
19.088.00127/2022	GLICOSE, 5% 500mL	R\$ 2,30	2.700	RP	FRESENIUS KABI	R\$ 6.210,00	26/08/2022
19.088.00128/2022	ATADURA de crepom, Tipo II, 100% algodão	R\$ 1,05	2.500	RP	DIOMA PRODUTOS (62)9678-8768	R\$ 2.625,00	29/08/2022
19.088.00129/2022	CLOREXIDINA solução degermante a 2%	R\$ 2,67	1.200	RP	ULTRA MEDICAL (71) 3024-8526	R\$ 3.204,00	30/08/2022
19.088.00130/2022	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml,	R\$ 2,40	2.500	RP	FARMACE (71)3248-0244	R\$ 6.000,00	14/09/2022
19.088.00131/2022	CEFEPIMA, cloridrato 1.000mg	R\$ 10,99	1.800	RP	RIOBAHIA FARMA (71)3015-9889	R\$ 19.782,00	26/08/2022
19.088.00133/2022	Eletrodo	R\$ 0,28	8.000	RP	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 2.240,00	09/09/2022
19.088.00134/2022	TORNEIRINHA de alto fluxo de 03 vias	R\$ 0,78	1.500	RP	JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A	R\$ 1.170,00	09/09/2022
19.088.00135/2022	CATETER, para acesso venoso central, duplo lúmen, calibre 7Fr x 20cm,	R\$ 45,75	100	RP	UNIDAS MEDICAL (11)3171-0421	R\$ 4.575,00	29/08/2022
19.088.00136/2022	SACO, para óbito, em plástico, na cor cinza, tamanho adulto (G),	R\$ 134,82	30	RP	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	R\$ 4.044,60	23/09/2022
19.088.00137/2022	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL	R\$ 1,19	2.000	RP	MEDISIL COMERCIAL (71)3413-8117	R\$ 2.380,00	29/08/2022

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 29 de Novembro de 2022.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - NOVEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00138/2022	EQUIPO, macrogotas, para infusão venosa	R\$ 9,77	1.500	RP	ADIB (71)3329-2022	R\$ 14.665,00	
19.088.00139/2022	CEFAZOLINA, pó,	R\$ 4,20	1.500	RP	ANTIBIÓTICOS DE BRASIL (71)9742-1340	R\$ 6.300	29/08/2022
19.088.00141/2022	ETILEFRINA, cloridrato	R\$ 1,40	1.080	RP	MD MATERIAL (71)3021-5958	R\$ 1.516,32	13/09/2022
19.088.00142/2022	GLICOSE, solução injetável 10%, 500mL	R\$ 2,20	300	RP	FRESENIUS KABI (71)9106-8951	R\$ 660,00	30/08/2022
19.088.00143/2022	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solução injetável, ampola com 10mL	R\$ 16,75	2.100	RP	MS HOSPITALAR EIRELI (75)4009-7198	R\$ 35.187,60	16/09/2022
19.088.00144/2022	CEFTAZIDIMA pentahidratada, pó para solução injetável 1g IV / IM + diluente (R).	R\$ 17,00	1.600	RP	MEDISIL COMERCIAL (71)3413-8117	R\$ 27.200,00	08/09/2022
19.088.00145/2022	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/ bolsa	R\$ 2,20	960	RP	FRESENIUS KABI (71)9106-8951	R\$ 2.112,00	31/08/2022
19.088.00146/2022	CEFALEXINA, 50 mg/ml, pó para suspensão oral, frasco, 60 ml	R\$ 5,16	60	RP	MS HOSPITALAR EIRELI (75)4009-7198	R\$ 309,60	29/09/2022
19.088.00147/2022	ALTEPLASE, pó liofilizado, injetável, frasco ampola 50mg	R\$ 2.230,13	16	RP	MEDYCAMENTHA (71)3327-8000	R\$ 35.682,08	02/09/2022
19.088.00148/2022	CEFTRIAXONA, sódica, 1000 mg, pó para solução injetável intravenosa, frasco-ampola	R\$ 4,97	5.200	RP	MS HOSPITALAR EIRELI (75)4009-7198	R\$ 25.844,00	06/09/2022
19.088.00149/2022	SEVOFLURANO solução inalatório 100mL (anestésico)	R\$ 1,14	50	RP	MS HOSPITALAR EIRELI (75)4009-7198	R\$ 10.753,60	01/09/2022
19.088.00150/2022	DEXCLORFENIRAMIN, solução oral 0,4 mg/mL fr.com 100mL	R\$ 1,14	250	RP	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (45)2103-1166	R\$ 285,00	01/09/2022
19.088.00151/2022	MANITOL, 20%, solução injetável 200 mg/mL F.A	R\$ 4,70	900	RP	FRESENIUS KABI BRASIL (71)9106-8951	R\$ 4230,00	31/08/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoínhas, 29 de Novembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - NOVEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00152/2022	ÁGUA, para injeção, 500mL	R\$ 3,30	3.000	RP	FRESENIUS KABI BRASIL (71)9106-8951	R\$ 9.900,00	31/08/2022
19.088.00153/2022	HIDROCORTISONA, succinato sódico, 100 mg, injetável.	R\$ 2,34	2.400	RP	BLAU FARMACEUTICA (11)4615-9400	R\$ 5.616,00	31/08/2022
19.088.00154/2022	VANCOMICINA cloridrato de, pó para solução injetável 500mg FA	R\$ 4,61	2.400	RP	MS HOSPITALAR EIRELI (75)4009-7198	R\$ 11.068,80	12/09/2022
19.088.00155/2022	FITA, isolante, para eletricidade, largura 19mm x comprimento 10m	R\$ 3,00	30	RP	COMERCIAL ENERLUZ LTDA (71)3208-2490	R\$ 90,00	01/09/2022
19.088.00156/2022	OXACILINA, sódica, 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampo	R\$ 1,04	2.400	RP	BLAU FARMACEUTICA (11)4615-9400	R\$ 2.496,00	01/09/2022
19-088.00157/2022	CLORETO, de sódio, 0,9%, 250 mL	R\$ 2,02	5.000	RP	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (71)9106-8951	R\$ 10.100,00	02/09/2022
19.088.00158/2022	PARACETAMOL, comprimido 500mg	R\$ 0,94	12.000	RP	PRATI DONADUZZI	R\$ 1.128,00	01/09/2022
19.088.00159/2022	CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, 1.000 ml	R\$ 3,90	1.000	RP	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (71)9106-8951	R\$ 3.900,00	02/09/2022
19.088.00160/2022	CLORETO de sódio, solução injetável 0,9%, sistema fechado de transferência, frasco ou bolsa 100 ml	R\$ 1,66	8.000	RP	FARMACE INDUSTRIA	R\$ 13.280,00	09/09/2022
19.088.00161/2022	METRONIDAZOL 5mg/mL, solução injetável, frasco-ampola ou bolsa em sistema fechado, 100 ml (500mg).	R\$ 3,20	4.000	RP	FARMACE INDUSTRIA	R\$ 12.800,00	02/09/2022
19.088.00162/2022	CLORETO, de sódio, 0,9%, 500 ml	R\$ 2,17	13.000	RP	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (71)9106-8951	R\$ 28.210,00	02/09/2022
19.088.00163/2022	METOCLOPRAMIDA, solução injetável 5 mg/mL ampola 2 mL	R\$ 0,47	9.000	RP	FARMACE INDUSTRIA	R\$ 4275,00	02/09/2022
19.088.00164/2022	SINVASTATINA 20 mg, comprimido	R\$ 0,07	7.020	RP	FABMED DISTRIBUIDORA (75)4009-7171	R\$ 512,46	08/09/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoínhas, 29 de Novembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.551

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA RESUMO DE AFM - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - NOVEMBRO DE 2022							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19-088.00165/2022	CHUVEIRO, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potência mínima 4400 watts,	R\$ 32,54	20	RP	JSA MULTIMARCAS LTDA (71)8802-5547	R\$ 650,80	25/09/2022
19.088.00166/2022	LAMPADA, led tubular, potência máxima 9W, bivolt, fluxo luminoso mínimo 900lm	R\$ 10,75	70	RP	ELETRICA LUZ COMERCIAL (62)3924-7226	R\$ 752,50	05/09/2022
19.088.00167/2022	TOMADA, elétrica, fixa, de embutir, bipolar, 2P+T, 10 A, para tensão entre 100 e 250VCA,	R\$ 5,00	50	RP	TOTAL CABOS COMERCIO (71)3012-8701	R\$ 250,00	05/09/2022,
19.088.00168/2022	GENTAMICINA, sulfato 40mg/mL, solução injetável, ampola com 2mL(80mg)	R\$ 1,33	4.000	RP	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (71)9106-8951	R\$ 5.320,00	05/09/2022
19.088.00169/2022	HEPARINA sódica, solução injetável 5.000 UI/mL F.A. 5mL	R\$ 21,88	700	RP	COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE	R\$ 15.316,00	06/09/2022
19.088.00170/2022	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL	R\$ 3,08	6.000	RP	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR. (71)3015-9887	R\$ 18.504,00	08/09/2022
19.088.00171/2022	SOLUÇÃO de cloreto de sódio, potássio e cálcio+lactato de sódio (ringer com lactato)	R\$ 3,33	5.000	RP	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA (71)9106-8951	R\$ 16.650,00	06/09/2022
19.088.00172/2022	DIPIRONA, 500 mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL	R\$ 2,66	15.000	RP	FARMACE INDUSTRIA	R\$ 39.900,00	16/09/2022
19.088.00173/2022	LIDOCAÍNA, cloridrato 2%, geléia 20mg/g bisnaga, com 30gr	R\$ 2,18	800	RP	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (75)4009-7171	R\$ 1.744,00	19/09/2022
19.088.00174/2022	LIDOCAÍNA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL	R\$ 3,70	2.000	RP	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A (11)5586-2095	R\$ 7.400,00	05/09/2022
19.088.00175/2022	TERBUTALINA, sulfato de, sol. injetável 0,5mg/mL ampola 1mL	R\$ 1,369	1.800	RP	ONMED DISTRIBUIDORA (71)3211-7598	R\$ 2.464,20	05/09/2022
19.088.00177/2022	NITROPRUSSIATO, de sódio 25mg/mL	R\$ 16,33	150	RP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE (19)3522-5800	R\$ 2.449,50	06/09/2022
19.088.00178/2022	INSULINA humana nph, solução injetável 100 UI/mL (R). fr. com 10mL	R\$ 18,75	80	RP	RIOBAHIAFARMA COMERCIO (71)3015-9887	R\$ 1.500,00	06/09/2022
Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoínhas, 29 de Novembro de 2022. HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB
RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO E PREGÃO ELETRÔNICO

AFM/APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00587/2022	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP EIRELI	MEDICAMENTOS	1.922,40	29/11/2022
19.068.00592/2022	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MEDICAMENTOS	5.980,00	29/11/2022
19.068.00593/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	360,00	29/11/2022
19.068.00594/2022	MULTIFARMA COM E REP. LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	4.080,00	29/11/2022
19.068.00595/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MEDICAMENTOS	60,00	29/11/2022
19.068.00596/2022	INJEX INDS CIRURGICAS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	2.535,00	29/11/2022
19.068.00599/2022	INJEX INDS CIRURGICAS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	2.685,00	29/11/2022
19.068.00600/2022	INJEX INDS CIRURGICAS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	5.680,00	29/11/2022
19.068.00601/2022	VIRTUS COMERCIO DE PROD MEDICOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	5.940,00	29/11/2022

19.068.00602/2022	AMED S/A	MATERIAL HOSPITALAR	29.580,00	29/11/2022
19.068.00603/2022	VIRTUS COMERCIO DE PROD MEDICOS LTDA	MATERIAL HOSPITALAR	4.458,00	29/11/2022
19.068.00604/2022	CROMO COM E DIST DE MAT ODONTO-MEDICO HOSPITALARES	MATERIAL HOSPITALAR	2.690,00	29/11/2022

Salvador, 29 de novembro de 2022 - Rita Calfa V. Gramacho - Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Termo de Rerratificação do Contrato nº 45/2022 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 012.6289.2021.0045927-70

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública, com interveniência do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a empresa Glock America S.A. (Latin America), CNPJ sob o nº RUT 21/396232/0018. Objeto do Termo de Rerratificação: O presente instrumento tem por finalidade RETIFICAR especificamente a "CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO - PRAZO", que passará a vigor da seguinte forma: A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto contratual em sua integralidade e totalidade no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, a ser emitida pela Diretoria Geral - DG/SSP e/ou da emissão do Swift da Carta de Crédito. O prazo de vigência do contrato, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. §1º O objeto contratado deverá ser entregue,

de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, das 08:30 às 17:30, no seguinte local: Aeroporto de Salvador na modalidade DAP (Delivery at Palce), localizado do Bairro São Cristóvão - Salvador -BA, sob a fiscalização das Coordenações de Fiscalização das Polícias Civil e da Comissão de Recebimento instituída pela Portaria do Gabinete do Secretário - GASEC. 1.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura da Autorização de Fornecimento de Material - AFM. 1.2. Do prazo constante do item anterior, será descontado o período em que não tiver sido emitida a autorização para compra pela Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados - DFPC (EB). 1.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega das pistolas, mediante alegação de caso fortuito ou força maior, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo final da entrega e devidamente fundamentada. § 2º A prorrogação do prazo de vigência está condicionada à ocorrência de, ao menos, uma das hipóteses do art. 141 da Lei estadual nº 9.433/05, bem como em virtude da tramitação burocrática envolvida na expedição das licenças do governo Austríaco. §3º A prorrogação deverá ser previamente justificada e autorizada pela autoridade competente para celebrar o ajuste e será realizada através de termo aditivo, antes do termo final do contrato. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 29 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

Termo de Rerratificação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.16114.2022.0015834-11

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Caaba Engenharia Eireli, CNPJ nº 42.370.957/0001-70. Objeto do Termo de Rerratificação: O presente instrumento tem por finalidade Retificar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2021/SSP/DG, que passará a vigor da seguinte forma: Objeto do Aditivo: Alterações qualitativas e quantitativas do contrato, resultante em acréscimo e supressão, sendo alterada, especificamente, as obra de construção de unidades policiais, localizadas nos municípios de Antas, Banzaê, Esplanada, Santa Luz, Ichu, Jeremoabo, Sítio do Quinto, Ribeira do Amparo, Araci, Nova Soure, Saúde, Juazeiro, São José do Jacuípe e Serrolândia. Valor: As alterações resultam no percentual 10,32%, do valor original do contrato nº 20/2021, o que corresponde a R\$ 2.299.475,71 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), dos valores acrescido e suprimido, conforme documentos SEI nº 00058220305. O valor atual do Contrato nº 20/2021 contabilizadas as alterações do presente Termo Aditivo, corresponde ao valor de R\$ 22.358.019,53 (vinte e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil dezenove reais e cinquenta e três centavos). Recurso: Unidade Orçamentária: 20.101 - APG; Unidade Gestora: 0001 - DG; Fontes: 100 e 300; Projeto: 7879; e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não colidam com este instrumento. Salvador, 29 de novembro de 2022. Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

DIRETORIA GERAL DISEP

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2022. Processo Administrativo nº 020.8123.2022.0007047-50. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa ALFA EMPREENDIMENTOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 29.973.158/0001-20. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de Suporte Técnico Administrativo por Prazo de Vigência: 3 (Três) meses a contar com início em 01/12/2022 e término em 28/02/2022, obedecendo ao caráter emergencial, art.59, IV, Lei Estadual nº 9.433/2005.com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05. Valor Global: R\$ 357.741,24 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Unidade Gestora: 20101.0007 Fonte: 100. Projeto/ Atividade: 4713. Elemento de Despesa: 3390.37

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo Aditivo nº 04/2022 ao Contrato nº 15/2018; Processo SEI 012.6335.2022.0042860-54; Contratante: Polícia Civil; Contratada: A R Oliveira Neto ME, CNPJ nº 13.882.998/0001-47; Objeto: manutenção preventiva, corretiva com reparo e eventual reposição de peças e acessórios dos veículos automotores da Coopin de Seabra; Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2022 a 30/11/2023; Valor total R\$ 15.000 (quinze mil reais). Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6921; Natureza da despesa: 33.90.39; Destinação do recurso: 100; Data de assinatura: 29/11/2022

Resumo do Aditivo nº. 07/2022 ao contrato de locação nº. 16/2015; Processo nº 012.6335.2022.0042692-14; Locatária: Polícia Civil; Locadores: Sra. Marildes Sousa Guimarães, CPF nº 726.562.395-91 e o Sr. Said Souza Silva, CPF nº 119.536.395-00; Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel onde funciona a Delegacia Territorial de Taperoá; Prazo: 12 meses, de 20/11/2022 a 19/11/2023; Valor mensal: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Valor global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); Unidade Gestora: 20.802.0004; Atividade: 6922; Natureza da despesa: 33.90.36; Destinação do recurso: 100; Data de Assinatura: 29/11/2022.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 008 AO CONTRATO Nº 001/2015 - PMBA/30°CIPM

Processo SEI nº: 030.2679.2022.0180225-78. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia. Contratado: Gilvan Campos Rocha, CPFJ: 354.711.585-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com

início em 26/11/2022 e término em 25/11/2023, com o valor global estimado em R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: As despesas para pagamento deste aditivo correrão por conta da Atividade: 6922 - Elemento despesa: 3.3.90.36.00 - Fonte: 0.100.000000. Assinatura: 25/11/2022.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 596/2018-008 - 3ºBEIC/JUAZEIRO

Termo Aditivo Contrato nº 596/2018-008, referente Pregão Presencial nº 10/2018. Contratante: PMBA. Contratada Empresa ROBERTO BARBOSA DA CUNHA-ME, CNPJ nº 07.296.300/0001-09. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes, pertencentes ao CPM/Juazeiro. Data de Assinatura: 25/11/2022

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPRChp

Processo SEI nº 030.2753.2022.0150817-34: Termo Aditivo CPR-Chp nº 011/2014-011; Contrato nº 011/2014; Contratante: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o nº 33.457.634/0001-27; Contratado: LOURIVAL SANTOS SALOMÃO, CPF nº 174.687.408-28. Objeto: prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses do contrato de aluguel nº 011/2014, referente ao aluguel do 2ºPelotão/4ªCIA do 11ºBPM, localizada na cidade de Iaçuba. Valor aditivado ao Contrato: 12.696,00 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. Data de Assinatura 24/11/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 587/2018-006 - PMBA/CPE

Termo Aditivo 587/2018-006, Contrato 587/2018 do Pregão Presencial nº 006/2018. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: Prevelar Manutenção de Ar Condicionado e Elevadores LTDA, CNPJ: 29.080.486/0001-05. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/11/2022 à 25/11/2023. Valor Estimado total de R\$ 13.065,65 (treze mil sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0097.06.181.314.6922.9900.3.3.90.39.00.0100.000.1. Data de Assinatura: 25/10/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO CPE Nº 463/2019-007 - PMBA/CPE

Termo Aditivo 463/2019-007, Contrato 463/2019 do Pregão Nº 009/2019. Contratante: Estado da Bahia, através PMBA-CPE, Contratado: Drive Car Centro Automotivo Comércio de Peças e Serviços EIRELI, CNPJ: 21.394.639/0001-79. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2022 à 27/11/2023. Valor Estimado: R\$ 179.846,40 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 3.20801.0097.06.181.314.6921.9900.3.3.90.39.0.0.100.000000.1. Data de Assinatura: 26/11/2022.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 452/2022 - DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 021/2022 - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 42.021.022/0001-88. Objeto: aquisição de detector, de metal, manual, tipo bastão. Valor global do contrato é de R\$ 77.330,00 (setenta e sete mil trezentos e trinta reais) - Projeto/Atividade: 7876 - Elemento Despesa: 3.390.30 - Fonte: 100 - Vigência: O prazo de vigência até 31/12/2022. Regime de Execução: serviço com empreitada por preço unitário - Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados da data da apresentação da fatura - Data de Assinatura: 29/11/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 128/2022

Processo: 069.1465.2022.0004701-70. Contratante: SUDESB. Contratada: AW SPORTS EIRELI. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para Artes Marciais, originário do Pregão Presencial nº 01/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.30/ Destinação 0.100.000000. Valor Global R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 25/11/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Mauro Fidalgo Címola, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 129/2022

Processo: 069.1465.2022.0004701-70. Contratante: SUDESB. Contratada: MWA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para Artes Marciais, originário do Pregão Presencial nº 01/2021. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.30/ Destinação 0.100.000000. Valor Global R\$ 3.461.551,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e um reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Prazo: 12 (doze) meses. Data: 25/11/2022. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Tadeu Monteiro, Representante Legal da Contratada.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO**

Processo SEI nº: 009.0198.2022.0066213-78. **Objeto:** Contratação de empresas especializada na prestação de serviços de apoio à primeira experiência profissional do egresso do ensino técnico da Rede Estadual de Educação Profissional, no âmbito do Programa Primeiro Emprego - PPE. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor Total Estimado:** R\$ 67.664.538,02 (sessenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.101, 11.101 e 3.19.601; **Unidade Gestora:** 0014, 0046 e 0004; **Ação:** 11.333.308.7809, 12.333.308.3050 e 3051; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.128.000000, 0.107.000000, 0.114.000000 e 0.100.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 29.11.2022.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.2212.2022.0002948-81. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** GRAVITEON FABRICAÇÃO DE IMPRESSOS EM MATERIAIS DIVERSOS EIRELI, CNPJ nº 31.159.735/0001-96. **OBJETO:** Aquisição de Licença de software de controle de frequência, em nuvem, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.204,00 (doze mil e duzentos e quatro reais). **BASE LEGAL:** Art. 59, Inciso II da Lei nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 29.11.2022. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB**TERMO DE DISPENSA Nº 023/2022-FAPESB**

Processo SEI084.0510.2022.0004734-11. Contratante-FAPESB. Contratada-RW Tecnologia Industria e Comércio LTDA, CNPJ:04.231.268/0001-95. **Objeto:**LICENÇA DE SOFTWARE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA. **Valor Global:**R\$4.076,50 (quatro mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Justificativa:** Renovação de licença de controle de ponto dos servidores e empregados da instituição, estabelecendo banco de horas trabalhado e com o complementação do software de geolocalização, requisitos preconizados pela SAEB, utilizando o critério de menor preço do serviço e em atenção ao Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.05 (Dispensa Simplificada até R\$ 17.600,00). Salvador-BA, 24.11.2022. **Luiz Antonio Queiroz de Araújo, Diretor Geral.**

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

N.º	PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL
044	05486172022000221832	Empresa SIDNALDO LOPES DOS SANTOS 05926027535	R\$17.500,00

Objeto: Apresentação do espetáculo "KOANZA DO SENEGAL AO CURUZU", integrando a programação artística do Projeto "DOMINGO NO TCA"; **Fundamento legal:** Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual nº. 9.433/05; **Dotação Orçamentária:** UG: 0002, Atividade 7980; **Elementos** 33.90.39.00; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000 / 0.300.000000.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2022 - Processo: Nº 022/2022. Processo SEI nº: 071.3724.2022.0032322-76. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de papel higiênico. **Credor:** NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELICNPJ nº:

01.713.259/0001-42Valor: R\$ 38.903,53 (trinta e oito mil novecentos e três reais e cinquenta e três centavos)B. Legal: Art. 59, Inciso V, Lei 9.433 de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC**

Nº 122/2022-GUSTAVO BARBOSA LIBOTTE; PROC. DE COMPRA: Nº 534/2022; **PROC. SEI** 073.15765.2022.0032345-91; **OBJETO:** Capacitação Stricto sensu, conforme a requisição do PPGMC, RM/RS nº 11.18021/2022.; **VALOR:** R\$ 1.523,60 **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6 909.5700.33903600.0114000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60-II, CC Art. 23 -VI, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 29/11/2022.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS nº 38.006.00057/2022. Dispensa de Licitação nº 28/2022, Processo nº. 055.7658.2022.0005070-11, Empresa contratada: Harmonia Refrigeração e Empreendimentos Eireli, CNPJ: 06.300.809/0001-15 Objeto: Serviço de instalação de condicionador de ar, o valor Global de R\$ 17.525,13 (dezessete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos). Salvador, 29 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/FUNDAC.

Resumo de autorização de prestação de serviço - APS: 38.006.00052/2022, Dispensa de Licitação nº 22/2022, Processo nº 055.7658.2022.0003803-55, Empresa contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ:01.568.077/0011-05, Objeto: Contratação de serviço de coleta, transporte, tratamento, descaracterização e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, com fulcro na Lei Estadual nº 9.433/2005, o valor Global de R\$ 6.127,06 (Seis mil, cento e vinte e sete reais e seis centavos). Salvador, 29 de novembro de 2022. Regina Affonso de Carvalho Diretora Geral/FUNDAC.

TORNAR SEM EFEITO - Publicação no D.O.E de 26/11/2022, referente ao processo nº 055.3944.2022.0004770-84.

Salvador 29 de novembro de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE**COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0415 PCE N.º 19.138.2022.0415 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 03.158.798/0001-92-MJT COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Valor R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais); **AQUISIÇÃO DE FIO PARA SUTURA, ESTERIL 4 CM DE COMPRIMENTO, FIO PARA SUTURA, ESTERIL 3,5, FIO PARA SUTURA, DE USO ÚNICO POLIPROPILENO 4 CM DE COMPRIMENTO CM DE COMPRIMENTO PARA O CHVC;** Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI.** Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/11/2022. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0417 PCE N.º 19.138.2022.0417 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.683.163/0001-20-JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSP LTDA , Valor R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais); **AQUISIÇÃO DE CURATIVO, A BASE DE ACIDOS GRAXOS PARA O CHVC;** Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI.** Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 25/11/2022. Vitória da Conquista, 30 de Novembro de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do C.H.V.C

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II**

DISPENSA Nº 026/2022 - SEI: 019.9723.2022.0187453-66. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HOSPITALRES EIRELI, CNPJ: 07.381.075/0001-09. OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO. VALOR: R\$15.400,00 (Quinze mil e quatrocentos reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 29 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa Eletrônica nº 097/2022 - PCE nº 19.085.2022.0097 - Aquisição de Furosemida - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ 05.400.006/0001-70. Valor Total do PCE: R\$ 11.599,50 (Onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Feira de Santana, 29 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TIPO II**

DISPENSA Nº 027/2022 - SEI: 019.8530.2022.0186247-89. CONTRATANTE: Hospital Geral Clériston Andrade - CONTRATADO: AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.050.073/0001-59. OBJETO: FRALDA DESCARTÁVEL. VALOR: R\$17.595,00 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais). AMPARO LEGAL. Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Feira de Santana, 29 de Novembro de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8945.2022.0184747-22 PCE Nº 19.183.2022.0079 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **UNI HOSPITALAR LTDA. 07.484.373/0001-24 (ITEM 01)** Valor R\$ 17.595,60 (dezessete mil e quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE PROSTAGLANDINA (ALPROSTADIL) 20 MCG PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 29/11/2022. Guanambi, 30 de novembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0176186-04 PCE Nº 19.183.2022.0080 Contratante: **HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI** - Contratado: **MORAIS MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 16.271.587/0001-03 (ITEM 01)** Valor R\$ 12.844,96 (doze mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos); Objeto: **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO NEUTRO FOLHA SIMPLES 10 CM X 300 M PARA O HGG**; Justificativa: **AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI**. Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 29/11/2022. Guanambi, 30 de novembro de 2022.

Kelly Pozzi Malheiros

Diretoria Geral do H.G.G.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

Resumo de Inexigibilidade de Licitação nº 003 de 2022, na data de 25 de novembro de 2022, referente a contratação da empresa CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA - CNPJ: 30.092.431/0001-96 para aquisição de MATERIAL MENOS LETAL sendo 24 unidades de KIT, Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0, 9 unidades de KIT, tático operacional III, mala especial em material plástico resistente, podendo ser fiberglass e 10 unidades LANCADOR, cal. 40mm de munições não-letais (AM-640), nos termos do Art. 60, inciso I da Lei Estadual nº 9.433/05, em observância ao opinativo jurídico constante no Parecer nº PA-NSSP-301-2022 da Procuradoria Geral do Estado - PGE documento nº 00056840994, no valor Global de R\$310.828,71 (trezentos e dez mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos), que correrá por conta da Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia, Unidade Gestora: 0006 - Departamento de Planejamento Administração e Finanças, Projeto/Atividade: 7874 - Aquisição de Armamento para o Sistema de Segurança Pública, Elemento de Despesa: 44.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica, Fonte: 0.116.000000 - FEASPOL, sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão. Salvador 29 de Novembro de 2022 Heloisa Campos de Brito -Delegada Geral

OUTROS EXPEDIENTES**CASA MILITAR**

DECISÃO DO CHEFE DA CASA MILITAR, EM 29.11.2022

tornar sem efeito a publicação do resultado de Licitação nº 016/2022, realizada no DOE de 26 de novembro de 2022, no âmbito do Processo nº 005.4902.2022.0002108-52, cujo objeto é o fretamento eventual de aeronave, tipo helicóptero, visando a possibilidade de saneamento da proposta e habilitação, estabelecida no §2º do art. 31 do Decreto 19.896/2020.

Data da Assinatura: 29/11/2022 - Anailton Maurício Costa Cel PM - CMG.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0043862-48

Objeto - Reconhece o débito em favor do credor **CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, no valor total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), referente aos serviços de manutenção preventiva, corretiva, e de reparo com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, nos aparelhos de ar condicionado do tipo VRF, em uso da Procuradoria Geral do Estado, nas linhas da PJ, PROFIS-NDA e COCAP, no mês de outubro de 2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS Nº 02 E Nº 04 AO CONTRATO Nº 012/2019**

Processo SEI nº: 009.0281.2022.0059635-75. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Rerratificação do §3º da Cláusula Segunda dos Termos Aditivos nº 02 e nº 04, mantendo-se inalteradas e válidas as demais cláusulas contratuais. Assinatura: 29.11.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

PROCESSO SEI: 049.6220.2022.0064904-95; 1. DETRAN/BA; 2. Alaíde Ribeiro de Carvalho; 3. Objeto: pagamento de despesas de diárias em decorrência do deslocamento ao Município de Santo Antônio de Jesus/BA, a fim de realização de diligências de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) - Portaria 333 de 25/08/2022 com publicação em 26/08/2022; 4. Período: 17/10/2022 à 21/10/2022; 5. Valor: R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); 6. Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; 7. Ordenador da Despesa: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.14.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. Assinatura: 29/11/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.



DOOL



Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br





LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento. com aerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 012/2022, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. PROCESSO Nº 057.1960.2022.0001381-17. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e o Sr. RAÍ SILVA SANTANA. Objeto: Pagamento de Diária no valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.14.00.0100.000000.1. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e Rai Silva Santana - FPC/BIBEX.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 013/2022, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. PROCESSO Nº 057.1960.2022.0001384-60. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Sra. VANILDES SANTOS DA PURIFICAÇÃO. Objeto: Pagamento de Diária no valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.14.00.0100.000000.1. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e Vanildes Santos Da Purificação - FPC/BIBEX.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 014/2022, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. PROCESSO Nº 057.1960.2022.0001385-41. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Sra. ROSEMAURA CONCEIÇÃO DOS SANTOS. Objeto: Pagamento de Diária no valor total de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.14.00.0100.000000.1. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e Rosemaura Conceição dos Santos - FPC/BIBEX.

Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito Nº 015/2022, art. 128º, da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual 181-A/1991. PROCESSO Nº 057.1960.2022.0001386-21. Partes: FUNDAÇÃO PEDRO CALMON e a Sra. HOSANA TARSIS ALVES GOMES. Objeto: Pagamento de Diária no valor total de R\$ 434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 22202.0001.13.122.502.2000.9900.3.3.90.14.00.0100.000000.1. Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/FPC e Hosana Tarsis Alves Gomes - FPC/BIBEX.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL-CAR
AVISO DE CANCELAMENTO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 12/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o **Modo de Disputa Fechado nº 12/2022**, resta **CANCELADO**, com base na solicitação da unidade requisitante, em virtude da necessidade de ajustes nas peças técnicas que compõe o processo. Salvador, 28 de novembro de 2022. Wilson José Dias Vasconcelos. Diretor Executivo.

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

PRIMEIRO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2021,

PROCESSO SEI 077.1580.2022.0003479-36. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR/BAHATER. **CANTRATADA:** JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. CNPJ no 03.394.369/0001-14. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento retificar o Anexo único, onde se lê: **R\$62.252,07, leia-se R\$ 63.252,07.** Data da assinatura: 28/11/2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3733. 2022.0031870-24	11.630.00258/2022	GPA NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA CNPJ nº 34.813.887/0001-59	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Feira de Santana/Ba - Novembro Azul	R\$ 3.283,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.0395. 2022.0085047-89	11.004.00226/2022	DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ nº 15.540.023/0001-66	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/BA - Atividade Memorativa ao Novembro Negro	R\$ 9.361,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
071.3371. 2022.0032060-79	11.630.00259/2022	TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA CNPJ: 08.539.080/0001-60	Serviço de Credenciamento de Transporte de Pessoas, Grupo II, Item I e Grupo III, Item I, por locação diária e por quilômetros rodados, para visita técnica de estudantes do curso de Agronomia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).	R\$ 21.051,77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629. 2022.0084013-71	11.055.00010/2022	MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ nº 07.248.514/0001-00	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Amargosa/Ba - Encontro Formativo da EJA - Educação de Jovens e Adultos	R\$ 7.091,00

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020**

Nº DE PROCESSO	011.7643.2022.0085203-36
Nº DA APS	71.184.00003/2022
FORNECEDOR	COMERCIAL E DISTRIBUIDORA QUEIMADENSE EIRELI
OBJETO	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO INSTITUTO PSICOPEDAGÓGICO DE BONFIM - NTE 25
VALOR TOTAL	R\$ 14.900,00

TERMO DE ADESÃO Nº 336/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038663-96 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ITANA LORENA GUERREIRO COSTA** CPF nº 741.053.105-34 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 23 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 332/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038622-18 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **DANIELE JESUS DE OLIVEIRA** CPF nº 024.712.365-02 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 21 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO Nº 335/2022 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Processo: 011.13625.2022.0038606-06 PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e **ERNANI SANTOS DE OLIVEIRA FILHO** CPF nº 053.856.855-00 OBJETO: prestação de serviços em docência, consultoria, palestras e docência em educação à distância - EAD, com vistas à formação dos profissionais da educação, assim como profissionais de outras áreas com o objetivo de viabilizar a consecução de suporte às demandas desta Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, do edital de credenciamento 007/2018 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1224/2022, publicada no DOE de 28/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1224/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 25 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 227/2022

Processo: **011.9009.2022.0058451-15** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ nº **40.354.293/0001-20** OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, do edital de credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 1110/2022, publicada no DOE de 10/05/2022, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 1110/2022 - DATA DE ASSINATURAS: 29 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia torna público que, no resumo de publicação do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação da Empresa BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI, publicado no DOE - Edição do dia 29/11/2022, Processo SEI: 011.5555.2022.0076635-47: **Onde se lê: "FONTE: 0.100.000000 e 0.114.000000". Leia-se: "FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000, 0.108.000000, 0.114.000000, 0.177.000000, 0.300.000000, 0.307.000000, 0.308.000000, 0.314.000000 e 0.377.000000"**

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE DA SILVA SOUZA DE CASA NOVA E CIA LTDA**, CNPJ **05.844.706/0001-53**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA IRENE DE SOUZA ARAUJO**, no município de **REMANSO-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 37.798,94** valor total de **R\$ 75.597,88** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7630.2022.0086343-25**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 29 de novembro de 2022

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LION PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ: 33.969.106/0001-57, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Caetité/Ba - Encontro para Formação Continuada dos Diretores Escolares e Coordenadores Pedagógicos das Redes Municipais e Estaduais, 62 Almoço servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 3.746,04, e 124 Lanches em kit, valor unitário R\$ 32,83 e valor total R\$ 4.070,92, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0076 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 33.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7627.2022.0089658-65. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **CASTRO RIOS ALIMENTOS LTDA-ME** CNPJ: 28.016385/0001-02, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - Encontro de Avaliação Final da Formação Continuada Territorial. 260 Almoços servidos em self-service, valor unitário R\$ 60,42 e valor total R\$ 15.709,20 e 520 Coffe-break servidos em self-service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 21.164,00, da Unidade Orçamentária:11.801 Unidade Gestora 0001 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Destinação De Recursos 0.114.000000. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5403.2022.0083891-70. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 29 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA**, CNPJ: 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas, Grupo II, Item II e Grupo III, Item II, por locação diária e por quilômetros rodados, para conduzir estudantes do curso de Licenciatura em Geografia da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), valor total de R\$ 7.195,33 Unidade Orçamentária: 11.303 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.364.306.6908 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114000000. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 071.3397.2022.0029612-28. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 29 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SABER VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA** CNPJ: 31.447.286/0001-81, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador/Ba - Encontro de Avaliação e Planejamento das ações da COPE de 2022/2023, 105 Coffee break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 40,70 e valor total R\$ 4.273,50, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.361.306.2962 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000, 0.114.000000, 0.300.000000 e 0.314.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5516.2022.0084395-11. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 29 de novembro de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.6925.2022.0002976-12	Alessa Conceição dos Santos	Monitoria de Extensão, no DCHT XIX/ Camaçari.	R\$ 400,00	07/12/2021 a 06/01/2022



074.15865.2022.0079961-59	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Serviços de impressão corporativa para atender ao DEDC II/ Alagoinhas.	R\$ 2.030,59	10/2022
---------------------------	----------------------------------	--	--------------	---------

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 - UEFS - BB Nº 974807

A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO QUÍMICA DE CAIXAS DE ÁGUA E RESERVATÓRIOS, SOB DEMANDA**, e com sessão de abertura então designada para o dia 05/12/2022 às 15h, que fica remarcada para o dia 06/12/2022 às 09h, em razão da ocorrência de jogo do Brasil na Copa do Mundo. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através dos e-mails: licitacao@uefs.br / amanda@uefs.br

Feira de Santana-BA, 29/11/2022 - Amanda Soares Bezerra Ferreira - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA - DAT NORTE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2022: Notificamos a empresa CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ Nº 24.400.398/0001-11, a, no prazo máximo de 02 (dois) dias, **efetuar o pagamento dos salários referente ao mês de NOVEMBRO/22**, devidos aos funcionários vinculados ao contrato nº SF/PS/DN/16/21. O não atendimento desta Notificação poderá acarretar na aplicação das sanções previstas no artigo 186 da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005. Wagner Walter G. dos Santos - Diretor, em 28/11/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022038 - Lote Único - PROCESSO SEI Nº 039.0786.2022.0003038-11. O Diretor Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições, autoriza a revogação do Pregão Eletrônico acima referido, tendo em vista a desclassificação de todas as empresas participantes, por terem apresentado preços acima do referencial e não aceitarem negociação, tornando a presente licitação FRACASSADA, com fundamento legal no artigo 62, da Lei Federal nº 13.303/2016. Salvador, 24.11.2022. Alessandro Freitas Silva - Diretor Presidente.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 133/22

Informamos que a disputa da Licitação nº 133/22, cujo objeto é Execução dos serviços de adensamento de redes auxiliares e ramais de esgoto e atendimento de solicitação de serviços (SS) do sistema comercial do Sistema de Esgotamento Sanitário de Salvador, Lauro de Freitas e Simões Filho, com fornecimento de materiais, fica remarcada para o dia 22/12/2022, às 09 horas. Salvador, 29/11/2022. Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/11/2022-RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS DE VALOR DOS CONTRATOS - CISTERNA

Onde se lê: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Região:5500 - Chapada Diamantina".
Leia-se: "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Região: 5300-Irecê".

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0174950-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SUL BAHIA LAVANDERIA EIRELI., a prestação de serviços de lavanderia hospitalar no HRDB, no período de 01/07/2022 a 31/07/2022, o valor total de R\$ 22.688,64 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária - 19601, Unidade.Gestora.: 0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.39, Destinação dos Recursos : 0.130.000000 e 0.281.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0174968-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SUL BAHIA LAVANDERIA EIRELI., a prestação de serviços de lavanderia hospitalar no HRDB, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022, o valor total de R\$ 22.069,80 (vinte e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos). Unidade Orçamentária - 19601, Unidade.Gestora.: 0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.39, Destinação dos Recursos : 0.130.000000 e 0.281.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0174956-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SUL BAHIA LAVANDERIA EIRELI., a prestação de serviços de lavanderia hospitalar no HRDB, no período de 01/08/2022 a 31/08/2022, o valor total de R\$ 23.769,18 (vinte e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos). Unidade Orçamentária - 19601, Unidade.Gestora.: 0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.39, Destinação dos Recursos : 0.130.000000 e 0.281.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0174960-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa SUL BAHIA LAVANDERIA EIRELI., a prestação de serviços de lavanderia hospitalar no HRDB, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, o valor total de R\$ 22.659,75 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária - 19601, Unidade.Gestora.: 0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.39, Destinação dos Recursos : 0.130.000000 e 0.281.000000

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.8333.2022.0144496-14. **TERMO ADITIVO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO ADITIVO Nº 071/2022 DO CONTRATO Nº. 021/2018 CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **GUARDSECURE - SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 42.035.097/0001-18. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, retificar a cláusula primeira "do OBJETO" do TERMO ADITIVO Nº 071/2022 DO CONTRATO Nº. 021/2018, passando a vigorar a seguinte redação: Fica remanejado **01 (um)** posto de Vigilância - 84hrs - Diurno e **01 (um)** posto de Vigilância - 84hrs - Noturno da ADM CENTRAL localizada no município de Salvador, para o Hospital Geral Menandro de Farias localizado no município de Lauro de Freitas. **RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo, bem como as dotações orçamentárias atualmente vigentes. E, por estarem justos e acordados, firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo de Retirratificação. Data de Assinatura: 28/11/2022. **Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 301/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 301/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0129071-11** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 29/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 593/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CM HOSPITALAR SA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 593/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0093752-92, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**ATADURA GESSADA**), para SESAB - Capital Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 648/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PLATIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 648/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0079114-06, Objeto: Aquisição

de Material de Uso Hospitalar (**CARRO DE CURATIVO**), para SESAB - Capital Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 580/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 580/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0082449-09, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**DISPOSITIVO PARA TRANSFERENCIA DE SOLUÇÕES**), para SESAB - Capital Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 679/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **LIDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 679/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0065347-22, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**MESA DE MAYO**), para SESAB - Estado da Bahia, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 204/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e VITA BAHIA COMERCIAL LTDA** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 204/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0113000-74, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**Curativo, Cobertura e Creme de Barreira**), para SESAB - Capital Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 696/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CARLA DE OLIVEIRA CORREIA e CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 696/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0052765-75, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**MANTA TÉRMICA - COMODATO**), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 677/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **CANAÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 677/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0029764-36, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**EQUIPO MICROGOTAS e CÂNULA ENDO TRAQUEAL**), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.11.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 535/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **AMC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 535/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0063644-86, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**ATADURA DE SMARCH e FRASCO UMIDIFICADOR**), para SESAB - Capital Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28/11/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 629/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA, GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, MEDICAL 7 COMÉRCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA e VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 629/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2022.0083072-42, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (**CERA PARA OSSO, SONDA VESICAL DE FOLLEY e CURATIVO GEL**), para Sesab - Interior. Vigência: 12

(doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 28.11.2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0176431-03. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/Hospital Geral do Estado. Contratada: PROMM INDÚSTRIA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA. CNPJ: 94.970.142/0001-25. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.894,48 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). Período: setembro/2022. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 29 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2022.0179651-35. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 07.046.809/0001-01. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Período: outubro/2022. Data de Assinatura: 28 de novembro de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 29 de novembro de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0137467-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços médicos de saúde nas Unidades de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda que compõem a Rede Própria aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, executados nos Meses de Novembro/21 e Dezembro/21, no valor total de R\$ 29.773,32 (Vinte e nove mil setecentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2021.0159576-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados no mês de Julho/2021, no valor total de R\$ 4.095,06 (Quatro mil noventa e cinco reais e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2022.0118702-28. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços multiprofissionais, em caráter complementar, nas especialidades de Enfermagem e Técnico em Enfermagem, destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, na unidade de saúde Instituto Couto Maia - ICOM, executados nos meses de Novembro/2021 a Dezembro/2021 e Janeiro/2022, no valor total de R\$ 9.335,45 (Nove mil trezentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 5370/2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281/286.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11374.2022.0177396-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RC Radiologia Intervencionista Ltda, em razão da prestação de Serviço de Hemodinâmica no HGRS (VARIÁVEL), executados no mês de Outubro/2022, no valor total de R\$ 567.632,20 (Quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0166281-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARESSA GUIMARÃES FRAGA EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0179070-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.8087.2022.0178491-62. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0180661-88. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0179127-56. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Setembro/2022 e complemento ao mês Agosto/2022, o valor total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0149591-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MCGL ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0168871-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HGMF, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8914.2022.0158941-47. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GRUPO ORTOPEDISTAS CONQUISTA S/S, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Agosto/2022 com complemento de Junho/2022, o valor total de R\$492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0174887-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI GOLD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HGMF, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0147603-14. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ARSC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Agosto/2022, o valor total de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0178598-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HGMF, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0177917-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LM CARDIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0178180-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$1.517,94 (um mil quinhentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0174380-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUADROS SOUZA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0179457-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRM SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0181489-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AGIL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2022 com complemento de Julho, Agosto e Setembro/2022, o valor total de R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0183264-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HGMF, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0179076-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VROK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0173082-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a THAINA LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$24.200,00 (Vinte e quatro mil, duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15427.2022.0177374-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na U.E.PIRAJÁ, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0181057-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DINHAM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado - HGE, realizado no mês de Outubro/2022 e complemento Setembro/2022, o valor total de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15427.2022.0168509-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a T. SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na U.E.PIRAJÁ, realizado no mês de Agosto/2022, o

valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15427.2022.0173386-77. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CATARINA DAMASCENO FERNANDES ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na U.E.PIRAJÁ, realizado no mês de Março e Abril de 2022, o valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15427.2022.0175793-64. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CATARINA DAMASCENO FERNANDES ATIVIDADES MÉDICAS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na U.E.PIRAJÁ, realizado no mês de Setembro/2022, o valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0165762-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALLIANCE MED - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HGMF, realizado no mês de Setembro/2022 e complemento de Agosto/2022, o valor total de R\$79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0182164-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral De Camaçari, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0182513-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CMAS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Outubro/2022, o valor total de R\$1.700,00 (um mil e setecentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0177974-97** que é devido à **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITABUNA / HOSPITAL ANA MARIANI**, o valor de **R\$ 1.631.529,85 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, devido à prestação de serviços assistenciais ambulatoriais e hospitalares de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, referente ao período de **janeiro a agosto/2022** mencionado na Nota Fiscal nº. **00000002** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/11/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2022.0177316-31** que é devido à **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de **R\$ 179.154,50 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas Unidades de Urgência/Emergência, Especializadas e de Retaguarda, que compõem a Rede Própria SESAB/SUS, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais, referente ao período de **Outubro/2022**, mencionado na Nota Fiscal nº. **00139366** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.39.00; F-100-130-281, Salvador: 29/11/2022.

SESAB/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.2962.2022.0003218-18, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no valor **R\$ 419.497,50 (quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, período de setembro de 2022, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19301.0096. Projeto/Atividade: 5105. Natureza da despesa: 3.3.90.92.00. DATA DE Assinatura: 25/11/2022.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI:019.9087.2022.0149683-51

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.845/0001-52; OBJETO: forneceu os materiais de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, no período 18/08/2021 a 07/10/2022, mencionado nas notas fiscais nº 000.020.350, 000.020.351, 000.020.352, 000.020.353, 000.020.354, 000.020.355, 000.020.356, 000.020.357, 000.020.358, 000.020.359, 000.020.360, 000.020.361, 000.020.362, 000.020.363, 000.020.364, 000.020.365, 000.020.366, 000.020.367, 000.020.368, 000.020.369., totalizando o valor de R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.433 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 27/11/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 30/11/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 050/2022 - SESAB/CHVC A

Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. (Família 65.10), resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.8924.2022.0116395-30 - BB 957051 - Vitória da Conquista- BA, 29/11/2022 - ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 019.9738.2022.0172215-79 CONTRATANTE: **SESAB/HOSPITAL ANA NERY** - CONTRATADA: **POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 01.724.109/0001-34 - CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada prestou serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças na subestação de energia e nos grupos geradores do Hospital Ana Nery, referente ao período de setembro e outubro de 2022, conforme as Notas Fiscais de nºs. 003243 e 003272, no valor total de **R\$ 79.984,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURAS:** Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado da Bahia - Contratada: Srº. Hugo Luiz Galvão Barros - Representante Legal.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: 019.9723.2022.0150871-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa: Cordeiro Auto Service Eireli - ME, o valor de R\$ 34.631,48 (Trinta e quatro mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos). Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 130, referente à Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças em veículos automotores no mês de Agosto/22. Data da Assinatura, 01 de Novembro de 2022.

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico SEI: 019.8817.2022.0140164-28 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **PRORAD CONSULTORES RADIOPROTEÇÃO LTDA**, CNPJ nº 87.389.086/0001-74, Objeto Serviços de Proteção Radiológica em 74 unidades de dosímetros , com monitoração individual externa, radiações gama e raio x, com fornecimento de material **nos períodos de agosto e setembro de 2022**, mencionado na Nota Fiscal Eletrônica nº 127637, datada de 05/09/2022, ao HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, valor total R\$ 2.072,00 (dois mil e setenta e dois reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/30; Fonte: 01.30/02.81. Assinatura 25/11/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /Secretária de Saúde. Salvador, 30 de novembro de 2022

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGERS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0174044-16 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA J&A GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, prestação do Serviço controle de pragas e desinsetização para moscas em toda unidade do HGERS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 09/07/2022 a 08/08/2022 mencionado na nota fiscal de nº 2240, no valor R\$ 2.854,15 (Dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 29/11/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.



HGRS - COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SESAB/HGRS - SEI nº 019.8628.2022.0132878-62 - Nº ID: 973732. O Pregoeiro do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de Papel Higiénico e Papel Toalha, que a sessão de abertura então designada para o dia 01/12/2022 às 09:00, fica SUSPENSA, até ulterior deliberação. Este objeto será republicado em novo ID BB. Francisco Silva Mota - Pregoeiro/COPEL. Salvador, 29 de novembro de 2022.

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RP. PE. 107/2022	19.102.01840/2022
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	DE. 19.102.2022.0253	19.102.01666/2022
ARTES QUIMICAS COMERCIO DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0271	19.102.01740/2022
PRONTO MEDICO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	DE. 19.102.2022.0266 RP. PE. 161/2022	19.102.01799/2022 19.102.01869/2022
JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	DE. 19.102.2022.0266	19.102.01800/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0287	19.102.01853/2022
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0287	19.102.01854/2022
PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO EIRELI	DE. 19.102.2022.0296	19.102.01855/2022
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	DE. 19.102.2022.0270	19.102.01741/2022
G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	DE. 19.102.2022.0270	19.102.01742/2022
F RIBEIRO BRITO	RP. PE. 088/2022	19.102.01890/2022
P V ROCHA SILVA LTDA	RP. PE. 082/2022	19.102.01891/2022
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	RP. PE. 082/2022	19.102.01892/2022
GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RP. PE. 674/2021	19.102.01888/2022
NIVEA MARIA CORREIA DOS SANTOS	DE. 19.102.2022.0302	19.102.00006/2022
CIRURGICA JB LTDA	RP. PE. 513/2022 RP PE. 874/2021 RP. PE. 196/2022	19.102.01874/2022 19.102.01870/2022 19.102.01885/2022
CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	RP. PE. 198/2022	19.102.01877/2022
CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RP. PE. 647/2021	19.102.01876/2022
CEI COMERCIO E EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	RP. PE. 198/2022	19.102.01875/2022
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 084/2022	19.102.01871/2022
POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RP. PE. 051/2022	19.102.01887/2022
ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA	RP. PE. 046/2022	19.102.01883/2022
T A WEBER	RP. PE. 048/2022	19.102.01898/2022
DAVI SANTANA BARRETO	RP. PE. 078/2022	19.102.01897/2022
V T A MACHADO DE ARRUDA EIRELI	RP. PE. 074/2022	19.102.01896/2022
SAUDEMED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	DE. 19.102.2022.0298	19.102.01884/2022
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE. 339/2022	19.102.01878/2022
VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	RP. PE. 181/2022	19.102.01886/2022
LABORATORIOS B BRAUN S/A	RP. PE. 213/2022	19.102.01889/2022
MED CENTER COMERCIAL LTDA	RP. PE. 354/2021 RP. PE. 300/2021	19.102.01860/2022 19.102.01865/2022 19.102.01697/2022
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	RP. PE. 230/2022	19.102.01861/2022
RIONIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE. 051/2022 RP. PE. 055/2022 RP. PE. 267/2021	19.102.01862/2022 19.102.01699/2022 19.102.01700/2022 19.102.01701/2022 19.102.01702/2022 19.102.01703/2022 19.102.01704/2022 19.102.01710/2022

RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	RP. PE. 301/2021 RP. PE. 083/2022	19.102.01863/2022 19.102.01864/2022 19.102.01826/2022
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE. 226/2022	19.102.01866/2022
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	RP. PE. 209/2022	19.102.01867/2022
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	RP. PE. 047/2022	19.102.01868/2022
MS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 049/2022	19.102.01823/2022
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	RP. PE. 329/2021 RP. PE. 072/2022 RP. PE. 054/2022	19.102.01824/2022 19.102.01766/2022 19.102.01767/2022
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE. 194/2022	19.102.01825/2022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE. 308/2021 RP. PE. 049/2022 RP. PE. 060/2022 RP. PE. 060/2022	19.102.01778/2022 19.102.01779/2022 19.102.01805/2022 19.102.01729/2022
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE. 107/2022	19.102.01769/2022

Jequié, 29 de novembro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

**SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE. 398/2022	19.102.01821/2022
SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI	DE. 19.102.2022.0285	19.102.01837/2022
BRAZTECH MANUTENCAO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0294	19.102.01858/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0289	19.102.01850/2022
PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	DE. 19.102.2022.0292	19.102.01845/2022
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE LTDA	DE. 19.102.2022.0292	19.102.01844/2022
FLEMEN REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	DE. 19.102.2022.0292	19.102.01846/2022
JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DE. 19.102.2022.0292	19.102.01847/2022
BLAU FARMACEUTICA S A	RP. PE. 143/2022 RP. PE. 248/2021 RP. PE. 147/2022 RP. PE. 042/2022 RP. PE. 167/2022 RP. PE. 147/2022	19.102.01785/2022 19.102.01786/2022 19.102.01787/2022 19.102.01788/2022 19.102.01789/2022 19.102.01790/2022
LABORATORIOS B BRAUN S/A	DE. 19.102.2022.0283	19.102.01838/2022
MELIUS MEDICLA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	DE. 19.102.2022.0291	19.102.01843/2022
GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE. 394/2022	19.102.01595/2022
PROCIMED COMERCIO ATACDISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	RP. PE. 195/2022	19.102.01594/2022
MS HOSPITALAR EIRELI	RP. PE. 113/2022	19.102.01768/2022
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	RP. PE. 055/2022	19.102.01698/2022
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	RP. PE. 063/2022 RP. PE. 053/2022 RP. PE. 335/2021	19.102.01775/2022 19.102.01776/2022 19.102.01777/2022
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA	RP. PE. 230/2022 RP. PE. 016/2022 RP. PE. 010/2022 RP. PE. 093/2022 RP. PE. 336/2021	19.102.01780/2022 19.102.01781/2022 19.102.01782/2022 19.102.01783/2022 19.102.01784/2022

Jequié, 25 de novembro de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº. 019.9194.2022.0138679-69. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a CDR - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ: 29.473.196/0029-14, em razão do Fornecimento de Sessões de Hemodiálise ao Hospital Especializado Couto Maia, no mês de julho de 2022, mencionados na nota fiscal nº 00001875, totalizando o valor de R\$ 66.550,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e cinquenta reais). Gestora: 19.078. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 281/130. Salvador, 29 de novembro de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES - STELECOM

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº SSP/STELECOM/POSITIVA/004/2019

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017949-73 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ no 17.689.476/0001-84 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor: R\$ 22.165,64 (Vinte e dois mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) Data da Assinatura: 25/11/2022.

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº SSP/STELECOM/ELLU/003/2019

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017663-33 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, CNPJ no 14.125.360/0001-24 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor: R\$ 92.270,18 (Noventa e dois mil, duzentos e setenta reais e dezoito centavos). Data da Assinatura: 25/11/2022.

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº STELECOM DLB 002/2020

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017827-03 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: DLB MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ no 12.282.420/0007-97 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor: R\$2.544,27 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Data da Assinatura: 25/11/2021.

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº SSP/STELECOM/SANTANA/009/2018

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017943-88 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ no 17.475.144/0001-05 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor: R\$ 21.180,29 (Vinte e um mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos) Data da Assinatura: 25/11/2022.

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº SSP/STELECOM/SANTANA/005/2019

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017942-05 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ no 17.475.144/0001-05 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor: R\$ 18.439,44 (Dezoito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) Data da Assinatura: 25/11/2022.

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº SSP/STELECOM/SANTANA/003/2021

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017941-16 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: SANTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ no 17.475.144/0001-05 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor R\$ 30.878,18 (Trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Data da Assinatura: 25/11/2022.

LIBERAÇÃO DE VALORES PROVISIONADOS - CONTRATO Nº SSP/STELECOM/CRETA/003/2020

Processo SEI nº. 020.6336.2022.0017290-55 - Contratante: Estado da Bahia/SSP - Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45 - Objeto: Liberação do valor respectivo provisionado na conta vinculada da empresa para pagamento do 13º salário de 2022; Valor: R\$119.271,28 (Cento e dezenove mil, duzentos e setenta e um reais e vinte oito centavos) Data da Assinatura 25/11/2021.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 016/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069623-28, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura de nº 1600209052905 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do mês de MARÇO do ano em curso

no valor de R\$ 629.814,70 (seiscentos e vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e setenta centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 017/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069961-41, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura nº 1600209175202 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do mês de ABRIL do ano em curso no valor de R\$ 563.743,48 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 018/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069962-22, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura nº 1600209293616 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do mês de MAIO do ano em curso no valor de R\$ 235.174,14 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e quatorze centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 019/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069963-11, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura nº 1600209406465 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do referente ao mês de JUNHO do ano em curso no valor de R\$ 120.613,39 (cento e vinte mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 020/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069964-94, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura nº 1600209514607 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do referente ao mês de JULHO do ano em curso no valor de R\$ 122.416,64 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 021/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069965-75, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura nº 1600209619045 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do referente ao mês de AGOSTO do ano em curso no valor de R\$119.318,27 (cento e dezenove mil, trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do TRD Nº 022/2022, Processo Nº 012.6636.2022.0069966-56, **Interessado:** OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 76.535.764/0001-43. **Objeto:** pagamento da fatura nº 1600209718526 decorrente da prestação de serviços de solução integrada de rede de telecomunicações e informática - REDE GOVERNO III, competência do referente ao mês de setembro do ano em curso no valor de R\$ 114.557,09 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e nove centavos). Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)

Processo SEI nº 089.3199.2022.0033675-62. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ nº 22.306.987/0001-00. Empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado na Fatura Vencimento 29/11/2022 (Contrato TELEMAR: 450-9532 0 1), referente ao mês de setembro/2022. Valor: R\$ 1.111,60 (um mil cento e onze reais e sessenta centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 25/11/2022. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 032.2282.2021.0004467-91

No resumo do **Contrato nº 215/2022**, publicado no D.O.E. Edição nº. 23.544, de 19 de novembro de 2022.

Onde se lê: "Natureza da Despesa: 33.90.37.00"

Leia-se: "Natureza da Despesa: 33.90.39.00"



Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do Contrato nº 936/2022; Processo nº ° 032.2298.2022.0004729-39, publicado no DOE nº 23.460 do dia 19/07/2022. **Onde se lê:** CONTRATADO: ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; **Leia-se:** CONTRATADO: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br




DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.


dool.egba.ba.gov.br



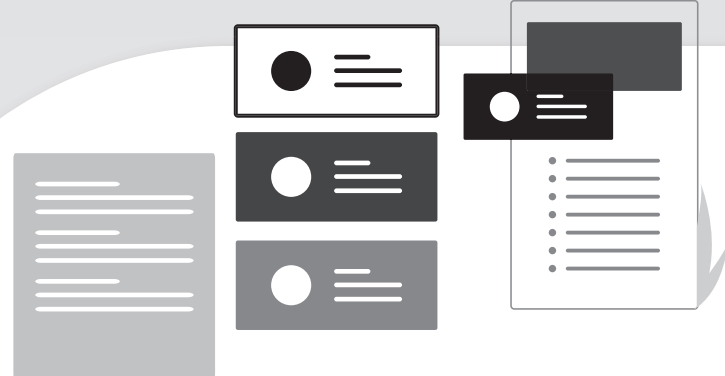

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO






DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

EGBA

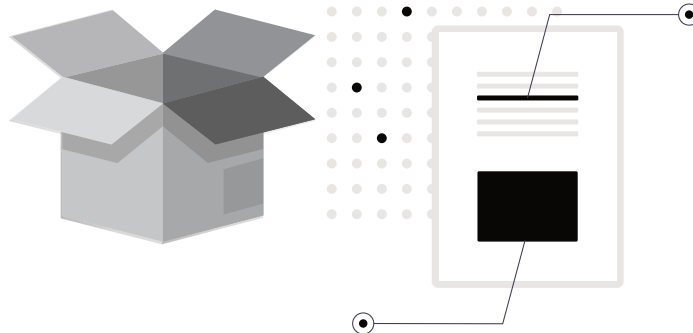
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022 - ANO CVII - Nº 23.551

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 011/2022: O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica a TP nº 011/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS (ESTRADA TRECHO 7/ TRECHO 8/ RUA DO AMPARO/ RUA SÃO JORGE, PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO) CONVENIO Nº OPERAÇÃO 1081213 CONTRATO Nº SINCONV DE REPASSE OGU 923443/2021.** CONTRATADA: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 26.157.090/0001-12. Valor Global: R\$ 1.285.988,12 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Data da Homologação 29/11/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2022/OBRAS. CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, (Prefeito). TP nº 011/2022. CONTRATADA: 3 RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 26.157.090/0001-12. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS (ESTRADA TRECHO 7/ TRECHO 8/ RUA DO AMPARO/ RUA SÃO JORGE, PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO) CONVENIO Nº OPERAÇÃO 1081213 CONTRATO Nº SINCONV DE REPASSE OGU 923443/2021.** Valor Global: R\$ 1.285.988,12 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). PERÍODO: 12 (doze) meses. Data da assinatura 29/11/2022.

HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 012/2022: O Prefeito Municipal de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, Homologa e Adjudica a TP nº 012/2022. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL CONVENIO Nº 1081099-27, SINCONV Nº 051142/2021 AMÉLIA RODRIGUES-BA.** CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. Valor Global: R\$ 1.421.256,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Data da Homologação 29/11/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2022/OBRAS. CONTRATANTE: Município de Amélia Rodrigues, João Manoel Bahia Menezes, (Prefeito). TP nº 012/2022. CONTRATADA: CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.438.063/0001-76. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL CONVENIO Nº 1081099-27, SINCONV Nº 051142/2021 AMÉLIA RODRIGUES-BA.** Valor Global: R\$ 1.421.256,84 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). PERÍODO: 12 (doze) meses. Data da assinatura 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL do Município de Camaçari - BA, torna público para conhecimento dos interessados que **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato de

Contrato de nº 0384/2022, Contratada: CONSÓRCIO AUR - IBDI formado pelas empresas: AUR GERENCIAMENTO LTDA (empresa líder) e o INSTITUTO BAHIANO DE DIREITO IMOBILIÁRIO - IBDI, Concorrência 0002/2022 que tem como objeto os Serviços de Pessoa Jurídica para executar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, Código Urbanístico e Ambiental e do Código de Obras. Valor Global de R\$ 7.756.805,97 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), realizada no Diário Oficial do Estado de nº 23.532 Ano CVII de 28 de outubro de 2022.

EXTRATO DA ANÁLISE INICIAL & DILIGÊNCIAS - PROPOSTA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 020/2022 - Objeto é: Contratação de empresa especializada na execução das obras de Construção e Requalificação das áreas de Acessibilidades nos Distritos de **Abrantes** e **Monte Gordo** - Camaçari - Ba. O **MUNICÍPIO DE CAMAÇARI**, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público aos interessados o **resultado preliminar** da análise das Propostas de Preços das empresas: **MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; NTW ENGENHARIA OBRAS E SERVIÇOS LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, que deverão atender as diligências no prazo de **02 (dois) dias** úteis em cumprimento ao item 10.2.8 do Edital de convocação. Os motivos estão relatados na **1ª Ata Interna** análise preliminar - que se encontra disponível no Portal de Compras do Município - Publique-se no Portal de Compras, DOE e DOU. Camaçari, 29 de novembro de 2022- Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2022 - COMPEL - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI** comunica aos interessados, que está aberto o **CREDENCIAMENTO Nº 0004/2022 - COMPEL**, Credenciamento de entidades e instituições educacionais que sejam comunitárias, filantrópicas e/ou confessionais, sem fins lucrativos, interessadas em firmar com a Administração Municipal contrato para o atendimento às crianças de zero a cinco anos e onze meses, para Serviço de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola - primeira etapa da Educação Básica, a partir do ano de 2023, de forma complementar à Rede Municipal de Ensino do Município, atendidas as condições mínimas de participação estabelecidas neste instrumento. O Edital estará disponibilizado no sítio da Prefeitura de Camaçari/Portal de Compras, (<http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>). Local para entrega dos documentos: Diretoria de Compras - DICOMP, Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, situado na Rua Francisco Drummond, s/nº, Prédio da Secretaria da Educação, Térreo, Centro Administrativo, Camaçari-Bahia. Informações através do e-mail: mailto:credenciamentocmp@gmail.com. Telefone: (71) 3621-6665. Ana Paula Souza Silva - Presidente da Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL. Camaçari, 29/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por intermédio do seu pregoeiro oficial torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2022. Processo Administrativo 300/2022 Tipo: Menor Preço Por Item, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário e equipamentos escolares, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Campo Alegre de Lourdes. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 12/12/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 15/12/2022, abertura das propostas serão as 09:15 horas do dia 15/12/2022, onde o Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 15/12/2022 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 29 de novembro de 2022. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE CONTRATO Nº 327/2022 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 015/2022.

OBJETO: Contratação de empresa pelo sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes de informática, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes. CONTRATANTE:

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*) *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA. CONTRATADA: ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.682.874/0001-77. Valor do Contrato: R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/11/2022 a 31/12/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077 / 2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes-BA doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.682.874/0001-77, com sede na Rua Primeiro de Maio, 228, Bairro São João, Feira de Santana/BA, CEP: 44.051-746, neste ato representada pela Sra. Rita de Cássia Silva Lourenço, inscrito no CPF/MF sob o nº 437.228.815-87 e carteira de identidade nº 0225895110 - SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2022 - SRP, com abertura em 01/09/2022, homologado em 01/11/2022, têm entre si justo e acordado o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA -

DO OBJETO 1.2.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes de informática, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Campo Alegre de Lourdes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. 1.3.Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante. CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada, de acordo com a previsão legal. 2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora. 2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 015/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes. 2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo: a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital; b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS 3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais), com os seguintes valores unitários: ITEM

DESCRIÇÃO	UNIDADE	Marca	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
Impressora multifuncional com tanque de tinta	Unidade	HP			
Ink Tank 416 25	R\$ 1.190,00	R\$ 29.750,00	VALOR GLOBAL	R\$ 29.750,00	CLÁUSULA QUARTA -

DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal: 4.1. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato; 4.2. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais; 4.3. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário. 4.4. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos. 4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido. 4.6. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. 4.7. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado. 4.8. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda. 4.9. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada. 4.10. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável. 4.11. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue; 4.12. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram. 4.13.A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento. 4.14. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado; g) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento; h) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços; j) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato; CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando: 6.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata; 6.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa; 6.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor; 6.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais; 6.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos; 6.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração. 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94. 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES 7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes. CLÁUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES 8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho. CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por ITEM, para Registro de Preços Nº 015 / 2022. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 015/2022, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supranumerado. 11.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes-BA, 22 de novembro de 2022 MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES CNPJ: 14.117.329/0001 Enilson Marcelo Rodrigues da Silva (Prefeito) ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA CNPJ/MF sob o nº 46.682.874/0001-77 Rita de Cássia Silva Lourenço CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335-2022-16D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, RECURSO HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Amparo legal:** Art. 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município,

ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 08/11/2022. COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 335-2022-16D - CONTRATO Nº 384-2022-16C - Processo Administrativo Nº 594-2022. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE QUENTINHAS PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAGRI. **Contratada:** A PORTINHA RESTAURANTE LTDA - ME. **Valor Global:** R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais). **Assinatura do Contrato:** 09/11/2022. Feira de Santana, 09/11/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346-2022-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 672-2022. **Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. SENHOR DOS PASSOS, Nº26A, CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PAGER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO B. FEIRA DE SANTANA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 75.431,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). **Amparo legal:** Art. 24, inciso X, da Lei Estadual 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 17/11/2022. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 346-2022-12D - CONTRATO Nº 394-2022-12C - Processo Administrativo Nº 672-2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AV. SENHOR DOS PASSOS, Nº26A, CENTRO FEIRA DE SANTANA-BA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CAPACITAÇÃO DO PROGRAMA PAGER, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, COORDENADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Contratada:** IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO B. FEIRA DE SANTANA. **Valor Global:** R\$ 75.431,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). **Assinatura do Contrato:** 18/11/2022. Feira de Santana, 18/11/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL NO 049/2022. A P. M. DE GLÓRIA torna público que abriu Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2022, tipo menor preço Global, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de eficiência energética do sistema de Iluminação Pública do Município de Glória - BA, a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 10:00 hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados terão acesso ao Edital e informações adicionais com a COPEL, sita à Av. Presidente Ernesto Geisel, nº 48, Glória - Bahia, Fone (75) 3656-2139, ramal 208. COPEL - . <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>, Glória-BA, 29 de novembro de 2022. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2022. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Glória-Bahia, realizará licitação em 22/12/2022 às 10:00 hs, em sua sede, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Ernesto Geisel, nº. 48, Centro, Glória-BA. Para contratação de empresa especializada para reformas e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Glória-BA, localizado na sede deste município. Tel. (75) 3656-2139. <http://www.gloria.ba.io.org.br/diarioOficial>. Glória-BA, 29 de novembro de 2022. Mário Roberto Batista Barros de Freitas - Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 049/2022 - CONTRATO nº 697/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Itanhém - Contratado: ISNALDO FERREIRA CRUZ - CNPJ: 14.380.208/0001-98 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS: LARANJEIRAS, SOCIEDADE E ADALBERTO MARQUES DESTA MUNICÍPIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - ATIVIDADE: 2006- Gestão do Ensino Fundamental - ELEMENTO: 3.3.90.30.00- Material de Consumo - FONTE DE RECURSOS: 15/Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Assinatura do Contrato: 28/11/2022 - Vigência: 31/12/2022. Valor Total: R\$ 7.707,00 (sete mil, setecentos e sete reais), - Amparo Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 9.412/2018 - (Processo Administrativo nº 049/2022 - Dispensa 049/2022. Itanhém, 28 de novembro de 2022. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022 - O presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022, **Processo Administrativo: 098/2022. Tipo: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de pontes conforme metas aprovadas junto a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil sob o protocolo REC-BA-2918456-20211227-02. Sessão de abertura às 09:00hrs do dia 04/01/2023, na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Jucuruçu-Bahia, local Praça Josino Eduardo Brito, 410 - Centro - CEP: 45.834-000 - Jucuruçu / BA. **Jucuruçu-BA, 30 de Novembro de 2022 - Mateus Viana de Oliveira - Presidente da CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. CONTRATO Nº 100/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.449/0001-42, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 428, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.OBJETO: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 100/2021, firmado com a empresa RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.449/0001-42, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 428, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.Livramento de Nossa Senhora, 28 de novembro de 2022.JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO-PREFEITO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 100/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. CONTRATADA: RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.548.449/0001-42, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 428, Cômodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. 1. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado, com suporte técnico e manutenção, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, em conformidade com os termos do Contrato 100/2021, assinado em 09 de fevereiro de 2021, e fundamentados da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.2. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0100/2021 ora aditivado até 31 de outubro de 2023.3. DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e RCM TELECOM E INFORMÁTICA LTDA - ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 - A Prefeitura de Macajuba – BA realizará a Tomada de preço nº 010/2022, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem de ruas no Lot. João Borges 01 e Lot. João Pedreira Sampaio no município de Macajuba. Sessão: 16/12/2022, às 08:30h. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pamponet – Prefeito Municipal



TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 - A Prefeitura de Macajuba – BA realizará a Tomada de preço nº 011/2022, Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Construção do Centro Poliesportivo Fernão Dias de Ramalho Sampaio, na sede do município (Convênio nº 863516/2017) Campo de grama sintética (Society). Sessão: 16/12/2022, às 14:00h. Informações: (75) 3259-2126. Luciano Pamponet – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 299/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **GILVANEY LUIZ NERES (POUSADA E RESTAURANTE SUPIMPA)**
CNPJ: 21.599.199/0001-96
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de hospedagem com café da manhã, para atender as demandas das Secretarias deste município de Pilão Arcado - BA, através do Sistema de Registro de Preços.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00 (oito mil, duzentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 05/11/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 303/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **VALENTE ADVOGADOS**
CNPJ: 35.619.916/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área Jurídica ao poder Executivo de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 02/10/2023
PILÃO ARCADEO - BA, 03/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**
CNPJ: 27.504.890/0001-25
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 17.990,50 (dezessete mil e novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), correspondente aproximadamente à 7,12 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 03/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 241/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: 03.894.963/0001-74
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 244.792,09 (duzentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e nove centavos), correspondente à 25,00% do contrato originário.
VIGÊNCIA: 03/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 03/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 157/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADEO - ME**
CNPJ: 16.659.329/0001-07
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 54.749,69 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), correspondente à aproximadamente 24,86 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 04/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 04/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **MARIA NILZA DO VALE QUEIROZ - ME**
CNPJ: 05.025.753/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 14.380,30 (quatorze mil, trezentos e oitenta reais e trinta centavos), correspondente à aproximadamente 24,93 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 06/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 06/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 163/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **MARIA NILZA DO VALE QUEIROZ - ME**
CNPJ: 05.025.753/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 23.280,09 (vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e nove centavos), correspondente à aproximadamente 24,88 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 06/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 06/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **MARIA NILZA DO VALE QUEIROZ - ME**
CNPJ: 05.025.753/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por serviços extraordinários no valor global de R\$ 9.446,87 (nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), correspondente à aproximadamente 25,00 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 06/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 06/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 114/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **R D LOPES EIRELI (SUPERMERCADO DEVESA)**
CNPJ: 33.137.859/0001-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 9.462,80 (trinta e três mil e seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), correspondente à 24,93 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 10/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **R D LOPES EIRELI (SUPERMERCADO DEVESA)**
CNPJ: 33.137.859/0001-04
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimentos extraordinários no valor global de R\$ 22.247,00, correspondente à 25 % do contrato originário.
VIGÊNCIA: 10/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO/BA, 10/10/2022.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ANE IELLE NONATO DE SOUZA 06457236570**
CNPJ: 40.544.778/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de hortifrúti para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.470,75 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 11/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 11/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES**
CNPJ: 28.611.011/0001-27
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de Limpeza e expediente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.496,00 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: 13/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 13/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **IFC ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 22.336.152/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de obras e engenharia para a excursão do saldo remanescente da construção do sistema de esgotamento sanitário no povoado de Passagem e Pedreira no Município de Pilão Arcado/BA, conforme Planilhas Orçamentárias.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.392.320,00 (um milhão e trezentos e noventa e dois mil e trezentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: 17/10/2022 A 19/10/2023
PILÃO ARCADEO - BA, 17/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 319/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS (MARVAN PRODUÇÕES E COMERCIO)**
CNPJ: 07.140.804/0001-35
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa **VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS (MARVAN PRODUÇÕES E COMERCIO) (MARCOS ANTONIO)**, CNPJ: **07.140.804/0001-35** para apresentação de show artístico musical em **PALCO EM PRAÇA PÚBLICA** do artista **MARCOS ANTONIO** para o evento **DO DIA DO EVANGELHO** na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2022 com duração mínima de 01h:30min.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: 18/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 18/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO GOMES EVANGELISTA 03971312594**
CNPJ: 18.109.250/0001-20
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para suprir as necessidades desta prefeitura do município de Pilão Arcado - BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.757,50 (quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 19/10/2022 A 31/12/2022
PILÃO ARCADEO - BA, 19/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **B. F. ALEGRIA CONSULTORIA LTDA (ALVO CONSULTARIA) B. F. ALEGRIA CONSULTORIA LTDA (ALVO CONSULTARIA)**
CNPJ: 39.936.618/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria na realização de procedimento voltados à delegação de serviços de infraestrutura municipais por meio de PPP (Parceria Público Privado) e Concessões plenas, compreendendo modelagens jurídicas, técnicas, ambientais e econômico-financeiras, assim como elaboração de minutas de Projetos de Leis, e todo e qualquer documento relacionado à realização de processos administrativos voltados ao interesse de licitar, em parceria com a empresa existente, os serviços municipais passíveis de delegação. Para atender as necessidades deste Município de Pilão Arcado/BA.
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 20/10/2022 A 19/10/2023
PILÃO ARCADEO - BA, 20/10/2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 419/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;
CONTRATADO: **ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: 23.300.255/0001-75
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por iguais novos doze meses contados de 01 de novembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.
VIGÊNCIA: 20/10/2022 a 31/10/2023
PILÃO ARCADEO/BA, 20/10/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP O Município de Piripá - Bahia, em consonância com a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, torna público que será realizada na sede da Prefeitura Municipal, no dia 12/12/2022 às 10:30h, a licitação na Modalidade **Pregão** Eletrônico nº 022/2022. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível S10 para prestação de serviços de preparo do solo (aração/Gradagem) limpeza de aguadas em atendimento as demandas da Secretaria de Agricultura, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do Edital e seus Anexos. Informações e Edital encontram-se à disposição no Setor de Licitação da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município, disponível no site: <https://www.piripa.ba.gov.br/site/editais> Piripá – Bahia, 30 de novembro de 2022. Lucas Moura Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2022 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93, torna público a prorrogação da abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2022**. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global Por Lote. Objetivando a aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com abertura marcada para o dia 08/12/2022, às 08h30min, fica **PRORROGADA** para o dia **14/12/2022, às 08h30min**, tendo em vista a modificação do Termo de Referência que altera a formulação das propostas financeiras. Local de disputa e Edital: no site www.licitacoes-e.com.br. Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacoespmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 29 de novembro de 2022. Isabela Fernandes Sena. Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO TP 003/2022 Onde se lê Convênio nº. 421/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER, leia-se Convênio nº. 354/2022, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia-CONDER. Santa Rita de Cássia (BA), 30 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2022 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA / BA - OPERAÇÃO Nº: 1081600-76, nas localidades (Boqueirão; Serra Grande e Campo Alegre) no Município de Santa Teresinha/Bahia. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, acatando o resultado apresentado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, bem como lastreado no PARECER JURÍDICO, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, HOMOLOGA o resultado da presente licitação e ADJUDICA o objeto para a empresa: ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.254.699/0001-28 LOCALIZADO RUA LEOLINA BACELAR DE LIMA Nº 563 SALA 05 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BAHIA, classificada e vencedora com o valor global: R\$ 1.015.126,59 (hum milhão quinze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93. Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato. Santa Teresinha, 10 de novembro de 2022 Agnaldo Figueiredo Andrade - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA CONTRATADO: ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 08.254.699/0001-28 LOCALIZADO RUA LEOLINA BACELAR DE LIMA Nº 563 SALA 05 CENTRO FEIRA DE SANTANA - BAHIA OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA / BA - OPERAÇÃO Nº: 1081600-76, nas localidades (Boqueirão; Serra Grande e Campo Alegre) no Município de Santa Teresinha/Bahia, conforme especificação no Anexo I do Edital, e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666/93 VALOR TOTAL: R\$ 1.015.126,59 (hum milhão quinze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINATURA: 10 de novembro de 2022 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão / Unidade: 0501 Atividade: 1013 Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte: 15000000/17000000 Agnaldo Figueiredo Andrade Prefeito Municipal de Santa Teresinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO DE SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022 A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público, torna público que mediante as impugnações e solicitações de esclarecimentos e os ajustes decorrentes que se fazem necessários e com fulcro na garantia da ampla participação está **SUSPENSA** a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 018/2022, Processo Administrativo: nº. 3.131/2022 (1-DOC), cujo objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010, assim como a descrição dos produtos a serem apresentados à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus - Bahia, conforme condições descritas e especificadas neste edital e seus anexos. Tipo de Licitação (Critério de julgamento): Menor preço Global. Que seria realizada no dia 30 de novembro de 2022, às 9h (horário de Brasília/DF). Informa ainda que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido procedimento licitatório, respeitando sempre os prazos preconizados em lei pertinente, além da disponibilização gratuita do edital, com os devidos ajustes, através de download, no Site da Prefeitura municipal de Santo Antônio de Jesus. (<https://sai.io.org.br/ba/santoantoniojesus/site/editais>). Informações serão prestadas pela Diretoria de Licitações e Compras e ou pela Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, das 08h às 14h, através do e-mail: <mailto:licitacao@saj.ba.gov.br>. Santo Antônio de Jesus, Bahia. 29 de novembro de 2022. Antônio Alexandre da Silva Lima Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5994/2022 LICITAÇÃO Nº 975794 A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados a **REMARCAÇÃO** do certame, cujo objeto será Aquisição de automóvel tipo caminhonete PICK-UP zero km para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Simões Filho. **Tipo: Menor Preço Global - Licitação de nº 956490** Prevista: **07/12/2022, às 09:00h, REMARCADA para o Dia: 12/12/2022, às 10:00, através do nº LICITATÓRIO 975794** Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital será através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Simões Filho, 30/11/2022. Heide Lane Silva Santos - Pregoeira.**

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2022, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a Empresa PAULO ARAGÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS. Processo Administrativo nº 4586/2022, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na Justiça do Trabalho e Tribunais Superiores para a FESF-SUS, o contrato é regido pelas regras da Lei n.º 8.666/93, nos termos do inciso II do art. 25 c/c o inciso III do art. 13, todos da referida Lei, e ainda com fundamento no art. 3-A da Lei nº 8.906/94. Valor estimado global: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Fonte orçamentária: As despesas ocorrerão à conta dos recursos da FESF-SUS/Sede DG. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 28 de novembro de 2022. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Empresa PAULO ARAGÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Sr. Paulo Sérgio Brito Aragão. Salvador, 28 de novembro de 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Robênia Caires Viana**, CPF nº 02781195570 RG nº 1123843589, para o cargo de Apoio Administrativo I, na função de Supervisora de Feridas, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo e lotação na Policlínica de Naranitiba. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 28/11/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 29 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Adriana Porpino da Silva**, CPF nº 012.356.584-73, RG nº 20384564-10, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função de Assistente de Compras, carga horária de 40 horas semanais, centro de custo SEDE - Núcleo Administrativo e lotação na SEDE. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 28/11/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 29 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 218/22 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, no uso de suas atribuições, e considerando a Resolução CFM 1.638/2002, de 09 de agosto de 2002 que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuário nas instituições de saúde a fim de garantir a qualidade das informações da assistência no registro dos cuidados prestados, bem como a segurança legal e jurídica da informação registrada no prontuário do paciente, **resolve:** Art.1º Constituir a Comissão de Revisão de Prontuário, da Policlínica de Naranitiba,

bem como nomear os seus respectivos membros, conforme segue: Newton Ferreira Rodrigues, Médico, Diretoria Médica; Álvaro Guilherme Mac-Allister Bohana, SupervisãoSAME/Patrimônio/Almoxarifado, Coordenação Administrativa; Maurício Mimo Barbosa Assistente Administrativo, Coordenação Administrativa; Karen Pino de Jesus, Técnico de Enfermagem, Coordenação Assistencial; Leila Fraga Coutinho, Advogada, Procuradora; Jordy Cunha Pacheco, Médico, Diretoria Médica. Parágrafo Único - A Comissão que trata o Art.1º será constituída por uma equipe multidisciplinar. Art. 2º A referida Comissão estará subordinada à Diretoria Médica da Policlínica de Naranitiba; Art.3º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir desta data. Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 29 de novembro de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 219/22 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art.1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, lotados na Policlínica de Escada, referente ao Contrato de Gestão 002/2022, como Fiscais de Contrato para que possam atestar sobre os serviços Contratados em suas respectivas áreas: Jaene Nunes Mello Peixoto, mat.111390, Supervisora do NIR / Contas Médicas, Contrato: PJ SERVIÇOS MÉDICOS; Jucilene Pires de Carvalho, mat. 111585, Supervisão de Farmácia, Contrato: MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES; Roseni De Santana Goes, mat. 111513, Supervisora do Almoxarifado, Contrato: ALMOXARIFADO; Rayana Pereira Santos, mat. 111433, Supervisora da Bioimagem, Contrato: EMISSÃO DE LAUDOS DE RADIOLOGIA, PRESTADORES DE SERVIÇO EM RADIOLOGIA, SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CLÍNICO; Luiz Alberto Bernades Santos, mat. 111353, Coordenador Administrativo, Contrato: ENGENHARIA CLÍNICA, LAVAGEM DOS TANQUES, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇO DE TELEFONIA, SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, CONTROLE DE PRAGA SISTEMA IPES; Danielle Barros de Freitas Silva, mat. 111377, Supervisora da Higienização, Contrato: COLETA DE RESÍDUOS; Danielle Barros de Freitas Silva, mat. 111377, Supervisora de Hotelaria, Contrato: LAVANDERIA/ HOTELARIA. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir desta data. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 11 de agosto de 2022. Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral.


SELEÇÃO INTERNA - EMPREGO: ENFERMEIRO | FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ Nº 11.020.634/0001-22 EDITAL Nº 02/2022 - O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a divulgação do resultado final e homologação da 15ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual para compor as Equipes do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas e Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/selecao/> Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral da FESF-SUS.

AUTARQUIAS


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA CIMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 0056/2022. Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo o resultado da TOMADA DE PREÇOS 0052/2022 e Adjudico Seu Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE E O CONVENIENTE PARA CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA, de acordo COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – CIMA, de Nº 433/22 em favor da licitante vencedora: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 26.737.483/0001-03. No valor de R\$ 1.046.062,36 (Um milhão quarenta e seis mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) Camacan 30 de novembro de 2022. Antonio Carlos Bandeira Valetre- Presidente do Consorcio.

AVISO DE RESULTADO – TOMADA DE PREÇOS 0056/2022. O Consorcio Intermunicipal da Mata Atlântica por meio de seu Pregoeiro oficial torna público o resultado da Licitação Especificada Objeto: COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE A CONCEDENTE E O CONVENIENTE PARA CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS, NO MUNICÍPIO DE ARATACA – BAHIA, de acordo COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA – CIMA, de Nº 433/22 em favor da licitante vencedora: ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 26.737.483/0001-03. No valor de R\$ 1.046.062,36 (Um milhão quarenta e seis mil sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) Camacan 30 de NOVEMBRO de 2022.Raul Aragão de Oliveira Junior- Pregoeiro Oficial.




EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

